DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0399

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2011
CARTA CONVITE Nº. 036/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **Construtora Progresso Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 07.216.540/0001-56, valor global de **R$ 135.969,32** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), com base na Lei Federal n°.8666/93.

Água Clara/MS, 02 de agosto de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A803590E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO que o candidato aprovado no concurso público de provas e títulos João Batista da Silva, para o cargo de Professor Matemática – Zona Urbana, convocado para posse através do Edital de Convocação nº 004/2011, encontra-se sob a custódia do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO que o Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao princípio do interesse público, bem como de resguardar o direito do candidato, determinou a realização de pericia médica;

CONSIDERANDO que o candidato encontra-se incapacitado parcial e temporariamente sob beneficio de auxilio doença do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social até 25/10/2011, conforme consignado pela pericia médica municipal;

CONSIDERANDO que o candidato protocolou requerimento junto a Superintendência de Administração e Recursos Humanos desta Administração Municipal requerendo a reclassificação, conforme dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2009;

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público nº 01/2009, em especial o subitem 11.11, assim estabelece: *"O candidato aprovado e convocado para posse, que por algum motivo não puder tomar posse, poderá desistir de sua classificação inicial, passando a ocupar a última posição"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - RECLASSIFICAR o candidato **JOÃO BATISTA DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 000690612 - SSP/MS e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 582.330.751-91, aprovado no concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Matemática – Zona Urbana, cujo certame foi homologado pelo Decreto nº 001/2010.

Artigo 2º - A classificação do candidato de que trata esta Portaria passa do 9º lugar para 20º lugar.

Artigo 3º - Em virtude da reclassificação do candidato, a convocação do mesmo para a posse, proferida através do Edital de Convocação nº 004/2011, publicado no dia 26/04/2011 e prorrogado por mais 30 (trinta) dias, torna-se sem efeito para todos os feitos legais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara,
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:E0BA6D44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 061/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ nº 92.536.010/0001-64
Objeto: Encerramento do contrato Nº 061/2011
VALOR: R$ 1.754,52 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 08 de Agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0B247AEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 062/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOPISTALARES LTDA
CNPJ nº 03.712.351/0001-13
Objeto: Encerramento do contrato Nº 062/2011
VALOR: R$ 1.233,87 (Um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta sete centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 08 de Agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1B201F71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 063/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.995.371/0001-50
Objeto: Encerramento do contrato Nº 063/2011
VALOR: R$ 6.881,86 (Seis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta seis centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 08 de Agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:78124117

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 066/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP
CNPJ nº 02.061.584/001-30
Objeto: Encerramento do contrato Nº 066/2011
VALOR: R$ 22.281,26 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte seis centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 08 de Agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AD041196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 067/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ nº 07.269.677/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato Nº 067/2011
VALOR: R$ 3.361,25 (Três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 08 de Agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E4EBA6E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME
CNPJ nº 11.463.608/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato Nº 068/2011
VALOR: R$ 5.473,53 (Cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 08 de Agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E04510DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 064/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 26.853.028/0001-65
Objeto: Encerramento do contrato Nº 064/2011
VALOR: R$ 816.70 (Oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 08 de Agosto de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CB1191BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2011

Nomeia Diretora do CEI – Centro de Educação Infantil Recanto do Saber e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALDA MARIA MULLER SOARES,** para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, Símbolo DAS - MAG-1, concedendo gratificação de 100 (cem por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Escola Municipal CEI Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, em substituição à servidora **CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA**, que se encontra de Licença Maternidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 20 de Julho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:FA7BAE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2011

Nomeia Diretora do CEI – Centro de Educação Infantil Recanto do Saber e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALDA MARIA MULLER SOARES,** para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, Símbolo DAS - MAG-1, concedendo gratificação de 100 (cem por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Escola Municipal CEI Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, em substituição à servidora **CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA**, que se encontra de Licença Maternidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 20 de Julho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:49676714

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo nº 080/2011
Chamada pública 002/2011

Chamada Pública n.º 002/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

O Município de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 721 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Douglas Melo de Figueiredo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de agosto a dezembro de 2011. Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede a Rua Coronel Ponce, nº910 Centro – Anastácio/MS para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.
Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no dia 26/08/2011, às 09h00min horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Produto	Quantidade	Medida
ALFACE, cor verde escura, sem folhas murchas ou machucadas, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes.	2200	UN
ABOBRINHA VERDE, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	500	KG
BANANA NANICA, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	300	KG
BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos	800	KG

estranhos ou terra aderidos à superfície externa.		
CENOURA, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	1800	KG
FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 1Kg original de fábrica; contendo informações nutricionais, do fabricante estampadas e validades estampadas no rótulo, registro no MA, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	570	Kg
FEIJÃO, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento mínimo de 120 dias estampada na embalagem, na data da entrega.	1000	Kg
LEITE PASTEURIZADO, tipo C, refrigerado (0º a 5º), embalagem de 1litro, validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega.	6200	LT
MAMÃO, tipo formosa, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	550	Kg
MANDIOCA tipo branca / amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade.	3000	Kg
Cheiro Verde	1000	Maço
REPOLHO, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	900	KG
Milho Verde	500	KG
IOGURTE: sabor coco, acondicionado em frasco plástico resistente, pasteurizado, contendo 01 litro, de 1º qualidade.	3000	Litro
TOMATE, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	1800	KG

2. Fonte de Recurso
Recursos Provenientes do PNAE – FNDE
3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal
2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Certidão Conjunta Federal, expedida pela Receita Federal, Certidão Negativa Tributaria, expedida pela SEFAZ/MS e Certidão Negativa de Débitos Fiscais do Município de Origem.
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.
3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal
3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua João Leite Ribeiro, n.º 637, Anastácio/ MS, no período matutino, até o dia 26 de Agosto, até as 09:00 horas por ocasião da entrega da documentação e dos projetos, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
5. Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.
6. Pagamento
6.1. O pagamento será realizado no mês subseqüente a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamente, para cada faturamento.
7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no horário de 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira;
7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;
7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a formalização será feita pelo Grupo de Licitação de Licitação GEL, que fará o recebimento das proposta no dia 26 de agosto de 2011, com posterior julgamento das propostas e emissão do respectivo contrato de fornecimento com grupos vencedores.
Anastácio/MS 11 de agosto de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

SEVERINA MARIA VALÉRIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

VALDEVINO SANTIAGO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1B2D9C70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/030/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/030/2011 de 01 de agosto de 2011, referente à **Aquisição de Materiais Didático-Pedagógico e de Consumo,** para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 048/2011, e **ADJUDICO** as empresas: **ZILEIS REIS DA ROCHA ME - CNPJ Nº 09.329.421/0001-35**, para fornecer os itens nºs. 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 23, 25, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 ,88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 138, 148,

149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 163, 164, 168, 169, 170, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 201, 202, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 278, 280, 290, 291, 292, 295 e 296, no valor total de R$ 8.648,85 (oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **TUTAKE & TUTAKE LTDA ME - CNPJ Nº 12.004.154/0001-30**, para fornecer os itens nºs. 01, 02, 11, 15, 16, 17, 18, 24, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 50, 51, 52, 58, 64, 65, 67, 122, 156, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 236, 275, 276, 281, 293 e 294, no valor total de R$ 2.126,43 (dois mil cento e vinte e seis reais e quarenta e tres centavos) e **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME - CNPJ Nº 00.137.543/0001-64,** para fornecer os itens nºs. 04, 12, 13, 14, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 120, 121, 123, 126, 127, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 158, 162, 171, 172, 194, 208, 226, 247, 248, 249, 250, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 279, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288 e 289, no valor total de R$ 13.490,30 (treze mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 10 de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B41EFBD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 092/2011

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 1492/2005, homologado em 02/12/2005, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo**,** pelo Decreto de nº 1525/2006.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 08 de agosto de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FC846858

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 303/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSENILDA BARBOSA DO NASCIMENTO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9D2714FB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 302/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revoga a Portaria Nº. 067/2009 com data de 09 de fevereiro de 2009, que designa o Servidor Trindade Pereira dos Santos matricula nº. 204-1 para exercer a Função de Coordenador na Escola Municipal Marechal Rondon.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05 de agosto de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:81D5E2D9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 304/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor CELSO GONCALVES DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8B85EB17

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 305/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor CRISTIANO SOUTO DA SILVA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1B4AF619

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 306/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARIA DO CARMO L DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BFC01F65

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 307/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:98098E80

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 308/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ANA MARIA PEREIRA MENDES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F70881A1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 310/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor VALDENEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **8** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B5468DA8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 312/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARINA CONCEICAO T DA SILVA, Nível II, Categoria A, para

ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1BD06DA8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 315/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor MARIA CRISTINA DOS S. GOMES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:16F94B84

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 309/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor MARLON DOS SANTOS GONÇALVES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **14** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:140060C2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 311/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora BIANCA SILVA DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **38** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8945E961

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 313/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA NUNES DE OLIVEIRA CABALLERO, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CD5A7773

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 314/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:814482B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 316/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor ROSA PEREIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CA52A2CA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 317/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor ELIANE DA CRUZ FERREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3BFCAC81

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 318/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A5A34BFA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 319/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor ELSON DE OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2BBA525E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 320/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor EDILSON MARQUES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 40%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4CD9DB49

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 321/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.
Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0D1302DB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 323/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FATIMA PARREIRA LOPIS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6912842A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 324/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FLAVIA SOARES LIMA DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:28F1BB25

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 325/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D3E58F41

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 326/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor VANDER JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **32** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:84FA0CDE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 327/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor CELIO DE SOUZA JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AD364EC9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 328/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE RISO DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6E4045C3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 329/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B96977FC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 330/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora NILSA DE FIGUEIREDO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A2107192

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 331/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor VALMIR JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:359C6F91

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 333/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor QUESIA SILVEIRA DE MIRANDA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,com efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:24A46F88

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 334/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor CARLITO RODRIGUES DE PAULO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 40%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A5521267

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 335/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5B6D1738

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 336/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor JOSE ROBERTO DA CRUZ, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **10** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,com seus efeitos retroativos à 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:87295D84

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 337/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor GISELIA SOARES DOS S DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 40%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7A867E4B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 338/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor GILBERTO SARAIVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:17F0A147

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 339/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora

AGUSTINHA MAURA EVANGELISTA DE PAULA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AB4327A3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 340/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0CE2BEA7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 341/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GERALDA DO ESPIRITO SANTO TORRES, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:046149DB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 342/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor EDINÉIA DA SILVA AIVI, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0BFF9909

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 343/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CONCEICAO ASSIS SOUZA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A9B7DD8D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 344/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSE DANIEL DA SILVA ADVÍNCOLA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B6FA7EDF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 345/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ADELIA GONÇALVES DE S. FREITAS GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B9A87246

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 346/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor CELINA BELTRAMELO FERRACINI SANTOS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4A809C4E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 347/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora NORMA DOS SANTOS PEREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2011 e findando em 31/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0B088480

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 348/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LEILA NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6B0A2345

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 349/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SUELI BATISTA FILHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 23/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:88156163

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 350/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/08/2011 e findando em 30/09/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/08/2011.

Bodoquena-MS, 05/08/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CCDFFDC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/11–RH. DE, 10 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Jakeline Dias da Silva**, de Professora Nível – II, classe A, referência 3, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 29.08.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B36DAE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577/11–RH. DE, 10 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Adriane Belgara da Silva**, de Professora Nível – I, classe A, referência 3, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2104C0D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/11-RH DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Maria Teresa Torezan,** nomeada para o Cargo de Técnico em Cadastramento Imobiliário, pela Portaria nº 545/11-RH, de 19 de julho de 2011, publicada em 21 de julho de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:69EF563F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 705/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ao servidor **ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA**, cargo de Professor de Educação Física – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado / EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EDA2B7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 706/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ELY DE OLIVEIRA LUCIANO**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 15 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Cláudio José de Lima / EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:314DD9EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 707/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ELZA LIMA PEREIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F988177D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 708/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **ENDER MACHADO DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6289F77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 709/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ENEDIA MARIA PANHAN ABREU**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85EDE946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 710/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **FABIANE PERES DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 14 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Ernesto Sólon Borges, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BBA22F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 711/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICHTER**, função de Terapeuta Educacional – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B04AC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 712/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:368A03E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 713/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JANETE FRANCA OLIVEIRA DO CARMO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:482EA8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 714/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JOANA TEODORO DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A0EC9A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 715/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **JOÃO PRUDENCIO DE AMORIM**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 13 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CDC75E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 716/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JOSY MARTINS DE MELO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BB5A736D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 717/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58101A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 718/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D0135973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 719/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **KEILA MACIEL DE CAMARGOS**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1BB20D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 720/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D23F29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 721/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **LUCIA CORREA SIMÕES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na CEI Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:056D356B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 722/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **LUZIA ALVES FEITOSA DA COSTA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3090AB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 723/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **LOUISE MARCELY FAUSTINO BRINGHENTI VIEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 16 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98B3F9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 724/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C25AB0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 725/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARCELA MARANGON RIBEIRO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC13BCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 726/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **MARCOS LIMA AMORIM**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FAF4399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 727/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA APARECIDA BOMFIM SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4AF4893D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 728/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA APARECIDA MELQUIDES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52F774CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 729/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA CONCEICAO ROCHA DO PRADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A2F2178

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 730/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 30 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Professora Carmen Sanchez Melhado – Polo, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FF8D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 731/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3DCA6011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 732/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA JOVENTINA PEREIRA**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 23/09/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges, conforme Oficio SECEL/ 749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB7DB0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 733/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C903ED1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 734/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARINA BORGES DA COSTA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DDC34E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 735/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARINALVA PEREIRA RIBEIRO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 12/08/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges, conforme Oficio SECEL/ 749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F867E65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 736/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado / EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A180DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 737/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARLUCE RODRIGUES PEREIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A7AEFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 738/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARTA BORGES DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B56E71B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 739/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MIRENE PEREIRA DE RESENDE**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1D95732F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 740/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **NEIVA MARIA MALACARNE DA SILVA**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:509FF55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 741/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Ernesto Sólon Borges, conforme Oficio SECEL/ 749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0356D3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 742/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ROSELENE SILVA BARBOSA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:83AAAD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 743/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ROSENEY SEVERINO CAMARGO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:533653AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 744/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SELMA DO CARMO COELHO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0156670E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 745/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE9B59D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 746/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SONIA MARIA BONINI DA CRUZ**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Professora Carmen Sanchez Melhdo – Polo, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF260318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 747/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E07418BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 748/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **THELMA DIAS FERREIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:735D41E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 749/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Professora Carmen Sanchez Melhado - Polo, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:235C48BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 750/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **VIVIANE FERREIRA DA ROCHA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 22 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado / EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A86E4126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 751/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **VIVIANE MASCARO DE ARAUJO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ACE46336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 752/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **WEILA NOGUEIRA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32D7A25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2465

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de 29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 20 de Julho de 2010.

CAMAPUÃ, 20 de julho de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2465 , DE 20 DE julho DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEN
Ficha 34 04.122.0003.2008.000 Gestão Administrativa 14.500,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
Ficha 48 04.122.0003.2008.000 Gestão Administrativa 6.500,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 020501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Ficha 54 28.843.0000.2041.000 Operações Especiais 10.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 123 08.244.0022.2016.000 Implementação de Politicas Sociais 6.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO
Ficha 287 26.782.0008.1017.000 Gestão de Transporte Municipal 32.500,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 296 10.301.0052.1032.000 Bloco de Atenção Básica 700,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 310 10.301.0052.2042.000 Bloco de Atenção Básica 9.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
Ficha 334 10.301.0057.2032.000 Gestão dos Recursos Próprios 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 84.200,00

DECRETO Nº 2465 , DE 20 DE julho DE 2011

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha:36 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -30.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha: 39 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -1.000,00 3.1.90.92.00 Despesas de Exercicios Anteriores
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 0703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 127 08.244.0022.2016.0000 Implementação de Politicas Sociais -3.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 133 08.244.0022.2017.0000 Implementação de Politicas Sociais -3.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 274 15.122.0003.2031.0000 Gestão Administrativa -32.500,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 295 10.301.0051.2063.0000 Bloco da Assistência Farmacêutica -14.700,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
TOTAL DAS ANULAÇÕES -84.200,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C4E5DE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 002/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA / 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã – MS – Sr. MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Camapuã-MS e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **16 de agosto de 2011 (terça-feira), às 19 horas**, no **Plenário Dr. Ary Rodrigues de Souza da Câmara Municipal de Camapuã-MS,** situada na Rua Campo Grande , n.º 353, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Camapuã para o exercício de 2012.
Para tanto, na referida audiência pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.
Tais sugestões deverão ser protocoladas por escrito junto a coordenação da audiência pública ou explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em ata, ou ainda, entregues na Secretaria Municipal de Administração até 3 (três) dias úteis contados da data da audiência.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Camapuã – MS, 10 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4773D32C

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 253/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Agosto de 2011, página 16, edição nº 0393.
Onde-se lê:
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi / Marcelo Marcos Barbosa Sandim.
Leia-sê:
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi / João Carlos Guterres Dias.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D2DFD422

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO
PP 020-2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para implementação e operacionalização do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário com disponibilização na internet da planta genérica de valores de imóveis rurais e informações sobre recursos naturais (geologia, pedologia e vegetação) do município de Camapuã MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: WOF Engenharia e Consultoria Ltda, vencedora do Certame Licitatório com o valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 11 de Agosto de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:F9AD11DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2011 CONVITE N° 027/2011

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) netbook's para premiação aos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a empresa: **CZI – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** com o valor de **R$ 32.700,00** (trinta e dois mil e setecentos Reais), Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 04 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:146558A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 270/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE APOSENTADORIA a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Servidora **EURÍDICE GALDINO DA ROCHA,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **COSTUREIRA**, símbolo **SAD**, lotado na **SEMEC**, desta Prefeitura, com base na Carta de concessão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 5467450707, com início da vigência a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 11 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D7ABBA38

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 028/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê do PDE da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos - Pólo e dá outras providências."

O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê PDE da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos – Pólo, as pessoas abaixo relacionadas:
I – Professor **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA** – Diretor da Escola;
II – Professora **NANCI LISSONE DA SILVA** – Técnica em Educação Infantil;
III – Professora **ANA ALVES TREVISAN** – Coordenadora Pedagógica;
IV – Professora **LUCIANA CRISTINA CALADO** – Educação Infantil;
V – Professora **EVANIR LIMA DE SOUZA** – Artes e Produção Interativa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 de novembro de 2009.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B3E29504

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA PREVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO CNPJ Nº. 03.741.675.0001-80 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL / MS a modalidade: **Licença Prévia** para a Atividade de Loteamento com Área com área menor que 30 Ha, denominado Loteamento Residencial Park dos Ipês, localizado no prolongamento da Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa , no perímetro urbano do Município de Eldorado/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental..

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:2EBAA0D6

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA PREVIA

Laudelino Bruno, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de prévia**, para o Loteamento Urbano de uma área de 40.378,90 m² (Quarenta mil, trezentos e setenta oito e noventa metros quadrado) com 92 lotes, para construção de casas, área localizada na Rodovia MS 295 s/nº no Município de Eldorado - MS.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:98A6B636

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 51/2011

Dispõe sobre a avaliação de desempenho no estágio probatório e dá outras providências."

Marta Maria de Araújo**, Prefeita de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 24 c/c o art. 184, da Lei Complementar Municipal n.º 001/90; e, ainda, as disposições do art. 41 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - O presente decreto regulamenta, no âmbito da Administração Municipal de Eldorado, as avaliações atinentes ao estágio probatório dos servidores ocupantes de cargos efetivos, admitidos por concurso público.

Art. 2º - O servidor público municipal, nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em efetivo exercício, ficará sujeito a estágio probatório, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade no desempenho do cargo, será objeto de avaliação de desempenho, a ser procedida por Comissão nomeada especificamente para esse fim.

§ 1.º - O estágio probatório, nos termos do artigo 5.º deste Decreto, será composto de 04 (quatro) períodos consecutivos de avaliação periódica, totalizando 33 (trinta e três) meses e, mais um período adicional de 03 (três) meses, no qual serão efetuados os procedimentos de julgamento final das avaliações periódicas, cabendo a autoridade competente pronunciar-se sobre o atendimento, pelo estagiário, dos requisitos fixados para o estágio.

§ 2.º - Cada período será independente, não podendo haver relação entre os padrões de desempenho auferidos em cada um dos intervalos.

CAPÍTULO I

Da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 3.º - Será constituída Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) membros, designados pela Prefeita Municipal, a quem incumbirá conduzir as avaliações periódicas, realizando o julgamento de eventuais processos administrativos decorrentes das avaliações e, elaborando, o parecer final sobre o estágio probatório.

§ 1.º - A Comissão de que trata o *"caput"* deste artigo será composta dos seguintes membros:

I – Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Eldorado – MS.

II – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais.

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - A Comissão de Avaliação poderá requisitar o auxílio de servidores municipais, bem como o apoio administrativo que julgar necessário para o cumprimento das atribuições de sua competência nos prazos legais.

CAPÍTULO II

Dos requisitos a serem avaliados no estágio probatório.

Art. 4.º - A avaliação especial de desempenho no estágio probatório, terá por base o acompanhamento diário, com avaliações periódicas, nas quais serão auferidas as habilidades de execução, bem como as comportamentais e profissionais do servidor, compreendendo os seguintes requisitos, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 001/90:

I – idoneidade moral, considerado o conjunto de regras de conduta que regulam o agir do servidor perante a Administração Pública, bem como a qualidade de boa reputação, bom conceito que se tem de uma pessoa, levado em conta a honestidade e honradez no meio em que vive, buscando o que for melhor e mais útil para o interesse público;

II – assiduidade, consideradas a freqüência e a constância; o comparecimento com regularidade e exatidão ao lugar onde tem que desempenhar suas funções e deveres;
III – disciplina, considerados o cumprimento de normas, o respeito aos níveis hierárquicos, a adaptabilidade e a ética profissional;

IV – pontualidade, considerados a responsabilidade, a persistência e a exatidão do cumprimento de deveres e compromissos.

V – produtividade, considerados os aspectos de qualidade e tempo de execução do trabalho;

Parágrafo Único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos, quando solicitado, proceder aos levantamentos nos registros individuais dos estagiários, repassando as informações aos superiores hierárquicos de cada servidor em estágio.

Art. 5.º - A avaliação de desempenho durante o estágio probatório, iniciada mediante preenchimento conjunto da Ficha de Avaliação de Desempenho constante do Anexo I do presente Decreto, pelos superiores mediato e imediato do servidor avaliado, será realizado da seguinte forma:

I – primeiro período de avaliação, consistente em **09 (nove) meses de serviço**, contados da entrada em exercício do servidor avaliado;

II – segundo, terceiro e quarto períodos de avaliação, consistentes em **08 (oito) meses de serviço** em cada um dos intervalos;

III – período final de **03 (três) meses** para encerramento dos trabalhos, nos termos do § 1.º do art. 2.º deste Decreto.

§ 1.º - Caso o servidor tenha prestado serviços há mais de uma unidade da Administração Municipal durante o período de avaliação, as informações da Ficha de Avaliação deverão ser prestadas pelo superior imediato sob cuja supervisão esteve o servidor por mais tempo.

§ 2.º - Se durante o período de avaliação o servidor estagiário tiver prestado serviço em diferentes unidades administrativas por iguais períodos, caberá a avaliação ao superior a quem, por último, esteve subordinado.

§ 3.º - Sendo o servidor cedido para outro órgão, exterior à esfera administrativa municipal, ou nomeado para exercer cargo em comissão, a avaliação de desempenho e o estágio probatório ficarão suspensos, sendo retomados quando o servidor retornar ao exercício das funções decorrentes do cargo efetivo ocupado.

Seção I
Dos padrões de desempenho do servidor.

Art. 6.º - Os **requisitos** descritos nos incisos do caput do artigo 4.º, serão avaliados mediante aplicação de **04 (quatro) questões diretas** relacionadas na Ficha de Avaliação de Desempenho, constante do Anexo I desde Decreto.

§ 1.º - Para cada **questão**, serão atribuídos valores que correspondem a uma escala conceitual de **Padrões de Desempenho**, obedecido o seguinte critério:

I – Ótimo – servidor apresenta qualidade total na questão avaliada.

II – Bom – servidor apresenta qualidade na questão avaliada em **grau elevado**.

III – Regular – servidor apresenta qualidade na questão avaliada em **grau razoável**.

IV – Ruim – servidor apresenta qualidade na questão avaliada em **grau pequeno**.

V – Péssimo – servidor **praticamente não apresenta qualidade** na questão avaliada.

§ 2.º - Para quantificar os conceitos referidos no Parágrafo anterior, o chefe imediato atribuirá a cada **questão**, valores de pontuação entre os seguintes limites:

I – grau total de qualidade (ótimo): **de 86 a 100 pontos;**

II – grau elevado de qualidade (bom): **de 66 a 85 pontos;**

III – grau razoável de qualidade (regular): **de 50 a 65 pontos;**

IV – grau pequeno de qualidade (ruim): **25 a 49 pontos;**

V – praticamente não apresenta qualidade (péssimo): **de 00 a 24 pontos;**

Art. 7.º - Será considerado como **padrão de desempenho** para cada **requisito** descrito nos incisos do artigo 4.º, a média aritmética resultante dos valores de pontuação obtidos nas respostas relacionadas às quatro **questões** aplicadas, da seguinte forma:
Padrão de Desempenho do Requisito (PDR) = pontuação da Questão 1 **(PQ1) +** pontuação da Questão 2 **(PQ2) +** pontuação da questão 3 **(PQ3) +** pontuação da Questão 4 **(PQ4)**, dividido o valor respectivo por quatro.

$$PDR = \frac{PQ1 + PQ2 + PQ3 + PQ4}{4}$$

§ 1.º - Se, da soma e divisão dos valores relacionados a cada **questão**, resultar número fracionado, deverá o superior imediato aplicar o seguinte:

a) fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos percentuais): será desconsiderada a fração;

b) fração igual ou superior a 0,6 (seis décimos percentuais): fração arredondada para o primeiro número inteiro posterior.

§ 2.º - Devidamente preenchida a ficha de avaliação, será esta encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, que após verificar o correto preenchimento de todas as informações, deverá submete-la à Comissão de Avaliação.

Seção II
Da ponderação dos padrões de desempenho pela Comissão de Avaliação.

Art. 8.º - A cada **requisito** descrito no artigo 4.º, será atribuído um peso igual a 2.

Art. 9.º - A fixação do **Valor Final de Padrão de Desempenho** quanto à cada requisito, será obtido pela multiplicação do **padrão de desempenho do requisito**, apurado na forma do artigo 7.º, multiplicado por 2 e **dividido** o valor respectivo por **cinco**, na seguinte forma:

$$PFDR = \frac{PDR \times 2}{5}$$

CAPÍTULO III
Dos prazos em geral e da defesa escrita.

Art. 10 - O supervisor imediato a que estiver subordinado o servidor avaliado, terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados do final do período de avaliação, para preencher e encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos a Ficha constante do Anexo I.

Art. 11 – Recebidas as fichas, a Comissão de Avaliação deverá, no prazo de **15 (quinze) dias**, montar o respectivo **procedimento administrativo**.

§ 1. º - Caso a Comissão entenda haver incoerências ou contradições entre as notas do servidor avaliado, deverá esta **requisitar informações fundamentadas** aos superiores mediato e imediato que preencheram a ficha de avaliação, cabendo a estes prestá-las, por escrito, **no prazo de 5 (cinco) dias**.

§ 2.º - Sendo necessária a requisição de informações acima, o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do procedimento administrativo **não será suspenso**, devendo o período descrito no parágrafo anterior, ser computado dentro deste.

§ 3.º - Concluídos os procedimentos acima, a Comissão deverá colher a assinatura do servidor na Ficha de Avaliação, **notificando-o,** para que, querendo, apresente **defesa escrita** no prazo de **10 (dez) dias**, contados na notificação.

§ 4.º - Junto à Notificação, será encaminhada a cópia da Ficha de Avaliação, devidamente assinada, bem como da atribuição de pesos aos **requisitos** feita pela Comissão de Avaliação.

Art. 12 – Após o recebimento da defesa escrita, a Comissão de Avaliação deverá emitir parecer conclusivo sobre a avaliação de desempenho do período respectivo.

Parágrafo Único – O procedimento administrativo tratado acima, deverá ser encerrado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 13 – Os documentos concernentes às avaliações periódicas deverão montar processos administrativos individuais, por servidor submetido a estágio probatório, contendo todas as Fichas de Avaliação, bem como as demais informações trazidas dos registros individuais de cada servidor, sendo arquivados junto à pasta funcional destes.

Art. 14 - Realizadas as 04 (quatro) avaliações periódicas, e encerrados os procedimentos administrativos respectivos, deverá a Comissão de Avaliação manifestar-se, definitivamente, mediante preenchimento da Ficha de Considerações Finais dos Resultados, constante do Anexo II.

§ 1.º - A ficha de que trata o "caput", deverá levar em consideração a média aritmética obtida em cada um dos **requisitos** pelo servidor, mediante a soma das 04 (quatro) notas auferidas como **Padrão Final**

de Desempenho no Requisito (PFDR) nas avaliações periódicas e divisão desta por 04 (quatro), nos seguintes moldes:

Padrão Geral de Desempenho no Requisito (PGDR) = Padrão Final de Desempenho no Requisito, na primeira avaliação (PFDR1) + Padrão Final de Desempenho no Requisito, na segunda avaliação (PFDR2) + Padrão Final de Desempenho no Requisito, na terceira avaliação (PFDR3) + Padrão Final de Desempenho no Requisito, na quarta avaliação (PFDR4), dividido por quatro.

PGDR = PFDR1 + PFDR2 + PFDR3 + PFDR4
4

§ 2.º - Para cada um dos **requisitos** descritos nos incisos do artigo 4.º deverá ser procedido da forma descrita no parágrafo anterior, sendo fixado padrão conceitual final de desempenho em cada um deles.

Art. 15 – Vencida a fase acima, a Comissão deverá emitir **parecer final** referente à avaliação de desempenho, convertendo as notas obtidas como Padrão Geral de Desempenho de cada Requisito (PGDR), obtidos na forma do artigo anterior, em **Conceito Final de Qualificação (CFQ)**, da seguinte forma:

Conceito Final de Qualificação **(CFQ) =** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 1 **(PGDR1) +** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 2 **(PGDR2) +** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 3 **(PGDR3) +** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 4 **(PGDR4) +** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 5 **(PGDR5)**, **dividido por 5** (cinco).

CFQ = PGDR1 + PGDR2 + PGDR3 + PGDR4 + PGDR5
5

Parágrafo Único – A nota final obtida na forma acima, deverá ser convertida ao **PADRÃO CONCEITUAL**, na forma do § 1.º do artigo 6.º deste Decreto.

Art. 16 – Fixado o **Conceito Final de Qualificação** e convertido este em **PADRÃO CONCEITUAL**, na forma do artigo anterior, **será o servidor notificado**, para que, querendo, apresente **Defesa**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados na Notificação.

Parágrafo Único – Será entregue ao servidor, juntamente com a Notificação, cópias da Ficha de Considerações Finais dos Resultados, descrita no artigo 14, e do parecer final emitido pela Comissão, conforme artigo 15.

Art. 17 - Será considerado apto para a continuidade no serviço público, o servidor que, após a conversão do valor de Conceito Final de Qualificação em **PADRÃO CONCEITUAL FINAL DE DESEMPENHO**, obtiver um dos conceitos abaixo, nos termos do § 1.º do artigo 6.º deste Decreto:
I – grau total de qualidade (ÓTIMO);
II – grau elevado de qualidade (BOM);
III – grau razoável de qualidade (RAZOÁVEL).

Art. 18 – Os processos administrativos de avaliação de desempenho no estágio probatório de cada servidor serão submetidos ao Prefeita Municipal, a quem compete:

I - Declarar a aprovação do servidor no estágio probatório, lhe atribuindo a condição de estável no cargo de provimento efetivo ocupado, quando classificado em um dos Conceitos descrito no artigo anterior; ou,

II – Exonerar o servidor em decorrência de sua inaptidão para o exercício do cargo, por **INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO**, quando classificado em um dos seguintes **PADRÕES CONCEITUAIS**:

a) **Ruim –** servidor apresenta qualidade em **grau pequeno**.
b) **Péssimo –** servidor **praticamente não apresenta qualidade**.

Art. 19 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – MS., 03 de agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:D10FA888

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 053/2011

"*Nomeia Comissão incumbida de fiscalizar a avaliação no estagio probatório para cargos públicos efetivos no âmbito do Município de Eldorado, e dá outras providências*".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de acompanhamento do estágio probatório para os candidatos a serem nomeados para cargos públicos efetivos, e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 051/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores SHIRLEI GATTI VENDRAMETTO, ocupante do Cargo de Diretora e Departamento de Recursos Humanos, OZEAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, SERGIO TOHARU TORAIVA SONODA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista/odontólogo, para, sob a presidência do primeiro nomeado, conduzir o processo de Avaliação do estagio Probatório, destinado à avaliação de candidatos nomeados para os cargos efetivos vagos no âmbito da Prefeitura Municipal de Eldorado, de acordo com o Decreto 051/2011.

Art. 2º– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Eldorado - MS, 10 de agosto 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:21A1BCAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 164/2011
Processo nº. 140/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DELMONDES E DIAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos presenciais de Pedreiro, Azulejista, Costura Industrial em Jeans e Secretária do Lar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a capacitação de famílias atendidas pelos programas sociais deste Município.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2033-3.3.90.39-239
Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Vigência: 05/08/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 05/08/2011

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Cleiton Severino Dias, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:9E749BA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EDITAL PROCESSO CELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, POR PRAZO DETERMINADO N.º 002/2011

O Município de Jaraguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, torna pública a realização de contratação de profissionais por tempo determinado em caráter emergencial, de docente para ministrar aulas na EMREF Dionísio Antonio Vieira Polo (Sala Vale Verde), e para atuar na área técnica das escolas municipais.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria Municipal de Educação abre Processo Seletivo Simplificado instituído pala lei municipal n° 749/2011, para contratação temporária de docentes, que através de ato emanado do chefe do Poder Executivo, nomeia a Comissão de Avaliação e Seleção dos candidatos.

1.2. Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão contratados por prazo igual a 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final.

1.3. Serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nas categorias cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, arredondando este número estabelecido para o primeiro número inteiro subseqüente, caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado.

1.3.1. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.3.2. Obrigatoriamente, o candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças).

1.3.3. Não haverá restrições para inscrição de portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade física e mental para o desempenho do cargo pretendido.

1.3.4. Não havendo candidatos habilitados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados.

1.4. O edital deve ser lido pelos participantes, que contém todas as informações necessárias para os candidatos que desejam realizar o processo seletivo.

1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O Formulário de Inscrição (ANEXO I) deverá ser retirado, preenchido, assinado e entregue na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari.

1.7. As inscrições serão realizadas a partir do dia 10/08/2011 (terça-feira) e encerradas no dia 11/08/2011 (quinta-feira), no horário das 07h00 às 13h00.

1.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horários estabelecidos neste Edital.

1.9. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

1.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado a Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo Público Simplificado aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

1.11. Poderão ser realizadas inscrições neste Processo Seletivo através do representante legal do candidato, desde que no ato da inscrição esteja munido de procuração para este fim com firma reconhecida.

1.12. Será permitida apenas uma inscrição para cada candidato, na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

II. REMUNERAÇÃO, DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

2.1. A remuneração mensal do contrato será fixada no instrumento de contratação.

a) DOCENTE – PARA MINISTRAR AULAS NA EMREF DIONISIO ANTONIO VIEIRA POLO (SALA VALE VERDE)
CARGA HORÁRIA: 04horas DIÁRIAS
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01(uma)
REMUNERAÇÃO R$ 712,77 (setecentos e doze reais e setenta e sete centavos)

b) DOCENTE – PARA RESPONDER PELA ORIENTAÇÃO TÉCNICA E PEDAGOGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
CARGA HORÁRIA: 20horas aulas semanais
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01(uma)
REMUNERAÇÃO: R$ 976,77, (novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

III - SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I - ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim como estrangeiro na forma da lei;
II - ter completado dezoito anos de idade;
III - estar em gozo dos direitos políticos;
IV - estar quites com as obrigações eleitorais, e militares quando homem;
V - ter boa conduta;
VI - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;
VII - possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função, quando for o caso;
VIII - atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para o exercício da função;

a. Para o professor ministrar aulas na EMREF DIONISIO ANTONIO VIEIRA POLO (Sala Vale Verde): Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para magistério nas séries do ensino fundamental, ou formação em nível médio no curso de magistério.

b. Para o professor responder pela orientação técnica e pedagógica das escolas municipais: Letras Licenciatura Plena ou Pedagogia Licenciatura Plena e experiência para a função.

IV. DA ENTREGA DE CURRICULOS

4.1 - Os profissionais interessados deverão entregar pessoalmente os currículos (anexo II) (SEM FOTOGRAFIA), em envelope lacrado contendo na sua frente o nome, cargo pretendido e endereçado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI, situada a Rua: Amércio Ferreira de Souza, N° 191, Jaraguari – MS.

4.2. O período de recebimento do envelope será nos dia 12/08/2011 no horário das 7h00 às 13h00.

4.3. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

4.4. Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado.

4.5 - O profissional interessado somente poderá se candidatar para uma função prevista no item III.

4.6 – O currículo deverá ser fornecido de acordo com o modelo apresentado no anexo I deste edital.

4.7 – A comprovação da Graduação dos candidatos deverá ser efetuada mediante a apresentação e Diploma ou de Declaração de Conclusão de Curso emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pela Autoridade Pública.

V. DA SELEÇÃO

5.1- A Comissão Técnica de Seleção composta pelo Secretário Municipal de Educação, Diretor (a) das Escolas Municipais, Coordenadora das Escolas Municipais Rurais e um (01) professor das escolas municipais, será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de currículos, sendo esta etapa classificatória.

5.2 - Analise de currículo (1° Etapa):

a). Seleção curricular com nota de 0 (zero) a 10 (dez); sendo selecionados, aqueles com nota igual ou superior a 7 (sete).

b). A seleção curricular será efetuada através da analise do currículo e dos documentos comprobatórios;

5.2.1 – Qualificação Profissional;

a). Será conferida uma pontuação especifica para os candidatos que com provadamente tiverem as seguintes qualificações:
· Doutorado na área – 03 (três pontos).
· Mestrado na área – 02 (dois pontos).
· Pós graduação na área – 01 (um ponto)

b). – A nota da primeira etapa será definida pelo somatório de pontos obtidos de acordo com a experiência profissional e qualificação profissional.

5.2.2 – Entrevista (2° Etapa):

a). A entrevista será realizada no dia 16 de agosto de 2011 das 08h às 11h na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS.

5.2.3 Realização da Entrevista:

a). O candidato devera comparecer ao local no horário agendado pela comissão.

b). A entrevista será realizada pela comissão do processo seletivo e levará em conta para fins de pontuação:
· Experiência efetiva em sala de aula; (02 dois pontos).
· Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 02 anos (02 dois pontos).

c). A ordem de classificação dos currículos será divulgado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação em até cinco dias após a 2° etapa.

d). Caso haja empate na classificação, serão divulgadas a data e hora de comparecimento do candidato para entrevista. O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo seletivo.

e). Na hipótese de persistir o empate entre os candidatos no processo seletivo, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para esse fim, o mais idoso.

5.3. A listagem final dos classificados será divulgada no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação após analise partir do dia 17/08/2011.

5.4. Os recursos serão admitidos da seguinte forma:

a). O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado;

b). O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

c). Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original endereçado a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado, localizada na rua: Amércio Ferreira de Souza, N° 191, Jaraguari. Sede da Secretaria Municipal de Educação;

d). Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo presente no ANEXO II deste Edital;

e). Não serão aceitos recursos interpostos por FAX, internet, SEDEX ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

f). O resultado das análises de cada recurso deferido e/ou indeferido será divulgado no candidatos, bem como os pareceres de cada recurso serão disponibilizados para conhecimento do candidato caso queira, e deverão ser requeridos junto a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado na Secretaria Municipal de Educação, situada a rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS. Diário Oficial do Município e ficará a disposição dos interessados, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a Homologação do referido Processo.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1- Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de Jaraguari, sob o regime administrativo;

6.2- Por se tratar de contratação com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa a continuidade dos serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera municipal.

6.3- Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições.

6.4 – Os candidatos selecionados deverão apresentar original de todos os documentos apresentados no ato da inscrição para as devidas conferências e comprovações.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

7.1. O candidato convocado para ser contratado por tempo determinado deverá apresentar a seguinte documentação:

a). Cópia autenticada do diploma de graduação quando se tratar de cargo com obrigatoriedade de formação superior, expedido por

Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;

b). Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, constatado mediante apresentação da avaliação médica;

c). Apresentar declaração que não exerce outro cargo, função ou emprego nas esferas federal, estadual e/ou municipal, salvo os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c, da Constituição da República de 1988 com alterações posteriores através da Emenda Constitucional nº 19/98;

d). Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes, Certificado de Reservista PIS/PASEP;

e). Duas fotos 3x4 (recentes); g. Apresentar Certidão Negativa de antecedente criminal, expedida pelo Cartório da Comarca de residência do convocado.

f). Apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral

g). CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

7.2. No ato da investidura na função para fins de contratação por tempo determinado, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima num prazo máximo de 10 (dez).

7.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.4. Após a publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado no Jornal do Município, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação na temporária através CANDIDATO VIA AR (Aviso de Recebimento).

7.5. As contratações por tempo determinado não gerarão em hipótese alguma a efetivação no serviço.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção;

8.2. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3. Não serão prestadas informações por telefone, e-mail e/ou qualquer outro meio, relativas ao Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, que estará devidamente publicado no Jornal do Município e no site do Município e a disposição na Gerência de Gestão de Pessoal da Diretoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde para conferência dos candidatos.

8.4. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Mural do Município de Jaraguari/MS e no Jornal Oficial do Município.

8.5. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, caso se fizer necessário, circunstâncias estas, que serão mencionadas em Edital e/ou aviso a ser publicado.

8.6. Em caso da mudança de endereço do candidato durante o período de realização do Processo Seletivo ou após o seu término, este deverá comunicar por escrito a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

8.8. A substituição por desistência ou anulação do contrato, dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação presente no Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaraguari - MS, 08 de agosto de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3DD25A9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: JESIEL CONCEIÇÃO BALTAZAR
*OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando a vigência por 30 (trinta) dias, passando a vigir de 02/08/011 à 02/09/011.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Jesiel Conceição Baltazar, Ederaldo Duarte Fanaya e Oriosvaldo Fonseca

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7244848B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: ATHANASIO ARRUDA ARGUELHO
*OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando a vigência por 04 (quatro) meses, passando a vigir de 02/08/011 à 02/12/011.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Athanasio Arruda Arguelho, Ederaldo Duarte Fanaya e Oriosvaldo Fonseca

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6D291392

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, através **Núcleo de Habitação Popular**, comunica o senhor José Aparecido Rodrigues, inscrito no C.P.F 657.137.372-68, residente na Rua Beco n° 65, Bairro Jacarezinho beneficiário do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de assentamentos precários sob n° contrato 0301533-08/2009, a comparecer no **Núcleo de Habitação** – sito a R. Julio Soares Sousa Filho – 66 –Centro, no prazo de **3 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital. Caso não ocorra o

comparecimento, será realizada a substituição do mesmo no referido projeto.
Para que não se alegue a ignorância, expede – se o presente Edital.
Naviraí-MS, 09 de agosto de 2011.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:72AAA3DE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação do valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), através da União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Defesa Civil-SEDEC, depositados na Conta Corrente nº 27125-X, do Banco do Brasil, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 0524/2010, para ser aplicado na recuperação de residências populares no Município de Naviraí-MS.

Naviraí, 11 de agosto de 2011.

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7E378634

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5342/11

PROCESSO Nº. 247/10 – PREGÃO Nº. 173/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/10. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOTELEIROS PARA A RECEPÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 471,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 - DATA: 08/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4ABC4CE6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5343/11 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 390/11 – PREGÃO Nº. 153/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/11. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETI LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA SER UTILIZADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 5.500,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 08/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C48611C8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5345/11

PROCESSO Nº. 328/11 – PREGÃO Nº. 132/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/11. FAVORECIDO: ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇAO E INSTALAÇAO DE LONA ADESIVA PARA POSTE PARA ATENDER AO NUCLEO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 38.124,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.39 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:67996951

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5348/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 265 UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 132,20 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B23F1AF8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5349/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS UTILIZADOS PELO NUCLEO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 2.813,60 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.070-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:21EE4A28

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5359/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: ILHA GANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO NUCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR - VALOR: R$ 12,75 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:29D4555F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5360/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO:

UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLAND RG 170 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 6.293,57 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ED41A9CE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5362/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70A UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 7.136,97 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AC94323E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5363/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6862 UTLIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.737,31 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D0338749

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5364/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6862 UTLIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 5.327,42 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:72AA8828

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5365/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - VALOR: R$ 1.562,75 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DAAE4C7A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5366/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 1211 UTLIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 311,41 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:59827A71

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5367/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO HQH 6867 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 659,24 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2F000D02

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5368/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO HQH 6867 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 892,04 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ECA29E57

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5370/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO HQH 6867 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 479,89 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6F3E0562

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5371/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 3.078,01 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:82651C3B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5373/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR VALMET 65 ID UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 1.087,66 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4A0C95A3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5375/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HSH 5593 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 241,04 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6B78D979

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5376/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO ONIBUS PLACA HQH 6230 UTLIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 2.481,19 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:146BCFAC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5377/11

PROCESSO Nº. 214/10 – PREGÃO Nº. 151/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/10. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HTF 9149 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 2.106,55 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FB09D75F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5378/11

PROCESSO Nº. 214/10 – PREGÃO Nº. 151/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/10. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1221 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇAO PUBLICA - VALOR: R$ 1.120,36 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1B7B2DED

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N° 009/2011

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal do Livro e da Leitura.
Art. 2º - A Comissão será composta por dez membros representantes dos seguintes segmentos:a) Um membro representante da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Daniela da Silva Santellib) Um membro representante do Conselho Municipal de Cultura: Cleonice Rodrigues da Silva;c) Um membro representante das Bibliotecas Públicas Municipais: Assunta Bortolon;d) Dois membros representantes das Universidades e/ou Faculdades: Silvana Messias (FINAV) e Roseli Rosa (UFMS);e) Um representante das Escolas Municipais: Roselaine Duarte;f) Um representante dos Conselhos Escolares das Escolas: Cristiane Haas;g) Um membro representante da Assessoria de Imprensa Municipal: Rafaela Parcio Martim;h) Um membro representante do Conselho Municipal de Educação: Rosely Lacerda Marques.
Parágrafo Único: A Presidência da presente Comissão focará ao encargo do seguinte membro: Daniela da Silva Santelli.
Art. 3º - A Comissão composta através da presente Portaria articular-se-á com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.
Art. 5º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão composta através da presente Portaria serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.
Naviraí, 04 de agosto de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A94D8D77

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 413/2011 - PREGÃO N. º 159/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO TRANSPORTE ESCOLAR. Vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 728.000,00 (setecentos e vinte oito mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 413/2011 referente ao Pregão Presencial nº 159/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 413/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2011 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí, 11 de Agosto 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:8A12F46D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 376/2011 - PREGÃO N. º 144/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAME DE ENDOSCOPIA, COM TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE H. PIROLI E SE NECESSÁRIO, COLETA DE BIOPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Vencedora: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 376/2011 referente ao Pregão Presencial nº 144/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 376/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2011 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011. Naviraí, 11 de Agosto 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:CDB6D430

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 331/2011 - PREGÃO N. º 135/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSPORTE URBANO, NAS PINTURAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, QUEBRA-MOLAS E MEIO-FIO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNÍCIPIO. Vencedoras: JEFFERSON DE SOUZA BARBOSA, com os itens: 004 e 010, totalizando o valor de R$ 5.259,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais); PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, com o item: 007, totalizando o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 005, 006 e 013, totalizando o valor de R$ 207.676,50 (duzentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, com os itens: 008, 009, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018 e 019, totalizando o valor de R$ 18.899,35 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 331/2011 referente ao Pregão Presencial nº 135/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 331/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2011 – Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 11 de Agosto 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C4626B0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 332/2011 - PREGÃO N. º 136/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSPORTE URBANO. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 060 e 061, totalizando o valor de R$ 14.675,35 (quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 332/2011 referente ao Pregão Presencial nº 136/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 332/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011 – Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 11 de Agosto 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:37B1E10C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2011

PROCESSO N. º 189/2011 - PREGÃO N. º 106/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Yure Hurton Martins Guimarães - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Desinsetização e Desratização nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí. PRAZO: 10/08/2011 a 30/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.39 (R 2917). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Yure Hurton Martins Guimarães. Naviraí – MS, 10 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:DDCDFD49

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 265/2011 - PREGÃO N. º 125/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA SOROLÓGICA PARA SER UTILIZADA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO LACEN/SES/MS. Vencedora: BIOSYDE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 265/2011 referente ao Pregão Presencial nº 125/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim– Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 265/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2011 – Maria Cristina

Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011. Naviraí, 11 de Agosto 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:54875E02

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Incisos II e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 473/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 031/2011. Favorecida: EPL Empresa Paranaense de Licitações LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO, VISANDO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALOR DA DESPESA: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 3166). Data da Ratificação: 11.08.2011. VALTER CASTRO PALMA – Gerente de Administração, Símbolo GER-2 e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 031/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:45494B72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 264, DE 22 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros da Comissão de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR Fernanda Castanheira Amaral como membro da Comissão de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Paranaíba-MS, em substituição a Marcia dos Santos.

Artigo 2º. RECONDUZIR os demais membros, titulares e suplentes, da Comissão de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Paranaíba-MS, nomeados através da Portaria n.º 268, de 23 de julho de 2010.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4899F81B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 265, DE 27 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

MARIA APARECIDA PERALTA RUSSAFA Auxiliar de Serviços Educacionais/Aux. de Serv. Educacionais/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de julho de 2011.
SEBASTIANA JOSÉ DOS SANTOS Auxiliar de Serviços Educacionais/Aux. de Serv. Educacionais/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2011.
JOÃO PAULO DE SOUZA TOSTA Enfermeira Padrão do PSF/Ref. 06; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde; **LICENÇA DE 48 DIAS**, no período de 14 de maio a 30 de junho de 2011; **LICENÇA DE 123 DIAS**, no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2011.
ROSELI ADÃO Agente Comunitário de Saúde e Vigilância/Ref. 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de julho de 2011.
LEILA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ Profissional de Nível Superior/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 05 de julho a 02 de outubro de 2011.
LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS Auxiliar de Serviços Gerais/Servente/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 25 de abril a 14 de maio de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:46EFB8CA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 266, DE 27 DE JULHO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

ANDREIA ANDRADE DE OLIVEIRA Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira/Ref. 01; Lotada junto Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2010 a 15 de julho de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
DUCIMAR APARECIDA DE SOUZA Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos/Ref. 01; Lotada junto Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
ÉRICA CRISTINA PÁDUA CARNEIRO Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino/Ref. 01; Lotada junto Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
ARLENE MARIA DE PAULA Técnico de Saúde Pública/Aux. de Enfermagem I/Ref. 01;

Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 19 de março de 2010 a 18 de março de 2011;
A partir de 08 de agosto de 2011.

CARLA PATRICIA EUGENIO
Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Ref. 05;
Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

EVA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
A partir de 1º de agosto de 2011.

GUILHERME MODESTO SOUTO
Médico – ESF/Ref. 08;
Lotado junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009;
Retroagindo a 18 de julho de 2011.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
Auxiliar de Serviços de Saúde/Aux. de Serviços de Saúde/Ref. 01;
Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011;
Retroagindo a 15 de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 02;
Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 18 de julho de 2010 a 17 de julho de 2011;
Retroagindo a 18 de julho de 2011.

MARIANA BOMILCAR DE FARIA LEONEL
Profissional de Serviços de Saúde/Ref. 05;
Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010;
Retroagindo a 05 de julho de 2011.

ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços de Saúde/Aux. de Serviços de Saúde/Ref. 01;
Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 18 de julho de 2011.

VAINA PINHEIRO MALAGUTI
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 02;
Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 18 de julho de 2010 a 17 de julho de 2011;
Retroagindo a 18 de julho de 2011.

VICENTE DUTRA SOCORRO
Motorista II/Motorista de Carros/Ref. 02;
Lotado junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 05 de julho de 2011.

YVONE APARECIDA LOZAN
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 02;
Lotada junto Sec. Municipal de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 08 de julho de 2010 a 07 de julho de 2011;
Retroagindo a 12 de julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO MALAGUTI
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira/Ref. 01;
Lotada junto Sec. Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2011;
Retroagindo a 06 de julho de 2011.

MARIA IONICE DOS SANTOS MELO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira/Ref. 01;
Lotada junto Sec. Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2010 a 1º de março de 2011;
Retroagindo a 06 de julho de 2011.

CLEBER PÁDUA CARNEIRO
Operador de Máquinas Leves/Ref. 02;
Lotado junto Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2010 a 02 de junho de 2011;
Retroagindo a 15 de julho de 2011.

JUCELINO DIAS
Ajudante de Serviços Básicos/Vigia/Ref. 01;
Lotado junto Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 20 de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:75486AF0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 267, DE 27 DE JULHO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 238, de 29 de junho de 2011, que concedeu *LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES*, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano a servidora **MARIA LUIZ OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino/Referência 01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, retroagindo a 10 de junho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2AC96E48

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 268, DE 27 DE JULHO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** a servidora **VANILDA QUEIROZ BARBOSA SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração/Operadora de Máquina Copiadora/Referência 05, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, retroagindo a 1º de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8E8D5A57

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 270, DE 27 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

SHIRLAINE AMÉLIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Administração/Assistente de Administração/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 08 DIAS, acompanhamento de seu pai no período de 08 a 15 de julho de 2011

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:04020D66

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 272, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

ANA BEATRIZ DE ALMEIDA BARROS Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família/Referência 06; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011; Retroagindo a 1º de agosto de 2011.
ENI MACHADO DE PAULA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 07 de julho de 2010 a 06 de julho de 2011; Retroagindo a 18 de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E3D5026D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 278, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Designar o servidor ***FÁBIO LEAL RODRIGUES,*** para atestar recebimento de mercadorias em Notas Fiscais da Prefeitura Municipal, retroagindo a 1º de agosto de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D878A719

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 281, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 3184/2011.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 621, de 19 de setembro de 2003, que autorizou a Averbação de Tempo de Serviço referente a 7.119 dias, correspondente a 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, conforme certidão n.º 0615/00, expedida pela Secretaria de Estado de Administração, da servidora **CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES**, ocupante do cargo e função de Auxiliar de Administração, Classe "A", Referência 6, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9617FE6B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 238, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre convocação temporária dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 27 da Lei Complementar nº 008, de 16 de Dezembro de 1.999 e,

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, convoca os professores inscritos no Edital nº 001/2010 de 08/12/09 e validada as inscrições para contratação temporária para o ano letivo de 2011, conforme o Edital 002/2011, publicado em 18/02/011;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida na Lei Complementar nº 008, de 16 de dezembro de 1.999 em seu artigo 27,

D E C R E T A:

Art. 1º. Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao vencimento do Professor, Classe A, no nível III correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2009.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 30, da Lei Complementar n° 008 de 16 de dezembro de 1.999, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada. Conforme estabelece o artigo 31 da mencionada Lei Complementar.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 238, de 04 de agosto de 2011)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Rita Alves de Freitas	1º Vesp/B	18 04	Educação Infantil h/planejamento	19/07 a 16/12/2011	Nível - III
02	Selma Maria Arazini	Jardim II Mat.	18 04	Educação Infantil h/planejamento	19/07 a 9/09/2011	Nível - III

Paranaíba(MS), 04 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A937D3C4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 273, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

SUELY BATISTA DE FREITAS
Diretor de Departamento Tributação/Referência 15;
Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
Retroagindo a 1º de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B527EEF9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 274, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

AURENICE CUSTODIA FABIANO
Atendente de Serv. Diversos - Copeiro/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Administração;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 27 de julho de 2011.

LAURO DA SILVA MARQUES
Aux.de Adm. – Escriturário/Referência 03;
Lotado junto a Sec. Mun. de Administração;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2008 a 15 de agosto de 2009;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

ERONIDES SILVA CORREA DA COSTA
Assist. de Ativ. Educ. – Assist. de Ativ. Educ./Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

LELISEVA FERREIRA DE ANDRADE SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais – Servente /Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 27 de julho de 2011.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS FILHO
Auxiliar de Serviços Gerais – Servente/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2010 a 15 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ALDACY VERGINIA DOS SANTOS PALHARES
Auxiliar de Serviços Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 03 de julho de 2010 a 02 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

AMELIA ALVES DE CARVALHO
Auxiliar de Serviços Gerais – Faxineiro/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

DOUGLAS RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Educ. –Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2010 a 15 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

-

ELISA ROSA DA SILVA QUEIROZ
Auxiliar de Serviços Educ. –Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de julho de 2010 a 20 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educ. –Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 28 de julho de 2010 a 27 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

IVETE FERREIRA ARANTES
Auxiliar de Serviços Educ. –Aux. de Serviços Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 27 de julho de 2010 a 26 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

JOÃO GUIMARÃES DIAS
Ajud. de Serv. Bás. – Trab. Braçal/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 03 de julho de 2010 a 02 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO
Aux. de Serviços Gerais - Faxineiro/Referência 01;

Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2010 a 15 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Aux. de Serviços Gerais – Aux. de Serv. Div./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 02 de julho de 2010 a 1º de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA JOSÉ DE FREITAS MARTINS
Aux. de Serviços Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA LUIZA SILVA
Aux. de Serviços Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 28 de julho de 2010 a 27 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIZA TOMAZ
Aux. de Serviços Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 28 de julho de 2010 a 27 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

VERA LUCIA SOARES DA SILVA
Aux. de Serviços Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 24 de julho de 2010 a 23 de julho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

RICARDO ANTONIO DUARTE
Prof. de Eng. Amb. – Eng. Ambiental/Referência 05;
Lotado junto a Sec. Mun. de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

ALVARO ALVES VIEIRA
Ajudante de Serviços Básicos - Gari/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2009 a 15 de julho de 2010;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Ajudante de Serviços Básicos – Trab. Braçal/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

ED CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
Pintor/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 02 de julho de 2010 a 1º de julho de 2011;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

IVANIR OLIVEIRA BARROS
Pedreiro/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

MAURIDES EVANGELISTA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 27 de fevereiro de 2010 a 26 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 20 de julho de 2011.

CELSO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Ag. de Saúde Pública – Ag. de Combate/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011;
Retroagindo a 05 de julho de 2011.

EDERSON MARQUES DOS SANTOS
Ag. Comunitário de Saúde /Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

EDNA CANDIDA FERREIRA
Auxiliar Odontológico do Programa de Saúde da Família/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

ITALO ARAUJO
Médico do Programa de Saúde da Família/Referência 08;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 15 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011;
A partir de 22 de agosto de 2011.

JOSE FLAVIO DA FONSECA RODRIGUES
Dentista do Programa de Saúde da Família/Referência 07;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2010 a 15 de junho de 2011;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

LUCIO ANTONIO DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 26 de abril de 2009 a 25 de abril de 2010;
Retroagindo a 1º de agosto de 2011.

SIMONE ALVES DE FREITAS
Aux. de Serv. de Saúde - Aux. de Serv. de Saúde /Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 03 de agosto de 2011.

SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES
Aux. de Serv. de Saúde - Aux. de Serv. de Saúde /Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2008 a 15 de agosto de 2009;
Retroagindo a 25 de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8B2C07C4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 275, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso IV, da L. C. n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder à servidora ***IVETE FERREIRA ARANTES ,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de seu esposo, ocorrido em 15 de julho de 2011, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:28767DDA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 276, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

LUCIANA MORAIS DOMINGUES
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu pai no período de 11 a 25 de julho de 2011

ROSICLEIA FERREIRA GONZALES
Aux. de Adm. – Escriturário/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu pai no período de 17 a 26 de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F6F8C88A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 277, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA ALICE TIAGO FREITAS
Prof. de Educ. Básica – Professor/Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

MARIA ANALIA FERREIRA
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div./Referência 11;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 13 de julho de 2011 a 08 de janeiro de 2012.

PLINIO CORTES DE QUEIROZ FILHO
Ajudante de Serv. Básicos – Vigia/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 26 de julho de 2011.

ANA ALVES DA SILVA FERREIRA
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 19 a 22 de julho de 2011.

ANGELA MARIA GARCIA AZEREDO MARIANO DE JESUS
Prof. de Educ. Básica – Professor/Nível III/Classe "F";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de julho de 2011.

HEBIA DIAS QUEIROZ
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 22 a 31 de julho de 2011.

IZABEL MARIA GONÇALVES SILVA DE PAULA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 18 de julho a 15 de setembro de 2011.

JANE MARIA ALVES SANTOS GARCIA LEAL
Espec. em Educ. – Supervisora Escolar/Nível II/Classe "D";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2011.

JOSE ARISTIDES DA SILVA
Prof. de Educ. Básica – Professor/Nível IV/Classe "D";
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de julho de 2011.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Prof. de Educ. Básica – Professor/Nível III/Classe "B"
Prof. de Educ. Básica – Professor/Nível IV/Classe "D";
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2011.

LEILA MARIA DA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2011.

MARILENE WILLAN
Prof. de Educ. Básica – Professor/Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 a 25 de julho de 2011.

OSMARINA ANTONIA CARDOSO SILVA
Prof. de Educ. Básica – Professor/Nível III/Classe "C"
Espec. em Educ. – Supervisora Escolar/Nível II/Classe "D";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 22 de julho a 19 de setembro de 2011.

REGINA ALVES DE OLIVEIRA
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2011.

MARCELA FARIA E LIMA DE PAULA ROSSI
Assist. de Ativ. Educ. – Assist. de Ativ. Educ./Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 15 a 21 de julho de 2011.

ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO
Dentista ESF/Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2011.

FRANCISCO LEITE CAVALCANTE
Ag. de Saúde Pública – Ag. de Combate/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 65 DIAS, no período de 18 de julho a 20 de setembro de 2011.

JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2011.

NECI CONCEIÇÃO CARVALHO
Téc. de Saúde Pub. – Aux. de Enf. I/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 14 de julho de 2011 a 09 de janeiro de 2012.

VIULAINE DE OLIVEIRA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 20 de julho a 17 de outubro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:41F375B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 20 / 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007;

CONSIDERANDO:

1. Decisão da Plenária em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada aos 09 dias do mês de Agosto no de 2011.
2.
3. b. Processo de Eleição deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio de 2011 a 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Por unanimidade de votos, prorrogar por trinta dias o Mandato deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 09 de Agosto de 2011.

JEAN RICHARD BARBOSA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:16251AAE

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 082 / 2011

Designa conselheiros para a Comissão Eleitoral, para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONDIREDANDO, o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2011 a 2013.

CONSIDERANDO, a Ata da 41.ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 10 dias do mês de Agosto de 2011.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social vigente, no Capítulo V Art. 25° § IX Seção II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão Eleitoral para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2011 a 2013, que está composta conforme Resolução nº. 78/2011.

A Conselheira do Segmento Governamental **Vanderléia Lima dos Santos**, representante da Gerência Municipal de Assistência Social.

O Conselheiro do Segmento da Sociedade Civil **José de Almeida**, representante do SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação).

A Conselheira do Segmento Governamental **Débora Cristina Moellmem Kaiser**, representante da Gerência Municipal de Educação.

A Conselheira do Segmento da Sociedade Civil **Célia Cristina de Souza**, representante do SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação).

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 10 de Agosto de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:8CA43CD7

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 001/2011

O Gerente Municipal de Saúde, uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal nº 597/97, Lei 8142/90 , resolução 333/2003 do CNS – Conselho Nacional de Saúde.
Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, Gestão 2007/2009, se encerra em 21 de Setembro de 2011.

Considerando que as seguintes entidades já estão cadastradas perante a Gerência Municipal de Saúde:
a) Associação de Pais e Mestres da EEPSG "Dr João Ponce de Arruda"
b) Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de 1º Grau "São Sebastião"
c) Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação SIMTED
d) Pastoral da Criança
e) Sociedade Pestalozzi
f) Conselho de Pais e Monitores do Centro Social Brasil Criança Cidadã
g) Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira
h) Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Iraci da Silva Almeida
i) Rotary Clube

Considerando que é imperativo que outras entidades venham compor o Conselho Municipal de Saúde para o mesmo alcançar uma maior representatividade,

CONVOCA

Todas entidades não governamentais ou movimentos comunitários estabelecidos no território, organizadas como pessoas jurídicas regular e efetivamente ativas, que lutam na defesa de interesses individuais ou coletivos na área social ou econômica**,** para em Assembléia Geral Eleger os representantes (titulares e suplentes) do segmento dos usuários que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, para um mandato não remunerado de dois anos, permitida a recondução.
Além das entidades, convoca-se a população a participar e acompanhar a eleição que será realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, localizado à Rua Conceição do Rio Paro nº 1872 - Centro, no dia 14 de Setembro de 2011, às 14 horas e ainda

FAZ SABER que,

I – As entidades que não estão cadastradas deverão enviar cópia da Ata de fundação ou ato legal , até o dia 05 de Setembro de 2011, à Gerência Municipal de Saúde (Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872);

II – As entidades já cadastradas e as que desejam se cadastrar deverão indicar através de ofício do Presidente da mesma, o nome de 02 (dois) representantes para concorrerem nas eleições do Conselho Municipal de Saúde, sendo que um será o titular e o outro suplente, que será enviado à Gerência Municipal de Saúde, até o prazo estipulado no item anterior;

III – Os representantes dos profissionais de saúde, embora não possuam entidade regularmente constituída no município, deverão votar para escolha dos seus representantes (03 titulares e 03 suplentes) conforme estabelecido no Artigo 5º item II § 1º alínea b e § 5º da Lei 597/97, encaminhando ata da reunião de apuração no prazo estipulado no item I.

IV – O processo Eleitoral será conduzido por um representantes da Gerência Municipal de Saúde e dois representante do Conselho Municipal de Saúde, que terão a atribuição de:
A – instalar a Mesa Eleitoral;
B – organizar, receber e apurar o resultado das eleições;
C – proclamar o resultado eleitoral

V – Havendo consenso para escolha das instituições representantes a Eleição se dará por aclamação. Não havendo consenso para a escolha das instituições representantes, a eleição se fará por voto aberto, cabendo à Mesa Eleitoral fazer a contagem e apuração dos votos.
VI – A fiscalização da votação dar-se-à pelos próprios representantes que integram o processo eleitoral, desde que não cause tumulto ao pleito.

VII – Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de Agosto de 2011.

LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:1B8C167A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇO N. 001/2011 - PROCESSO N° 067/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a CONVOCAÇÃO das empresas DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA, SLOGAN PUBLICIDADE LTDA e QUORUM PROPAGANDA LTDA para continuidade do certame, objetivando a apresentação dos documentos de habilitação, das licitantes classificadas, referente Tomada de preços n. 001/2011. **Data da Reunião: 15 de agosto de 2011 às 10h00min.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:A2FCB79A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°.003/2011, PROCESSO N° 086/2011.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Reforma, Restauração e Ampliação do Edifício Filadelfo Alves com adaptação para a sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), resultou vencedora a empresa **BERGAMO CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R$ 662.958,97 (seiscentos sessenta e dois mil novecentos cinquenta e oito reais noventa e sete centavos).

Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:F6769DE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 665

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2°, do art. 165 da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Negro, para 2012, compreendendo:
I – As propriedades e metas da administração pública.
II – a estrutura e organização dos orçamentos.
III – a diretriz especifica para o Poder Legislativo:
IV – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações:
V – as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social:
VI – os limites e condições para expansão das despesas obrigatória de caráter continuado:
VII – disposições relacionadas ás despesas com pessoal e encargos sociais:
VIII – a disposição sobre alterações na Legislação Tributaria do Município;
IX – as disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos:
X – As regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;
X – As limitações de empenho;
XII - As transferências de recursos;
XIII – As disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem prioridades e metas da Administração Municipal, a serem contempladas na sua programação orçamentária:
I – a modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;
II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;
III – uma programação social efetiva, priorizando sobre tudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;
IV – a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares, priorizando-se a pavimentação asfáltica dos trechos que atendem ao transporte coletivo;
V – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;
VI – construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal.
VII – o desenvolvimento prático de ações no sentido de dotar as escolas do Município de laboratórios de informática, com ênfase a melhoria do ensino e a preparação do aluno tendo em vista as necessidades atuais provocadas pela modernização e massificação desta atividade, que se tornou uma exigência para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho.
VIII – desenvolvimento de ações na área do esporte, massificando a participação dos jovens, complementando a educação formal e contribuindo para que busquem uma vida mais saudável, evitando-se as drogas, oferecendo o verdadeiro sentido da cidadania e revelando talento.
IX – Priorizar a implantação de pavimentação nos bairros que já possuem as obras de canalização de águas pluviais, protegendo, desta forma, investimentos públicos já realizados e de alto custo;
X – A implantação efetiva de programas no sentido de garantir aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos da rede pública.
Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012, será dada maior prioridade aos programas sociais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, em conformidade com a Portaria nº. 42 de 14.02.99 do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 1° Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – Subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto e operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 3° Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.
Art. 4º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referentes aos poderes do Município, seus Fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.
Art. 5º - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.
§1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:
I – Função, Subfunção e Programa;
II – Grupos de Despesa;
III – Elemento de Despesa.

§ 2º Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:
I – Pessoal e Encargos Sociais;
II – Juros e Encargos da Dívida;
III – Outras Despesas Correntes;
IV – Investimentos;
V – Inversões Financeiras;
VI – Amortização da Dívida;

§ 3º Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal
§ 4º Os conceitos e especificações das Fontes de Receita, são os constantes da Portaria n.º180 de 23 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 5º Cada atividade e projeto identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.
Art. 6º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:
I – mensagem;
II – texto da lei;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei n°.4.320/64;
V – quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;
Parágrafo Único – Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – evolução da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
II – resumo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
III – receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.°4.320/64 e suas alterações;
IV – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo a função, subfunção e programa;
V – demonstrativo que evidencie a programação no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e demais normas legais;
VI – demonstrativo que evidencie a programação no Orçamento da Seguridade Social, dos recursos destinados à Saúde em cumprimento ao disposto no inciso III, § 2o do art. 198 da Constituição Federal e demais normas legais.
VII – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2011 e a estimada para 2012.

Art. 7º - O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.
Art. 8º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentada de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 9º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5° do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.
Art. 10 - O valor do Orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 §1º, incisos I à III da Lei nº. 4.320/64. (Emenda Supressiva)
§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.
§ 2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 11 - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2012 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.
Art. 13 - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração do orçamento de 2012 do Poder Executivo, por meio de Audiências Públicas, a serem realizadas, especialmente para esse fim, conforme dispõe o Artigo 44 do Estatuto da Cidade e o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 14 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.
Art. 15 - É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determinam o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.
Art. 16 - As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do Município, restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como a publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do Município.
Art. 17 - Na programação da despesa serão observados os seguintes procedimentos:
I – é vedado o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;
II - É vedado consignar na Lei Orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
III – é vedada a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.
Art. 18 - Além das prioridades referidas no artigo 2º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente se admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada no orçamento, se:
I - tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
III - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio.
IV - tiverem sido alteradas por Emendas Legislativas propostas pela Câmara Municipal, sempre preservando o valor total do Orçamento.
Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira, exceto as Emendas Legislativas.
Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 20 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2011, ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2012.
Art. 21 - A Lei Orçamentária destinará:
I – para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;
II – em ações e Serviços Públicos de Saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º do Art. 198 da Constituição Federal.
Art. 22 - Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício de 2012, deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, sua evolução nos exercícios anteriores e a arrecadação até o mês de julho de 2011.
Art. 23 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.
II – pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.
Art. 24 - É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
Art. 25 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal observado os cronogramas financeiros das respectivas operações.
Parágrafo Único - Somente serão incluídas no projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de créditos aprovadas por Lei.
Art. 26 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Cultura, Saúde ou Educação, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;
II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2011 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer titulo, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
Art. 27 - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, quando autorizadas por Lei específica e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amadores e incentivos à cultura e ao turismo;
II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
Parágrafo único – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28 - Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.
Parágrafo único – Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 2° desta Lei, exceto quando se tratar de Emenda Legislativa de Alteração Orçamentária.
Art. 29 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de Saúde, Previdência e Assistência Social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I – das contribuições sociais previstas na Constituição;
II – das receitas diretamente arrecadadas pelos Órgãos, Entidades e Fundos que integram o Orçamento de que trata este artigo;
III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.
Art. 30 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme Art. 47, desta Lei.

CAPÍTULO VI
LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 31 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário- financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.
Art. 32 - Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar n.º01, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 - A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das respectivas Receitas Correntes Líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00.
Art. 34 - A proposta Orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.
§ 1º Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:
I – contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;
II – Compensação Financeira entre Regimes de Previdência;
III – Dedução de Receitas para formação do FUNDEB;

§ 2º A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 35 - A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 33, será realizada ao final de cada semestre.

Art. 36 - Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 33 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º101/00.

Art. 37 - Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 169 da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, a realização de concursos, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecidos os limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º101/00.

Art. 38 - No corrente exercício, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 36 desta Lei, somente poderá ocorrer quanto ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência doPrefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39 - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, em conseqüência de projeto de lei encaminhado ao Legislativo, e aprovado até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 40 - A concessão ou ampliação de quaisquer incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovados caso indiquem a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 41 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização de Lei, não se constituindo como renúncia de Receita para efeito do disposto no artigo 14, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 42 - A proposta Orçamentária do Município para 2012, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 15 de outubro de 2011.

Art. 43 - O Poder Executivo fará incluir na sua proposta de Lei Orçamentária para 2012, percentual da despesa para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades.

Art. 44 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 45 - As alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa que não ensejarem mudança de valor poderão ser realizadas mediante decreto, desde que não ultrapassem o limite estabelecido em Lei que constará do Orçamento Anual.

Art. 46 - É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, exceto para as Emendas Legislativas que deverão ser priorizadas no Orçamento.

Art. 47 - Os recursos da Reserva de Contingência, previsto no Artigo 29 desta Lei, poderão, também, ser utilizados para suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes no correr do exercício, conforme Artigo 8º da Portaria nº163 de 04/05/2001, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional STN.

CAPÍTULO X
DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 48 - Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar n.º 101/00.

CAPÍTULO XI
DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS

Art. 49 - Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo, por ato próprio, responsável pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

CAPÍTULO XII
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 50 - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam conveniências do Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 51 - As transferências de recursos financeiros destinados a auxílios e subvenções, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00, e artigos 20 e 21 desta Lei.

Art. 52 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.

Art. 53 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme dispõe o Art. 62 da Lei Complementar nº101/00 – LRF.

Art. 54 - O Município se comprometerá no exercício de 2012 a fazer transferências financeiras com recursos próprios para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 - Das prioridades e metas da Administração Municipal, serão selecionadas as que irão compor a programação de governo para 2012, conforme assim o permitir a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 56 - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária, serão apresentadas, no que couberem, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, por ocasião da aprovação do referido Orçamento.

Art. 57 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a Execução Orçamentária do Município.

Art. 58 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida;

III – transferências a Fundos e Fundações;

IV – necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.

Art. 59 - No prazo de até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 60 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 25 de julho de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:274EB134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 793 DE 09 DE AGOSTO DE 2.011

Institui o Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde no Município de Selvíria, Cria Cargos de Auditores e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Dodo da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das deliberações aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Selvíria, o Sistema Municipal do Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde, que obedecerá às normas gerais fixadas pela União e ao disposto nesta Lei.

Art. 2º - O Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria, órgão do SUS diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde, tem por competência, verificar:

a) as ações e serviços estabelecidos no Plano Municipal de Saúde;

b) os serviços de saúde sob sua gestão sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;

c) as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado.

Art. 3º - Considerando os objetivos e a natureza do SNA – Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito municipal, a estrutura definitiva do órgão de Controle, Avaliação e Auditoria, compreende um Departamento que integrará a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, ligado diretamente ao Gabinete do Secretário.

Art. 4º - Ficam criados, por esta Lei, cargos de Auditores do Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria em comissão, que serão remunerados de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Os cargos de auditores do Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria serão ocupados por um médico, uma enfermeira, necessariamente, e um odontólogo, efetivada mediante escolha pelo Gestor Municipal após indicação pelo Secretário de Saúde Municipal, dentre os membros do quadro efetivo ou não.

Art. 6º - Serão atribuições do Controle, Avaliação e Auditoria:

a) aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados que permitam ao SNA conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde;

b) avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde.

Art. 7º - As atividades de Controle, Avaliação e Auditoria serão executados dentro das normas gerais da auditoria do SNA e SUS, fixados pela União, nas seguintes formas:

I- Análise de Relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, processos e documentos, plano de saúde e relatório de gestão;

II. Verificação "In loco" das unidades prestadoras de serviços contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento e dos controles.

Art. 8º - As demais atividades de Controle, Avaliação e Auditoria serão exercidas por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º - É vedado ao ocupante do cargo de auditor, bem como ao servidor designado para o exercício das funções previstas nesta Lei:

I. Manter vínculo empregatício com entidade contratada ou conveniada com o SUS;

II. Auditar entidade onde presta serviço como autônomo;

II. Auditar entidade onde presta serviço como autônomo;

Art. 10º - As funções atribuídas por esta Lei aos Auditores do Sistema Único de Saúde do Município de Selvíria são inerentes e exclusivas ao cargo, não podendo ser delegadas nem tampouco exercidas por qualquer outro órgão da estrutura da Administração Municipal.

Art. 11 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei estão consignadas no orçamento vigente e previstas nos próximos que se seguirem nas diversas rubricas de despesas com o pessoal.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria-MS,
Em 09 de agosto de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1FC6D47E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 794 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe a autorização para realização de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação do PA São Joaquim e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Produtores do Assentamento São Joaquim, Registrada no Cartório de Serviços Notorial e Registral sob o nº 453, fls. 145, livro A/15, Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 778, de 02 de junho de 2011.
Parágrafo único. Constitui objeto do convênio a cessão em comodato de uma patrulha agrícola de propriedade do município e repassasse em espécie de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para contratação de um tratorista e custeio dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º A responsabilidade sobre eventuais encargos ou litígios decorrentes da contratação mencionada no parágrafo único do art. 1º desta lei será da Associação dos Produtores acima identificada, isentado o município de qualquer responsabilidade seja na contratação ou na demissão.
Parágrafo único. O município não responderá e nem terá responsabilidade sobre eventuais débitos decorrentes da contratação do tratorista, nem será responsável solidário ou subsidiário em eventuais litígios trabalhistas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 09 de agosto de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:56AC25B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 795 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe a autorização para realização de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação do PA Alecrim e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Produtores do Assentamento Alecrim, Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 718, de 09 de setembro de 2011.
Parágrafo único. Constitui objeto do convenio a cessão em comodato de uma patrulha agrícola de propriedade do município e repassasse em espécie de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para contratação de um tratorista e custeio dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º A responsabilidade sobre eventuais encargos ou litígios decorrentes da contratação mencionada no parágrafo único do art.1º desta lei será da Associação dos Produtores acima identificada, isentado o município de qualquer responsabilidade seja na contratação ou na demissão.
Parágrafo único. O município não responderá e nem terá responsabilidade sobre eventuais débitos decorrentes da contratação do tratorista, nem será responsável solidário ou subsidiário em eventuais litígios trabalhistas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 09 de agosto de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:26182B71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2011 SIDROLÂNDIA-MS.

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 06 DE SETEMBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS

Nome	Identidade	Classificação finaL
EMILIA MARIA CANDIDO DA SILVA	60030883 SSP/CE	**10º**

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 09 de Agosto de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5951D1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2011 SIDROLÂNDIA-MS.

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 31 de março de 2010, cujo Resultado foi homologado em 23 de Setembro de 2010, pelo Edital nº 014/2010, publicado no Jornal "O Progresso" em 24 de setembro de 2010 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:

VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Data da Posse: 06 DE SETEMBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/ÁREA URBANA

Nome	Identidade	Classificação final
ROSANGELA AQUINO RAMIRES	**689408 SSP/MS**	**40º**
GABRIEL SILVEIRA GARCIA	**540712 SSP/MS**	**41º**

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 09 de agosto de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ACC06203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 131/11 DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituo Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS- PREVILÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:
DECRETA:
ARTIGO 1°- Nomeia os membros titulares e suplentes, para ocupar o cargo de CONSELHO FISCAL do Instituto Municipal de Previdência Social - PREVILÂNDIA, os Servidores abaixo:
TITULAR:
Ø Noraldino Francisco Espinosa
Ø Adão de Souza Osiro
Ø Valdir de Oliveira
Ø Roseli Marques dos Santos
Ø Jorge Luiz Ribas**,**
SUPLENTE:
Ø Waldir Wilamaior
Ø João Celso Tavares
Ø Iraci Venâncio Rodrigues
Ø Eni Ramires
Ø Regina de Souza Barbosa, para o período de 03 de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, nos termos que dispõe o art. 36 da Lei Complementar Municipal n° 020/2007.
ARTIGO 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos dois dias do mês de Agosto de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E3DBCBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 132/11 DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

"Altera o Decreto Municipal Nº 005/11 de 03 de Janeiro de 2011".

Nomeia os membros do **Conselho Curador** do Instituo Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS- PREVILÂNDIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:
DECRETA:
ARTIGO 1°- Nomeia os membros titulares e suplentes, para ocupar o cargo do CONSELHO CURADOR do Instituto Municipal de Previdência Social - PREVILÂNDIA, os Servidores:
TITULAR:
Ø Maristela dos Santos Ferreira Stefanello
Ø Vandir Guedes de Souza
Ø Idemar Marcos de Aquino
Ø Jonas Rodrigues Barbosa
Ø Jocelaine Ap.Hamermuller Motta,
Ø Maria Angélica Barbosa da Costa**,**
SUPLENTE:
Ø Edinaldo Almeida de Moura
Ø Paulo Pereira de Moraes
Ø Delcyr Cardoso de Freitas
Ø Alcindo Guedes de Souza
Ø Valmir Dias da Silva

Ø Adriana Aparecida de Almeida, para o período de 03 de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, nos termos que dispõe o art. 36 da Lei Complementar Municipal n° 020/2007.
ARTIGO 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos dois dias do mês de Agosto de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A3E7919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 64/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 09 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 5151/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 64/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AGUINALDO PEREIRA NANTES ME os itens de n° 02, 06, 07 e 08 no valor global de R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA ME os itens de n°s 01, 03, 04 e 05 no valor global de R$ 32.354,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1990BD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 65/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 09 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 5152/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 65/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AGUINALDO PEREIRA NANTES ME o item de n° 01 no valor global de R$ 47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais), AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA ME o item de n° 02 no valor global de R$ 5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E5C84545

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 09 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 4731/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 22/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME o item de n° 01 no valor mensal de R$ 7.082,32 (sete mil oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), GERSON PEREIRA DE ARRUDA ME o item de n° 02 no valor mensal de R$ 9.269,92 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), VALÉRIA VANESSA BATISTA ME o item de n° 03 no valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES ME o item de n° 04 no valor mensal de R$ 6.047,58 (seis mil quarenta e sete reais e cinquenta oito centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:32A068FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 11/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 10 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 4779/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 11/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: TAPAJÓS CONSTRUÇÕES LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 146.420,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:73378EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2011

Contrato n° 14/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: ND2 Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 14/2010, referente à execução prestação de serviços de cascalhamento de estradas vicinais no P.A Assentamento Eldorado Parte, com 19.727,49 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de agosto de 2011 a 11 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Nelson Fontoura Corrêa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2DE1D006

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 137/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Adilson Vieira de Macedo - ME
Objeto: Adita-se o Contrato n° 137/2009, referente à contratação de empresa para serviços prestados de limpeza nos canteiros.
Valor: Adita-se o valor referente ao contrato nº 137/2009, no percentual de 15% (quinze por cento), aumentando R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) o seu valor mensal, passando de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensais.
Assinam: Daltro Fiuza e Adilson Vieira de Macedo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:02B84110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Alessandro Bastos dos Santos. **OBJETO**: Locação de um imóvel em alvenaria, com uma área total de 86,0m², sito a Rua Alcides Saovesso , 31, quadra 05, lote 07, centro em Taquarussu – MS; que será utilizado para funcionamento do **Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS**. **VALOR:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de Agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.03.08.244.0004.2016- Manutenção do CREAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Verônica Ferreira Lima e Alessandro Bastos dos Santos.

Taquarussu - MS, 01 de agosto de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FB7025E5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 065/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

"Designa Comissão Municipal de Avaliação de Bem Móvel, e dá outras providências"**.**

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal objetiva a participação permanente de toda a sociedade, por seus representantes, na obtenção de maior transparência possível em suas ações;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada uma Comissão Municipal de Avaliação de Bem Móvel, em especial para avaliar um veículo utilitário marca Volksvagen, modelo Kombi, ano/modelo 2011/2012, 0Km, placas HSH 8404, chassi n.º 9BWMF07XXCP007123, capacidade 9 passageiros, bicombustível, de propriedade desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: A Comissão tem por objetivo estabelecer a correta apuração do valor venal do veículo supra mencionado, para fins de alienação por doação por parte deste Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão será constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:

I – 03 representantes da Prefeitura Municipal de Taquarussu;

Parágrafo único – Os representantes mencionados no Inciso I deste artigo são os seguintes:
a) **Milene Bindilatti Zamai Crivelli** (Secretária Mun. de Administração Geral);

b) **Josimar de Matos Silva** (Técnico de Administração);

c) **Sonia Regina Manganelli** (Assistente Administrativo);

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Srta. Milene Bindilatti Zamai Crivelli e os trabalhos realizados sempre em conjunto com os demais membros.

Art. 4º - A Comissão formulará parecer sobre a avaliação realizada, repassando-o ao Poder Executivo Municipal num prazo máximo de três (03) dias úteis a contar deste, para tomada das devidas providências.

Art. 5º - Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de que trata este decreto, serão considerados de grande valia e sem qualquer tipo de ônus financeiro a este Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Taquarussu – MS, aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:736F311F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 008/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos que tiveram as inscrições **DEFERIDAS após recurso e CONVOCAÇÃO para prova escrita**, em conformidade com o Edital nº 001/2011, e suas alterações, a saber:

Insc.	Descrição	RG.
Cargo:	28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA I	
19668	ADRIANO ALVES PINHEIRO	001704981 SSP/MS
14189	ALINE MOTTA DA HORA	1491039
10990	AMAURELINO DE OLIVEIRA FERREIRA	1715934
18699	ANDERSON DA SILVA	1139000 SSP/MS
11494	CAMILA COSTA AMARAL	1544876SSPMS
11957	CECILIA DE ALMEIDA	1063338
13328	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	574886-SSP-MS
12909	CLAUDINEI DE SOUZA FRANCISCO	995325SSP/MS
14151	CLEIDE GOMES DE SOUZA	483167 SSP/ MS
13460	CRISTIANE DA CUNHA SOUZA	1434945
12108	EDILSO PEREIRA ARAUJO	617289/SSP
11328	EDINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	1301406
11972	EDUARDO FABRI	1156493
12421	ELZA DE LIMA SILVA CONSTANTINO	856333SSPMS
12415	FABIANA RODRIGUES LIMA	1766369
13162	FLAVIA DOS SANTOS CABRAL	1211062
15565	GISLENE DE OLIVEIRA BATISTA	928616 SSP MS
11712	HELIDA MARA TAVARES LEITE	906213/SSPMT
14800	ISRAEL BEZERRA DE ARAÚJO	642426/SSPMT
20627	IVONE BARROS DA SILVA	572186
14287	JESSICA DOS SANTOS BISPO	1870956
12328	JULIANA GONSALVES DOS SANTOS	1778176
12294	KARINA FERREIRA MAGALHÃES	1219658
12443	LEVI RODRIGUES RAMOS	045920444DETRAM
17853	MILA CHRISTIE NUNES OLIVEIRA	001835073 SSP/MS
12620	NELCI LOPES DA SILVA DOS SANTOS	1053101/SSP
12089	REGIANE MARÇAL DA COSTA	1939490
12453	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	1183894 SSP/MS
11846	REGIVANE AMORIM DE SOUZA	1838863
10825	ROSINEI RITA ROCHA	1042584
12102	SANDRA COXEV DANIEL	713179SSPMS

11223	SOLANGE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	604804
10983	STÉFANI DA SILVA FERNANDES	4387639121CPF
18156	STELE YURIE DO NASCIMENTO	14422905 SSP/MS
13861	SUELI APARECIDA DE AZEVEDO	253400
12740	SUELI RIBEIRO BONFIM	692916
14073	VALDEMIR IZIDIO DA SILVA	612735SEJUSP MS
13546	WALDINEIA ALONSO FERNANDES	001311115 SSP/MS
11954	WILSON MORAES ARAUJO	574311/SSPMS
Cargo:	**29 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA II**	
13087	ADRIANO CRUZ MARINO	1437035
14989	AIRES ALVES DE OLIVEIRA	750248SSPMS
13854	ANA MIRIA DE SOUZA SANTOS	1424400SSPMS
13485	ANDRÉIA ROCHA DA SILVA GOLDONI	1482681SSPMS
15210	AUGUSTO ARIEL VEIGA VELASQUES	1426638SSPMS
12635	CLARISSE DOS SANTOS BARROS	1227578
14043	DIRCE LIMA DE SOUZA	484985 SSP/MS
13128	EDINEIA SILVA DOS SANTOS	1100202
12732	ELIZANGELA BENTO FERNANDES	1352898SSPMS
11299	FABIO ASSIS DA HORA	1739460SSP/MS
14524	GEOVANA LOUREIRO DE OLIVEIRA	1548703
14542	GILMAR SILVA DE LIMA	001453017 SSP/MS
14538	GLEICE SOARES DOS SANTOS	1219674 SSP/MS
15539	JANE VITRO CARDELIQUIO	1291357SSPMS
13163	JAQUELINE SANTOS DE ASSIS BISSOLI	1567124SSPMS
12743	JESUS ANTONIO GONÇALVES	50271
14792	JOCIEL DA COSTA VARJÃO	1652631
11291	JOCIMAR DA SILVA DOS SANTOS	1401587
15098	JOSEMAR DE SOUZA BONFIM	1778668SEJEPMS
12719	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	1029965
17842	MARIANA FLORES DE CAMPOS	001208594SSPMS
12733	PATRICIA FERNANDES	1396961SSPMS
12298	PRISCILA SOARES BECKER FERREIRA	1540505
12516	SIMONE BARBOSA GAUZE	1366657
13902	WISTON GONÇALVES PIRES	658444SSP/MS
14101	ZENILSON ORTEGA	991425
Cargo:	**30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA III**	
14815	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	1532968
13961	ANA CARLA DIAS DOS SANTOS	1233341
15725	ANDERSON CARDOZO FLORES	1320406
14346	CLAUDECI CAMARGO FAUSTINO	001635374 SSPMS
16643	CLEBER DE LIMA CAMPELLO	1313347 SSP/MS
15734	EDUARDO FABRI	1156493
15161	GENISE MARTA DA SILV A	633567
15157	LAYSSA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	1668498
14430	LUIZA FARIAS DE MATOS	457963
11350	MADALENA GOULARTE SANTANA RANGEL	846653
14997	RODRIGO RIBEIRO	1600274 SSPMS
14698	ROSINEI RITA ROCHA	1042584
Cargo:	**31 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(URBANO)**	
13556	ADELMA DIAS NOLASCO	001006472 SSPMS
10894	ADRIANA DA SILVA KOVACS	1569871
15108	ADRIANO DOS REIS GONÇALVES	1333619 SSP MS
15652	ALAN DUARTE DE OLIVEIRA	1781906
13293	ALCIONE FERREIRA DE LIMA	1269589
11094	ALESSANDRA BONFIM PEREIRA	1745936
14930	ALEX JUNIOR LOPES DO NASCIMENTO	1799823
11155	ALINE DO PRADO ALVES	001570126/SSPMS
14929	AMANDA DA SILVA ALBUQUERQUE	1870061SSPMS
11083	ANA PAULA ALVES DA COSTA	1811856
10912	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	1811908
13486	ANA PAULA FERREIRA DIAS ESTACIO	000785218/SSPMS
11237	ANDERSON BEZZERA	1741967
15752	ANDERSON RAMOS DOMINGOS	1346797
12329	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	1151194
13596	ANGELYKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	1568405
14731	ANTONIO LUIS BOGARIM GARCIA	996921
10913	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO RODRIGUES	392161
10808	AURINEIDE SILVA EVANGELISTA	1339987
11429	BRUNA REIS BORGES	1502983
14355	CARLOS OTAVIO DE AZEVEDO CHAVEIROS	075885814 SSP/RJ
11845	CARMEM SILVEIRA PORRAL	001295055 SSPMS
11067	CAROLINA CRISTINA PEREIRA BRANDÃO	1681683
11252	CELITA ZADROSKI	449211
10982	CICERA APARECIDA DA SILVA	496877
15432	CLÁUDIA BEATRIZ GONÇALVES CODORNIZ	1347333SSPMS
10911	CLAUDIA DE OLIVEIRA ROSA	1811909
20072	CLEIDE RAMOS DA CRUZ	11019904
13246	CLEUZA ALVES PEREIRA	449215
14163	CRISTIANE ANGÉLICA DE BARROS	1173346SSP/MS
11100	CRISTIANE DA COSTA SALLES	332277185SSPSP
12580	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1170770
11374	CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA	MG-10557395
14111	CRISTINA BAES DOS REIS	1373829/SSP MS
20592	CYNDY VARJÃO DE ARAUJO	001275904 SSPMS
11008	DAYANE CRISTINA FERREIRA	001318722/SSPMS
11694	DENISE DINIZ VERÃO	000899232SSP/MS
12559	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA VEIGA	1852968
13791	DIEGO CARAMALAC CRISTALDO	1564305
14013	DILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	1193806SSPMS
11399	DIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	1269106
11101	EDERSON ANDRADE ALENCAR DE MENEZES	001600101/SSPMS
11384	ELAINE SANTOS NOGUEIRA	1543081
13783	ELENIR LOPES DA COSTA	1540639
20028	ELIANE DOS SANTOS	001266504SSP/MS
13660	ELIVELTON DA SILVA OVANDO	1898720
14066	ELIZANDRA CAMPOS DA FONSECA	899306
14012	ELIZANDRA CLAUDETE DE LIMA CANHETE	001739781 SSP/MS
13123	ELZA ALVES DE ALMEIDA	899301
12465	ELZA RAMOS DO NASCIMENTO	1135272SSPMS
13774	EMERSON DE JESUS DONTCHEF ROSA	1502529
12427	ENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	1533280
18336	ERICA DA SILVA	000923027SSP/MS
12281	EUZEBIA CABREIRA GONÇALVES	808039
20026	EVÂNGILA MARIA DOS SANTOS DEBONA	001382345 SSP/MS
17443	EVERLLIN DE ARAUJO FARIA	1454462
12820	FABIANO PEREIRA E SANTOS	1509809
19670	FABRICIO PEREIRA LEMES	001515802SSP/MS
11678	FERNANDA CAMPIDELLI DA SILVA	1483765
11511	FERNANDO PEREIRA AJALA	1421950SSPMS
11244	FIDELINA APARECIDA TORRES CENTURIAO	001087530 SSP/MS
20022	FRANCIELI OJEDA PIRES	001881937 SSP/MS
15720	FRANK JOSÉ LUQUEZI DE LIMA JUNIOR	1750561
10930	GILCLECIO LEITE GONÇALVES	1550151
13577	GILDO DE OLIVEIRA ABDO	1765329SEJUSPMS
11086	GISLAINE ALVES DA COSTA	1811867
11731	GISLAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	1542965SSPMS
13266	GLAUCE DA COSTA AJALA	796835
14006	GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	29606685-0
11099	GLEICE ROCHETE PADILHA	1869553
15118	GREICILENE AMORIM DOS SANTOS	1646011
12292	HELAINE CRISTINA CARDOSO DA CRUZ	1542965SSPMS
12447	HELLEN BROGIATO VALENTE	1210348 SSP MS
12202	HINGRIDY PEREZ DE ANDRADE	21962103SSPMT
13898	HUDSON CESAR DA SILVA	000671567 SSP/MS
12030	IDÊ REZENDE	1285848SSPMS
19400	ILZA ALVES DE OLIVEIRA	572156SSP MS
16191	INES PEREIRA GLAGAU	449297 SSP/MS
14564	IONE BRANDÃO VEIGA	001733458SSP/MS
13878	IVEUSI ESPINOZA DOS SANTOS POZZA	1720748
14453	JAIME SANTOS DA SILVA	1180055
14250	JENNIFER PEREIRA OSSUNA	1664438SSP/MS
11764	JESSICA GERLING DA CONCEIÇÃO	1742867 SSP MS
12560	JESSIKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	1882325
11018	JONIS PEREIRA MARQUES	001394997/SSPMS
12015	JOSIEL JOSE DA SILVA	1427436
11947	JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	1269142
11409	JULIO CÉZAR WEIS SERPA	1807237SSPMS
20656	JUSSARA LUCINDO DE ABREU BARBOSA	28224999
11366	JUSSARA MIRANDA DOS SANTOS	001599376SSPMS
10973	KEILA CRISPIM FERREIRA DE OLIVEIRA	1427542
15039	KELLY CRISTHINA AMORIM ROJA	001069185 SSP-MS
14028	KELLY CRISTINA SILVA ANDRADE DE MORAIS	1443140SSPMS
13473	KEURI SILVEIRA ARGUELHO	1063194
12720	LARISSA MARIA NOVAES LOPES	994665
14870	LEDIR REZENDE	572154/SSP/MS
14185	LENIRA GOMES AMORIM	97970
10993	LILIAN JOSE CELESTINO	1290518
14497	LOANDA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	1655895SSPMS
15592	LUANA RIBEIRO RAMOS	1540084
20668	LUANA TALITA GLAGAU DE PAULA	1784324
16591	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	1607478
13243	LUCIMAR GAIDARGI DE REZENDE RODRIGUES	275224
15046	LUCIMARA OCAMPOS SALINAS	001190253SSPMS

18237	LUCIMARA OVELAR	1679792
11970	LUZINETE ARAUJO DE SOUZA	354919805
13521	MAGNO LARA RIGONI	1720123
12921	MAIANE APARECIDA MORAES TORRES TORGAN	1679503SSPMS
11095	MAILA MARA JERÔNIMO	1564721
11848	MARA TEREZA DE JESUS CORDEIRO	777099SSPMS
12160	MARCELA RODRIGUES DE MIRANDA	1310119
10918	MARCIA SILVA SCHMIDT	1053094
12804	MARCUS PAULO JAQUES DE QUEIROZ	1655889SSPMS
13535	MARGARIDA DE ARRUDA CAMPOS	774813
14030	MARIA AUXILIADORA MARTINS CARDOSO DOS REIS	859161 SSP/MS
14114	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	001722115 SSP/MS
14062	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA	322861
13728	MARIA ELIANE SOARES DA SILVA	1049992
12528	MARIA EVA GOMES MARQUES	318075
12283	MARIA FATIMA CABREIRA GONÇALVES	599399
13371	MARIA HELENA DOMINGUES DA SILVA	764654
12619	MARIA VANIR GONÇALVES DA SILVA	819381SSPMS
20597	MARIA ZENIA LEITE DOS SANTOS	033090 SSPMS
11866	MARILZA CONCEICAO SIMOES ALBRES DE SOUZA	776924
15717	MARINEIA DE SOUZA COUTINHO	1413545SSPMS
12134	MARIO OSHIRO	344071 SSP/MS
13109	MARLY FERREIRA HIDALGO	735144
13985	MAURA AUGUSTO SANCHE	1076702/SSP MS
15572	MEIRE LAURA DA SILVA SANABRIA	1362385SSPMS
13816	MICHELE VICENCIA MATTOS TARIFA	1229902SSPPR
11599	MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS	1842037
13459	NATALIA MARI DUIM	1821777
13889	NATALINA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	771513
13836	NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	1739943
11293	NEIDE APARECIDA PAIXÃO	23984063
14314	NEIDE TEIXEIRA DA SILVA	449340/SSPMS
11249	NEURACI LIMA GLAGAU	001049993 SSPMS
10938	NEUREA TEREZINHA ALMEIDA SOLA	1111784
11160	NEUSTRA DA SILVA	001606598/SSPMS
18664	NEYLOR THOMAZ DA CONCEICAO PEREIRA	1584312 SSP/MS
14445	NILZA MARIA MEDINA DE BARROS	684884SSP/MS
11254	NORMACI LIMA GLAGAU	1320405
14338	ODETE MARIA DE JESUS SILVA	1170781
10896	PATRICIA BONFIM DOS SANTOS	1854925
12836	PATRICIA HIYUMI SILVA SAGISAKA	1907742SSPMS
11926	PATRICIA LAMAS	001535877/SSPMS
14789	PATRICIA XAVIER DA SILVA	1656217
15034	PRISCILA BATISTA	1743397
11404	PRÍSCILA DA SILVA RODRIGUES	1842337
11893	RAQUEL CIPRIANO DA SILVA	1931091
11415	REGIANE DE OLIVEIRA ABDO	1843685SSPMS
10900	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA	1702859
13292	RENAN ESPINDOLA MENEZES	1782912
19671	RODRIGO BORGES BRANDAO DE FREITAS	1261433SEJSP/MS
15721	ROGERIO CORDOBA	001194839 SSP/MS
15073	ROGERIO PAIXÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	001739541/SSP
14556	RONALDO DE ARRUDA COELHO	801042-SSP-MS
14724	RONILDO SILVA SANTOS	807230
14712	ROSALIA ADRIANO DE LIMA	8232771
11278	ROSANGELA SILVEIRA CARDOSO	1100132
12151	ROSEDIR DA SILVA BARBOSA MEDINA	735884
15746	ROSENI APARECIDA ALEM RIBEIRO	1053938
13160	ROSIANE CORDOBA	001682940 SSP/MS
10895	ROZILAINE CHAVES	1300341
20623	SABRINA RODRIGUES RAMAI	001269643 SSPMS
13134	SALUSTIANA LEANDRA MORES	1043375573 SSP/RS
14534	SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	001312775 SSPMS
12116	SARA DA SILVA VELOSO	001720139 SSP
11463	SIMARA CARDOSO SANDIM	001266655 MS
14207	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	1472339
11747	TALIANE OLIVEIRA DE SOUZA	306854001/SSPMS
14469	TATIANA APARECIDA BARROS	1519319/SSPMS
13489	TATIANE BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	1928043
11563	TEREZINHA APARECIDA REZENDE NUNES	643210
20021	THAIS WENZ JULIO	1748731 SSP/MS
12730	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	1162544/SSP
19422	VALDETE RODRIGUES DA SILVA	787366 SSP/MS
12887	VALDINA RODRIGUES DOS SANTOS	729320 SSSP/MS
11864	VALDIVANIA SIMOES ALBRES	1066705
15542	VALERIA CRISTIANE GONÇALVES CODORNI	1347331SSPMS
10807	VALQUIRIA RODRIGUES DE JESSUS	899282
13540	VÂNIA DE REZENDE GARCIA	1050669
11007	VANUSA FERREIRA DE LIMA	001269588 SSP/MS
12050	WELLINGTON FERREIRA GOMES	001815052 SSP MS
14754	WILLIAN DE FARIAS CINTURIAO	1564277 SEJSP MS
20025	ZILDA RIBEIRO BATISTOTI	1027821 SSP/MS
12411	ZUNILDA RAQUEL CABALLERO GARCIA	001335882SSP/MS
Cargo:	**32 - AGENTE DE ENDEMIAS**	
11585	AVANIR CARDOSO ARAUJO	313686 SSP/MS
12611	DANIELA CRISTINA COSTA DA SILVA	1578516 SEJUSP/MS
13083	DEIMISON CARVALHO PLÁCIDO	1796981
13429	DIMA JULIO DA CUNHA	704987
13423	ELENIR DONTCHEF ROSA	911817
20603	ERONIDES DA SILVA BARBOSA	106833783 SSPRJ
11855	GLEICE DONATO CALVIS	1174021SSPMS
15707	GRAZIELA FABIANE DA SILVA MENEZES	839991/SSP/SP
20591	LUCIMEIA DA CUNHA SILVA	001302528 SSPMS
10893	MARCILENA RODRIGUES GARCIA	1504916
10821	MARIA APARECIDA DOS REIS BRITES	110163
14675	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	932102
10924	RONELUCIA JORGE DA SILVA	608931SSPPR
Cargo:	**12 - ASSISTENTE SOCIAL**	
12223	ABADIA AUXILIADORA DE MORAES	315183 SSP/MS
12235	ADELITA FRANCO MONTALVO	V563673M-DPF
15192	ALYCELENE MARTINS BAES	1350140/SSP MS
15593	ANA CRISTIANE ESTIGARRIVIA DEGHAICHE BATISTA	1402071 SSP MS
13890	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1375135 SSP/MS
15642	ANA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO DA COSTA	845868SSPMS
15023	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAÚJO	586493/SSP - MS
13584	ANA MARIA PINTO BENITES	119379 SSP-MS
14922	ANA PAULA ALVES DA SILVA	1035217SSPMS
12633	ANALICE DIAS	757822-SSP MS
13286	ANDREIA RODRIGUES NABHAN	878699 SSPMS
15758	ANTONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	73061
12520	APARECIDA REGINA NEVE DA SILVA	515751 SSP/MS
13940	ARIANY LETICIA PARENTI	001647290 SSTMS
17445	BRUNA REGINA GONCALVES RODRIGUES	1352106
11985	CÁTIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA	000889746/ SSP/MS
10967	CLAUDIA PATRICIA MORAIS BARROS	994350 SSP
11165	CLEONICE PEREIRA DA LUZ	217613SSPMT
20630	CLETO MIGUEL DE OLIVEIRA	282176SSPMS
11076	DANIELE CRISTINA MOREIRA IRLANDES	1162680
12225	DANIELLE COIMBRA FERLE	1513531 SEJSP
12163	EDNA MARTINEZ	434020 SSPMS
11343	EDNEIA ADÃO DE OLIVEIRA	1307088
13342	EDUARDA CAMPOS DE OLIVEIRA	001350487SSP/MS
16655	EDUARDO LEAL PUERTA	279352530/SSP SP
12888	ELIZANGELA SERRAO DA SILVA	629205 /SSPMS
11709	ELKE VIEIRA CARDOSO MOURA	716038SSP/MS
11507	ENILDA APARECIDA MACEDO	814918SSP/MS
13411	EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	665586 SSP MS
16649	FATIMA APARECIDA COSTA	420818 SSP/MS
12307	FLAVIA CARNEIRO	1374658
13592	FRANCIELE HOLTERMANN LOPES	1575879SSPMS
14784	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DA CRUZ	1432820/ MS
11325	GABRIELA SEBA SEVERIANO SOUZA	1350701
13636	IRACEMA DE OLIVEIRA CALDEIRA	1076984SSPMS
14944	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	0196882831 MEX
13193	JARLENE PAULINO RAMOS	631944SSPMS
12472	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	793133
11695	JOSIANE NUNES	434353/SSP/MS
14749	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA	1107811SSPMS
19669	KATLIN JAMISKA AMORIM MARIANO	001260704SSPMS
13430	KEILA ALEXANDRA DA SILVA LIMA	893208/ SSP-MS
11909	KENDLA PAULA OLIVEIRA SERPA	1275913SSPMS
11390	KENIA FATIMA ELESBÃO BERNARDES	307248/SSP
14565	KLEBER DOS SANTOS PEREIRA	1205432
12045	KLÉLIA FALCÃO DO AMARAL	733931 SSP/MS
13855	LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER	1101433
13255	LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	857478
12111	LOANDA DA SILVA SANTOS	1072859 SSP/MS
13451	LORENA FERREIRA BATISTOTI	907773 MS
13106	LUCIANA SHIRLEY PEREIRA ZANELA	148649 SSP TO
12777	LUCINEIDE DE FATIMA BELINTANO	215668
12626	LUIS HENRIQUE QUEIROZ CARAMALAC	1395069SSP/MS
12755	LUZIA GOMES DA SILVA MARQUES	415078SSPMS
15207	MAISA NUNES RODRIGUES	978194
10804	MARCELO MARQUES PEREZ	001058583SSPMS

14526	MARIA CECILIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	949591
14422	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	624340 SSP MS
15115	MARIA LUCIA BEZERRA	591747 SSP/MS
14528	MARIAHELENA QUEIROZ SARMENTO	125111 SSP/MS
12976	MARIZA ANTONIO DE SOUZA	532962 SSP
18698	MARLI MARTINS DE SOUSA	934354SSPMS
12273	MARTA APARECIDA DE JESUS	759187SSP MS
11740	MICHELLE LOUREIRO DO NASCIMENTO	981137/SSPMS
14707	MINERVINA APARECIDA DOS SANTOS	894107/SSPMS
12913	MIRIAM ESTELA CARDOSO DEDOJA	652914 SSP/MS
15776	NATHÁLIA LIMA FERNANDES	001724634/SSPMS
11266	NEIDE APARECIDA ALVES ORTIZ	164557 SSP/MS
14985	NEULECI BATISTA DE SOUZA ORTIZ	627626 SSPMS
12176	NEUZA TORRES E SILVA	837444SSPMS
13376	NOEMI AMARAL DE ANDRADE	0937348845 MD/MS
11196	NORILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	1598249SSPMS
11420	PATRICIA MACIEL MARQUES	842992
12074	PATRICIA RIBEIRO NUNES	001615800/SSPMS
14448	PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO	01276612 SSP/MS
11588	PRISCILLA FANAIA CORRÊA DA COSTA	001561219 SSP-MS
15579	RONY MARCUS SAMBRANA DOS SANTOS	001353257 SSP/MS
19656	ROSANA CÁSSIA SAPPATERA	268537/SSP MS
11407	ROSANGELA GONÇALVES AGUERO	516197-SSP/MS
13308	ROSANGELA MACHADO DE BARROS	1210844
14009	ROSÂNGELA RODRIGUES LEMES TOSTA	001551818 SSP/MS
12379	ROZELI PAES	13520172SSPMS
13223	SARA CRISTINA PRATES DA CRUZ	1654472
11306	SELMA LUCIA DE SOUZA	257394 SSP/MS
14292	SERAFINA GAVILAN LEITE	300305SSP/MS
11535	SEVERINA SOARES DOS SANTOS	1545900SSPMS
19201	SILVANA DA LUZ PESSOA	831042
14077	SILVIA LETICIA RAMIRES	001195912 SSP/MS
14569	SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	123721SSPMS
19677	SIMONE DE FARIAS	759457
14914	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	758404 SSP/MS
11673	SIRLENE PEREIRA DA SILVA DE MOURA	746935 SSP MS
12009	SOLANGE LOUBET CARRINHO	001749681 SSP MS
11618	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	133364 SSP/MS
13862	SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	001536510SSP/MS
11273	SUELEN CRISTINA PENZE MENEZES	1383764 SSP/MS
11677	SUELI TEREZINHA RIBEIRO BOCHENEK GONÇALVES	000731379/MS
11625	SUELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	001629231SSPMS
12431	SUEMI WALLAUER MATTOS	4047288339SSPRS
12681	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	535551 SSP/MS
13252	VALQUIRIA DA SILVA RABERO ESTACIO	797623 SSP/MS
19281	VANESSA GAZULA FONSECA	1337473
11878	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278SSPMS
20593	VANUSA CORREIA VIEIRA	001149594/SSPMS
15562	VILMA PEREIRA LOPES	574130 SSP/MS
18124	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	1391242 SSP/MS
13032	ZILAH DA CRUZ	153018 - SSP/MS
Cargo:	**33 - ATENDENTE**	
20601	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	1483201
14403	ANA CAROLINA GONINO BARRETO	473694487SSPSP
14834	ANA LUCIA VENANCIO DE ANDRADE	928860SSP
11301	ANDRE NUNES	001776374 SSP
14454	ANTONIEDIA LEITE GONÇALVES	1630272SSPMS
13249	CAROLINE DAL SANTO LUZ	1778175
10886	CIRÇA CLAUDIA OLIVEIRA TELES	000751052/SSP/MS
15576	CLAUDIA YUUKA NISHIYAMA BARASIOLI	000963907/SSPMS
18676	CLEA ELIZABETE WEHNER	986562SSPMS
15545	CLEMENTINA ALVES PEREIRA	15663620 SSP MS
18323	CRICEIDE GONCALVES COSTA	1205182 SSP/MS
11005	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	66662683
13480	DANIELE SILVA FERREIRA	1644082 SSP/MS
15064	DRIELLY FARIA RODRIGUES	001706828 SSP/MS
14100	EDIELE SAVIANE DE JESUS COUTINHO BITTENCOURT	001781031 SSP MS
18920	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	001018001 SSP/MS
15598	EVELIN JARA FERREIRA	001521112 SSP/MS
15610	ISLAN RODRIGUES DE ANDRADE	1569801SSPMS
13800	IZABELLE JULIANA ALVES DE SOUZA	001528515 SSP MS
14038	JÉSSICA CRISTINA PACHE PAULINO	001651480 SSP/MS
20642	JESSIKA LEITE PENEDO	001841906 SSP/MS
12731	JORGE OCLECIO FERREIRA	292789SSPMS
11863	JOSÉ DA SILVA CIPRIANO	2466062 SSP/PB
17180	JOSIELMA GOMES DE CASTRO	001524106SSP/MS
14371	JOYCE LEIA DA CONCEICAO PEREIRA	1321562 SSP/MS
14349	JUSCIELLY DE MELO PEREIRA	1518511
15554	LARISSA MARQUES HIGANO	001965475/SSP
19282	LIDIANE APARECIDA VIDAL DA LUZ	001559663SSP/MS
14000	LIGIA ARRAES MACIEL	1463846SSPMS
12400	LILIANE SOUZA E CAMPOS	1039187SSPMS
13453	LUCIANA MARIA LEMES	1032060
14653	LUCINEIA DA SILVA	9430019
15584	MAICON BEZERRA NONATO	001947776 SSP
13887	MALTINETE FABRI	468643
13727	MARIA FERREIRA	1469018SSPMS
12750	MARIA APARECIDA RODRIGUES	000827348 SSPMS
18318	MARIA ELAINE SILVEIRA RUFINO	1075167 SSP/MS
18321	MARIA IVANI DA SILVA BENITES	928854
14426	MARIA RAMONA VAZ PERES	1111780 SSP/MS
12562	MARILENE GALVÃO MORETTI	724335
14692	MARLI ALVES DA SILVA	000899279/SSPMS
13085	PATRICIA TRAJANO DAVALO	1585760
14005	PEDRINA GOMES DA SILVA	1121096
11202	RAPHAEL VARGAS BALDO	1665240SSPMS
14517	ROSEMARA GUEDES LOPES	632574
18202	ROSIANE DOS SANTOS AMORIM	1929115
13265	SERGINA ZENAIDE DA SILVA	1779231
15130	SHIRLEI DOS SANTOS SOUZA	1487572
13229	SILVIA LOUBET	624945 SSPMS
15091	SIRLENE MARIA GALVÃO MONTEIRO	18275052/SSPMT
12361	SIZENANA MARIA DA SILVA	1.854.384
13173	SUELI BARROS DA SILVA	572207
11752	VALDILENE RODRIGUES RIBEIRO	1354033SSPMS
11344	VANILDA SOARES	1173352SSPMS
Cargo:	**13 - AUDITOR DE SAÚDE**	
12556	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	000779929/SSPMS
11519	ALINE MELO DE OLIVEIRA	604433 SSP/MS
15541	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI	727233/SSPMS
12231	ANA PAULA ZADI DOURADO DE ASSIS	1228092 SSP MS
14060	ANDREA RAMAI DA COSTA	000836975 SSP/MS
16597	BRUNA LEONIDIA LOPES	001519633SSPMS
11681	BRUNA MARTINS PALÁCIO	001517600/SSP MS
17814	CAMILA MARI BENEVENUTO FELTRIM	65067331/SSPPR
15070	CAROLINA MITIE YAMAUCHI	016367/SSP/MS
16637	DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	1373499
13444	DIANA PACHE RODRIGUES SAKUDE	000892819 SSP/MS
12132	EDIELLEN OSTI	442260441/SP
14419	ERINETI AMBRÓSIO DE LIMA	340734/SSPMS
12135	FLÁVIA ELIS MANVAILER MARTINS	001313478 SSP/MS
14993	FRANCINE BONAMIGO CARPENEDO	1209746/SSP MS
13688	FREDERICO CAMPOS FERNANDINO	6396461SSPMG
12133	GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES	908188 SSP/MS
12685	HAIDELINE MERTENS KUFF	1236549/SSP MS
13008	INGRID IEDA FERNANDO DE SOUZA	864874421SSPBA
12517	JULIANA MANSOUR RATIER	000858080 SSP-MS
15124	KATIÚSCIA AKEMI NASU NOGUEIRA	661806SSPMS
19795	LARISSA DE OLIVEIRA CASSOL LEITE	1349823
13685	LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA	77128/SSP/MS
13753	PATRÍCIA DANIELE MATOS FERREIRA GOMES	1275549SSPMS
15631	SARYTA RIBEIRO VASQUES	11456206 SSPMG
14555	SILVIO AUGUSTO BALTA CHERMONT	424317
13756	VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	1411390SSPMS
14849	WYDGLAN DA SILVA CRUZ	1462528 SSP-MS
Cargo:	**34 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**	
13141	ADRIANE ROSE LIMA DA SILVA	1820443
13904	ANA ELISA ZANI SILVA	1607816
11938	ANDRÉA NOGURIRA PATINO	1251943
15125	CELINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA0	1034437
15000	CINTIA LORENA ALVARENGA	1203860
15094	CLAUDINÉIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	001296050 SSP/MS
10964	DANIELLY CAMARGO DA SILVA	001547698/SSP
11684	GEDNILSON ALMEIDA SANTOS	597889 SSP/MS
10848	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	1482063
11780	LARISSA ALVES TEIXEIRA	1540458SSPMS
12306	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	001257977 SSP/MS
13779	LUANA FAUSTINO BOGUE DE ALMEIDA	1285957SEJUSPMS
11594	MAJORY DA SILVA DUARTE	001420298 SSP MS
12699	MARIA APARECIDA RAMOS CARDOSO	917736
13233	MARIA DO CARMO DE SOUZA GOMES	1139711
17799	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE	1007040

15024	MARIA RITA CRISTALDO DE OLIVEIRA	911839
15181	RAQUEL CRISTALDO SILVEIRA	1471977 SSP/MS
Cargo:	**35 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO(RURAL)**	
19654	DANIELA ROMERO DUARTE	1241316
13704	JUCIMEIRE PEREIRA RODRIGUES	502001 SSP/MS
12678	MARILDA COELHO TOLENTINO SANTOS	044948SSPMS
12998	SANDRA CABANHA	922939/SSP MS
Cargo:	**41 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**	
10811	ADAUTO ROBERTO DA SILVA	592710
13982	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	936214
18130	ADRIANA GIOVANNINY LEGUIZAMON	449643 SSP/MS
14378	ADRIANA GUTIERRE	927236 SSP MS
11368	ADRIELE DOS SANTOS PIRES	1611226
10996	ALEONIS ALVES DOS SANTOS	307079 SSP/MS
14286	ALINE FAGUNDES DE ALMEIDA	1728398
10810	ALINE DOS REIS CHAVES	1292199
10978	ALINEN RAQUEL DE ALMEIDA	1251737
14491	ALMIR BERNARDINO BARRETO	1287248
20594	ALVINA MACHADO DA CONCEIÇÃO	0011800284 SSPMS
10976	AMANDA CARLA DE ALMEIDA	1779179
12734	ANA BENTA PINTO	622393SSPMS
13853	ANA CARLA CAVALHEIRO DA SILVA	001165322 SSP/MS
13984	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	20378666
10907	ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001561353 SSP/MS
14721	ANA PAULA BILIZARIO	1692987
11502	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	1536290
12391	ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS	001253208 SSP/MS
14521	ANDRÉIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001266657 SSP/MS
17441	ANDREIA REGINA PADILHA LOANGO	1230586
13793	ANGELA FERREIRA DE PAULA	1114846
15553	ÂNGELA MARIA CÓRDOBA	615996 SSP
18662	ANTONIO ACOSTA	1016165
15026	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	832135/SSPMS
10984	ANTONIO MARCOS CAMARGO DA SILVA	945553
13881	APARECIDA DE OLIVEIRA	001001429/SSP-MS
19808	ARINOS ECHEVERRIA NOLASCO	059259 SSP/MS
15778	BRANOR SIMOES ALBRES	674438 SSP/MS
19733	BRUNA DOS SANTOS MARTINS	1753839
13607	CAMILA SEBASTIANA DA SILVA	1368207-SSP/MS
14660	CAMILA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	001787568 SSP/MS
10834	CANDELARIA MONTANIA	000449265 SSP/MS
11551	CARLA REJANE RIBAS	1196841
11011	CELIA PAULA NUNES RAMIS	1180146
11405	CHRISTIAN YAÑEZ BRITES	1616358/SSP/MS
12632	CICERA RODRIGUES PESSOA	707285
11331	CINTIA SOUZA DANTAS	1733705
12347	CIRLEI OLIVEIRA MIGUEL	000781680SSP/MS
14927	CLAUDEMIR CAMARGO CORREA	001153837 SSP MS
11841	CLAUDETE SALAZAR	843616/SSPMS
14819	CLAUDIANE SOUSA ORTIS	1504749SSPMS
13905	CLAUDIO ROBERTO SOUZA DA SILVA	1078717SSPMS
14290	CLEBIA ALVES VIANA	1027017
15748	CLÉLIA DENISE NÓIA GONÇALVES DA SILVA	1245689
11963	CLEONICE DA SILVA SANTOS	1289246
13245	CRISTIANE OLIVEIRA TORRES	1573546
14727	CRISTINA MARIA RAMOS	333939761 SSPSP
12896	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	1694719SSPMS
13235	DAIANE VENANCIO CARDOSO	453982542 SSP/SP
11951	DALVA APARECIDA DE SOUZA MELO	817814
12466	DANIEL DA SILVA CUNHA	203309687SSPRJ
14414	DANIEL MATIAS QUEIROZ	652133SSP/MS
11359	DANIELA SOARES DA CONCEIÇÃO	1813276
10835	DARLETE AZEVEDO PALMEIRA SOUZA	1794762
13770	DAYANE CAROLINI ALMEIDA DA SILVA	001931158 SSP/MS
11088	DENIR JULIA DA SILVA	420198
10836	DESSIKA ALINE RODRIGUES FERNANDES	001798988 SSP/MS
15686	DEUSDETE XAVIER DA HORA	825853SSPMS
13393	DIRCE IDALINO DA SILVA	1271291SSPMS
15175	DIRCE MARIA DE SOUZA	1647509 SSP/MS
12523	EDERSON DA SILVA MARQUES	1.722.833
14837	EDIANA DE LIMA ALVES	001720609SSP/MS
15114	EDIMALRA ONORIO VARDOSO	785657SSPMS
14308	EDINALDO SOUZA DANTAS	1594548
19418	EDINALVA DE OLIVEIRA	449301
20600	EDNA DOS SANTOS DA HORA	001058462 SSP MS
18916	EDNÉIA JÚLIO DA CUNHA MELO	1002536
11092	ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA	218428844
10906	ELIANE ABDO DA SILVA	1465266
18127	ELIANE MOISES DA SILVA	1435443SSPMS
14783	ELIAS MIRANDA DOS SANTOS	001424128 SSPMS
19529	ELIZABETE ABDO DA SILVA	731587
13088	ELIZABETE MARIA BENITES	519408 SSP/MS
11567	ELIZANGELA CORREA CARDOSO	001066063 SSP/MS
13288	EMERSON GONÇALVES MARTINS	1812232
13122	EUGENIO DA PAIXAO	602623
10989	EUNICE PEREIRA SERIO	869912
13572	EUNICE TEODORO OSÓRIO	1052753
14204	EVA DE SOUZA	602782
11714	FABIANA ALVES PEREIRA	1801872
14717	FANCIELI AGOSTINI FERRO	001170784/SSPMS
11259	FATIMA JULIA ALVES AMANTINO	1009634
17569	FELICIANA PEREIRA DA SILVA	1607478
14881	FERNANDO PEREIRA AJALA	1421950SSPMS
14115	FRANCIELLE DE SOUZA DE LIMA	1887022
14803	FRANCINETE CORDEIRO DA COSTA	925856SSP/MS
14793	FRANCISA MIRANDA DOS SANTOS	221320 SSPMS
13632	FRANCISCA DE SOUZA BAMBIL SOUZA	1165201SSPMS
12311	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	143382
15065	GABRIEL XAVIER SANTOS	093845014-5
13579	GABRIELLA VILLALBA	1180145
19398	GEISE FATIMA FREITAS GONÇALVES	130194/SSP/MS
16635	GISLAINE NOGUEIRA DE SOUZA	769082 SSP MS
11847	GLEICE APARECIDA FIGUEIREDO	1100331
14733	GLÓRIA CELINA GONÇALVES	118140
13100	GLÓRIA REIS DE PAULA	559241
14746	GRAZIELE MONTIEL ATHAYDE	001540646 SSP/MS
10923	GRAZIELLE FERRO ALVES	1620523
11843	HENIMAR ROBERTO ESTIVAL	276701
11544	HUMBERTO PIRES MARTINS	437934SSPMS
13126	ILDA DA SILVA NASCIMENTO	243553
17955	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES	001215937 SSPMS
15568	IRACEMA MIRANDA DA SILVA	001219680SSPMS
10813	IRAIDES DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	1475963
12531	IVAN SILVA	993234 SSP/MS
14451	IVANEIDE ABDO DA SILVA	001517349 SSP MS
13925	IVÂNIA LEAL DIAS ALVES	1269649
13102	IVANILDO FRANCISCO FERREIRA	756822SSP/MS
12957	IVONE APARECIDA DO NASCIMENTO	885753 SSP/MS
12360	JADER WILSON DUARTE	956862SSPMS
19161	JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA	001714232SEJUSMS
11996	JERSON LUCIANO DA SILVA	082078 SSP MT
19277	JÉSSICA TAYNARA DA HORA CARVALHO	1944370
12058	JÉSSICA TEIXEIRA DE SOUZA	1730759
14492	JESSIKA DO ESPIRITO SANTO	1662234
10883	JOANA D´ARC DUTRA DOS SANTOS	440984
11016	JOÃO UBALDO CALDAS	611119
11886	JOICE MEIRE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	1794405
11857	JOIRMA FERREIRA CORDEIRO	899272
18915	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA	001714231SEJUSMS
14106	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	000235994 SSP/MS
11339	JOSÉ MONTEIRO NETO	862946SSPMS
11844	JOSEANE POZZAN	8011504
11138	JOSEFA ALGARANAZ SOSA	000678432 SSP/MS
12687	JULIA ESPINOZA DOS SANTOS	1228352
14679	JULIANE DA SILVA ORTIZ	001838851SSP/MS
20658	KARLA POLIANNA FERREIRA DOS SANTOS	1410917
11289	KATIA RODRIGUES REGGIORI	845555
11499	KELLY BEATRIS COSTA AMARAL	1552849SSPMS
19651	KUEILE RUBIENE DE OLIVEIRA VALVERDE	1769898SSP BA
13542	LENICE TRAJANO VARGAS	449350
12714	LEONARDA RAMIRES NASCIMENTO	899303
13981	LEONICE VIANA DOS SANTOS	842728 SSP/MS
14973	LIENIR DE JESUS NASCIMENTO	1471042
12695	LILIAN JOSE CELESTINO	1290518
13259	LINDALVA TRAJANO VARGAS	383743
14938	LISIANE FERREIRA MÁXIMO	1423232
11295	LOURIVAL SOARES DE OLIVEIRA	230738
14334	LUANA CARLOS VEIGA	1868940
12579	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	001411470 SSP/MS
14010	LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	1482480
12702	LUCIENE FERREIRA PINTO SOUZA	981421
18258	LUCIENE FRANCO PEREIRA	1462991
14008	LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	1414973
10994	LUCIENE XAVIER DA HORA COELHO	1070989

12764	LUCILA RIBEIRO	1222525
10802	LUCILENE ABDO DA SILVA	1083979
11900	LUIZ FERNANDO MARTINS	53824/FUNAY
14361	LURDES ANDRADE RIBEIRO	1114565SEJUSPMS
14182	LUZINETE REZENDE FRANCA DOS SANTOS	1105782
10974	MANOEL DO NASCIMENTO	88782
11330	MARCIA DE OLIVEIRA	787282
12038	MARCIA MARIA CORREIA RIBAS	726015
13184	MARCILEI FERNANDES DA CRUZ	001138411 SSP/MS
13192	MARCILENE FERNANDES DA CRUZ	836973 SSP/MS
14236	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1631301
13664	MARCIO LEMES DA COSTA	1004653 SSPMS
11557	MARGARETE DIAS	935781
11030	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	000836510/SEJUSP/MS
14309	MARIA APARECIDA DA SILVA	899234
10972	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	569621
14762	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	217746
20609	MARIA APARECIDA DE BRITO SILVA	001056469 SSPMS
14340	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	001375677/SSP-MS
15739	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	000457763 SSP/MS
13796	MARIA APARECIDA MARTINS	572130
20019	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	001337285 SSP/MS
12170	MARIA APARECIDA RODRIGUES	970541SSPMS
12430	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	708367
10832	MARIA APARECIDA SANTOS DONXEVA	704247
14848	MARIA APARECIDA SILVA	619425
14331	MARIA DALVA CARLOS VEIGA	108981
19652	MARIA DAS GRANÇAS SANTOS DA SILVA	266216SSPMS
14452	MARIA DE FATIMA DE BRITO SILVA	12543578
12268	MARIA DE LOURDES MARTINS	572172
10827	MARIA ELENA ESPINOLA	874138
14651	MARIA ESTELA RAMIREZ	1254465SSPMS
19659	MARIA IZENE KAVENAG DE FREITAS	000852865MS
10806	MARIA QUITERIA DE MELO BARBOSA	1193500
19401	MARIA RITA PINEDO MARTINS	001601183 SSPMS
11231	MARIA ROSA SANTOS DO CARMO	731765
19653	MARILENE DE SOUZA RAFAEL CHALES	001827899 SSPMS
13784	MARILENE LOPES DA COSTA	1754106
18153	MARINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	830116
11272	MARIO APARECIDO DA SILVA	527206
14389	MARISA LOPES	001638562 SSP/MS
12551	MARLI LIMA DE SOUZA	621285
11038	MARLY ESPINOLA	1157020
14317	MARLY TEIXEIRA DA SILVA	426081/SSPMS
11676	MESSIAS ALVES DE LIMA	1073118
11365	MICHELLE DA SILVA	1457586
14873	NADIA RITA REZENDE	1853931
14170	NADIR BATISTA DA SILVA	209454
11981	NAIUCE DONATO CALVIS	011155SSPMS
12147	NELI NONATO DA SILVA	000437930SSPMS
10818	NEURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	524482
12264	NEURANI RODRIGUES FRANCO	572194
16197	NILZA DA SILVA ALVES	001083272/SSP/MS
11928	NORMA GIMENES BRITES	911743
14222	PATRICIA PEIXOTO DIAS	1670600SSPMS
18171	PRISCILA DA SILVA TORRES	001658611SSPMS
13794	RAHYRA ANTONIA FELIPE	1939743
13447	RAYANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1151886/SSP/MS
10879	REGINA CELIA DE FRANÇA	443956
13502	REGINA MENDONÇA	762426 SSP/MS
13591	REINALDO SOUZA DA SILVA	922210
15133	RENATA MENDES OLIVEIRA	1816224SEJUSPMS
13884	RENILDA DA SILVA SOUZA MOREIRA	001329781 SSP/MS
13764	ROSÂGELA ALVES DOS REIS	873090
13844	ROSANA LUCIANO	1170783 SSP/MS
12521	ROSANE DA SILVA ROCHA	1939568 SSP/MS
17798	ROSANGELA DA SILVA TORRES	000892872SSPMS
13568	ROSELEIDE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	925999948
14529	ROSELI FERREIRA DA SILVA	1097136
14703	ROSEMARI ALVES	1260648
10829	ROSEMARI BARANOSKI DONXEVA	13/R.3.103.092
11696	ROSEMEIRE PEREIRA FLORES	713263
10841	ROSICLEIA CRISTINA RIZZO DE SOUZA	001002522 SSP-MS
11941	ROSILENE ALVES DA SILVA	928841
14661	ROSILENE FRANCISCA DE AZEVEDO	1384553
10824	ROSINEIDE SANTANA TIBURCIO	1087433
13960	ROSIRLEI CARDOSO SANDIM	741699/SSP-MS
13449	ROZILDA GOMES DA SILVA	572229
13463	SANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1141153
11636	SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA	1263612
20638	SHIRLEY DE JESUS NASCIMENTO	1782347
13994	SIDINETE APARECIDA DA SILVA	616024
13104	SIDNEY ALVES DA SILVA FILHO	1793612
15567	SILMARA FERREIRA LIMA NASCIMENTO	001683737 SSP/MS
12362	SILVANA GOMES LOUREIRO	534256SSPMS
14277	SILVANA OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	922339
14444	SILVIA APARECIDA CODONHO	308082SSPMS
12627	SIMONE APARECIDA DA SILVA	236076905-SSP/SP
16230	SINVAL SOARES DA SILVA	097973 SSP MS
14219	SIRLANE GONÇALVES DA SILVA	1650667
15754	SIRLEI PONCIO DE LIMA	69264220
11854	SIRLEI RODRIGUES ACOSTA	1130887
15747	SONIA DOS SANTOS	410472
12081	SONIA MARIA DA SILVA	983916
10820	SUELI DA CRUS BITTENCOURT	1319237
12680	SUELI FATIMA DO NASCIMENTO	000874765 SSP/MS
20645	SUELY FRANCISCA SOARES DA SILVA	572220SSP/MS
14401	SUZELY MARIA ERANI GONINO	130410901 SSP/SP
11126	TALITA SOUZA DA SILVA	001883008 SSP MS
14779	TATIANA APARECIDA NUNES LOPES	1318616
17859	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	1006619 SSP/MS
11058	TATIANE DE OLIVEIRA BENITES	899207 SSP MS
15608	TELMA JERONIMA DE REZENDE	1615885
19649	TELMA MOTTA LOURENÇO	1597482
14472	TEREZINHA ALVES PEREIRA	215375
20027	TEREZINHA APARECIDA REZENDE NUNES	643210 SSP/MS
14443	TEREZINHA MARQUES LOPES DA SILVA	599030
11333	URSULA ALVES DOS REIS	1174624
10992	VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO	715084
13988	VALDIRENE DA SILVA	1635439
11082	VALDIRENE GOMES DE SOUZA	1550150
19666	VALNETE BORGES DO NASCIMENTO	001067147SSP/MS
14577	VANESSA APARECIDA CHAGAS DA SILVA	001210484 SSP MS
12519	VANESSA DANIELE NUNES CARNEIRO	1394298
10817	VANUSA ALVES NIZA	1083980
14933	VANUSA DE MELLO	001209216 SSP/MS
12873	VERA LUCIA BERNARDO DE ALENCAR	1181601
11125	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	000982410 SSP MS
11552	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	1017875
14757	VERUSKA APARECIDA MONTIEL ATHAYDE	1383591
12141	VILMA GRACIELE NUNES SAVALES DA SILVA	1136780
11381	VIVIANA MOREIRA BATISTA	1385512 SSP MS
15127	WALÉRIA DA SILVA SALU	1400095
13969	WELLINGTON VARGAS DE OLIVEIRA	1524414
10986	WILMA APARECIDA DE SOUZA MERCADO	94925
14140	YVONE DOS SANTOS MOLLINA	173630981
10869	ZARQUE TRINDADE	766948
10847	ZENILSON GOMES	000829782 SSP-MS
Cargo:	**14 - CIRURGIÃO DENTISTA**	
17437	ADRIANA VICENTE RAMOS	778462 SSP MS
11956	ALCIANE CORDEIRO COSTA	321421/SSPMS
18335	ALINE TRAVA MUNHÓZ BARBOSA	946794SSPMS
12428	ANA KARYNA ARMOA NAGATA	1209718 SSP/MS
17444	ANA PAULA DE ARRUDA GUANANDY DO NASCIMENTO	1188081
17822	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	014400-SSP/MS
11017	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	001328043 SSP/MS
11411	ANDRE LUIZ BOTTON	1496798/SSP-MS
16897	ANELISE PEREIRA ZANELLA	001383479/SSP-MS
15022	ANGELA IRENE FELIPE DA COSTA DAMICO	520559/SSP-MS
19315	ARETHUSA BOICO RAMOS	1296016/SSPMS
12397	ARIELLE SILVEIRA DENADAI	1159460/ SSP-MS
20662	BIANCA CUSTODIA SCUDELLER	385609978
14193	CARLOS PEREIRA DE LYRA NETO	131159451/IFP RJ
15722	CAROLINA DOS SANTOS FIUZA	1350705SSPMS
11946	CELSO SODRÉ DE SOUZA CARDOSO	000790140/SSP-MS
13159	CRISTIANE MITIKO SHIBAYAMA KASAE	180511932-SSP-SP
14203	DALVA DE PAULA BORGES	13903046SSPSP
16208	DANIELA ALONSO ORTIZ	001360500/MS
15138	DANIELI PREVITAL PERES	1326434
13589	DIEGO DE LIMA ANDRADE	1709607
18616	DIEGO LUIZ SORGATTO	984785/SSP
13205	DIOGO TRINDADE BASTOS	1137631
14920	ELAINE OSHIRO	433274/SSP-MS
15740	EROTILDES VICENCIA DE SOUZA CONTAR	367691 SSP/MS

14135	FERNANDA FERRA FINOCCHIO	923461/SSPMS
14474	FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262
13239	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	1668685SSPMS
15212	FERNANDO HORTENCI BORGES FERREIRA	1389505
11192	GABRIELA DE BARROS PAES	1375131/SSP-MS
11461	GLEICE GOMES DOS REIS	1321786
12384	GUILHERME ANDRADE DENADAI	1595051SSPMS
12604	HELOISE MARIA ZANDA GRELLA	996614 SSP/MS
12026	ISABELLE GARCIA DO AMARAL	572996SSPMS
15653	JANAÍNA ARAÚJO COLOMBO	0925910044/MDEFESA
13311	JANAINA RODRIGUES LOPES DA SILVA	1293368 SSP/MS
11144	JANAINE INACIA FRANGIOTTI	1610316SEJUSPMS
15179	JULIANA SANTIAGO SETTI	1234094SSPMS
11542	JULIANA SILVEIRA MACIEL	917299 SSP MS
14173	KAMILA SOARES CORRALES	850856 SSP/MS
15196	KELLY REGINA MARTINS SILVA DE ALENCAR	1542242SSPMS
12245	LAIS ARRUDA FONTOLAN	1262125
12866	LAÍS SALOMÃO ARIAS	1607676
11386	LAURO ARÉVALO DIAS	67865146
13778	LENIRA MICHARKI	33730829
14132	LILIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	001337648 SSP/MS
15714	LUANA BERTAGNOLLI GONÇALVES	001300151 SSP/MS
13225	LUANA WIDER REZENDE	001552535/SSPMS
14231	LUARA LAMART FERREIRA MARGATO	1599448
18151	LUCAS FLORES GRISOSTE BARBOSA	857398SSPMS
12962	LUCIANA EIKA TSUMURA	1644123SSPMS
13060	MARA RUBIA DE ANDRADE RAMOS	996544 SSPMS
12761	MARCELO NAKAYA KANOMATA	1113208 SSP/MS
11110	MARCIA DE SOUZA LOPES	167938SSPMS
16217	MARIA ISABEL GANDRA OLIVA	12499052/SSPMG
13348	MARIA IZABEL BARBOSA CORREIA	1258286/SSP- MS
17148	MARILEI INSAURRALDE	65561743/SSP-PR
14188	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI	1023260/SSPMS
11771	MICHELE BASEGGIO	01259688MS
14435	MIRIAM MARTINES	707408/MS
12257	NARIEMA FELINI	750619
14486	NERLI TEREZA BOTTEGA	2010007223
14673	OTALIVIO FERREIRA DA CUNHA	506628
11754	PATRICIA MANOELA SCHERER	1052870654/SSPRS
12464	PAULA COELHO OLIVEIRA	327975076
11918	PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO	001466547SSPMS
20571	RAQUEL ROSSI ANDRIAN HORTENCIO	1156470/SSP MS
19411	REGIANE DE FÁTIMA MARTINEZ LADISLAU MACHARETH	2284/CROMS
14221	RICARDO CARDOSO GURGEL	11713505
11153	SÍLVIA REGINA GREGUER	13580149/SSP
18657	TAYANNE VILASANTI MARTINS	1553433 SSP/MS
15543	TENILE CARVALHO COELHO	14859564 SSP MT
14877	TEREZA JARA XAVIER	780CRO/MS
14536	THAÍS GIMENEZ MINIELLO	97746079/ SSP-PR
14781	VANDERLEI BARROS DE ALMEIDA JÚNIOR	604061/SSP-MS
11657	VINICIUS KOHL	001485286/MS
11351	VIVIANI GONÇALVES VISSOTTO	1393998
11527	VIVIANNE PIMENTEL CASTRO DE OLIVEIRA LIMA CALIXTO BESSER	1258206
11869	WILLIAM CAVALCANTE GODOY	850711SSPMS
14381	ZEIDER STEL CHAVES CARDOSO DE FREITAS	1373070 SSP-MS
Cargo:	**15 - ENFERMEIRO**	
15636	ADILES TORRES FERNANDES	973578
18615	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES	001153546/SSPMS
13511	ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA	30974568-8 SSPSP
19273	ADRIANE COIMBRA FERLE	1425191SSP/MS
15176	ADRIANE MOLINA PAREDES	1293927
14104	ALCINEIDE APARECIDA ARGUELHO DOS REIS	001357664 SSP/MS
13999	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	001269110 SSP/MS
12267	ALEX SANDRO GOMES DE MOURA	957318 SSP/MS
15587	ALINE ANDRESSA CHIARENTIN HENDGES	1446247 SSPMS
14019	ALINE GRAFF CATANOCI ESTEVÃO	1373057 SSP/MS
13347	ALINE GUTIERRES VIEIRA	1314809
11283	ALINE MOIA SILVA	345625377 SSP/SP
12071	ALINY ROCHA RIBEIRO	1508454SSPMS
17836	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	802634SSP/MS
11347	ALYNE LOPES BELINI	01402263 SSP/MS
11039	ANA CRISTINA COELHO	592916
13475	ANA LUISA ROSA CARBONE	1034600 SSP/MS
15607	ANA PAULA DENIS BARBOSA	981159/SSPMS
14850	ANA PAULA DOS REIS E SILVA	1314757
13264	ANA PAULA DOS SANTOS	1336410SSPMS
11179	ANDERSON MIRANDA SACONI	996763 SSP/MS
17868	ANDRÉA DE OLIVEIRA PEREIRA	948711 SSP MS
12863	ANDREIA ROSA DA SILVA	001266860/SSP/MS
14069	ANDREIA TESTOLIN	001299467SSPMS
11800	ANNELYSE LIMA CARAMALAKI DA SILVA	001602025/SSP MS
11013	ARIANA VIEIRA DA SILVA	1269113
12290	ARLAN AZEVEDO ERROBIDART	882152SSP/MS
12011	ARYEL ALMEIDA SENNA	1384455
18812	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403 SSP/MS
15635	CAMILLA ALVARENGA PERTUSSATTI	1398844SSPMS
13801	CARLA ALINE FERRI DO CARMO	138949SSPMS
14761	CELIO REGIS DE ASSIS	1317441/SSPMS
15595	CÍCERO ALVES DIAS LIMA	2003034018420SSPCE
13953	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	1062939 SSP/MS
13516	CLAYTON PRADO FERNANDES	1076608/SSP MS
12631	DAIANE BRITO CRUZ	1565248SSPMS
17202	DALLY ANNYE DIAS NANTES	1386963 SSP/MS
14071	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964
11268	DANIELI DA SLVA YAMASHITA	1339379
12469	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	1456056SSPMS
13547	DANIELY NEVES DO AMARAL	001.493.467/SSPMS
15167	DAYANE CAUNETO COINETE	001464779 SSPMS
13651	DAYANNE KALLASSA BARBOSA DO NASCIMENTO	001528542 SSP/MS
11782	DÉBORA EMIKO AOKI MASCARENHAS	000901261/SSP-MS
17848	ED CARLOS GRANCE	959448SSPMS
15706	EDER DE ALMEIDA COSTA	1158786/SSPMS
15058	EDMILSON ESCALANTE BARBOZA	985481 SSP/MS
13408	ELIETE MARQUES SENA	608362 SSP/MS
11536	ELIKISSANDRO ALENCAR DE ALMEIDA	001441671/SSP-MS
11062	ELIMAR SILVERIO NOGUEIRA DA SILVA	1.028.239
14516	ELIZANGELA SILVA GUIMARÃES	1585805SSPMS
14576	ELZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	4547354SSPSC
11465	EMELY ROSA JARDIM	726363 SSP/GO
13832	EMERSON IZIDORIO DA SILVA	1090388 SSP MS
20586	ERICA PENTEADO RIGOLON	1811715/SSPMS
12585	ESTEFANIE MARTINS DOS SANTOS	976454SSPMS
14984	EVELIM HENNING	376148/SSP-RO
11933	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	931601
11303	FABIANA DE MARCO COUTINHO	1449836/SSP
15204	FABÍOLA DE MATOS LOPES	1316938
13872	FABRÍCIA BARBOSA PANDOLFO	1159786 SSPMS
15162	FERNANDA DE MATOS TEIXEIRA	1207605SSP MS
13030	FRANCISCA CARLA DA SILVA	268897566
14484	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	001389955/SSPMS
11152	GABRIELLA ESCOBAR DA SILVA	001227710 SSP/MS
11514	GEISA GOMES DA SILVA	166602 SSP MS
15646	GEOVANA CRISTINA DANTAS	1116842
13337	GEOVANA SAMARA DA SILVA CARVALHO	2134101SSPRN
14689	GILDETE ANTONIO SOBRINHO DA CRUZ	1130213
15616	GILSON DA SILVA	697256 SSP/ MS
14288	GILVANIA FICAGNA	001231732 SSP/MS
16200	GISELLE APPARECIDA TORCHETTI	286088SSP/MS
12012	GISLAINE PINTO DA SILVA	938166147
12653	GUSTAVO ALVES FERREIRA	000919315 SSP/MS
15164	HENRIQUE JUNIOR DUCA FARIA	428747759 SSPSP
13172	HÉVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	001529023 SSP/MS
11513	IARA FIGUEIRA HARDOIM	001416673 SSP MS
15194	ISABELA CASTANHEIRA RAMOS	1237399
19655	IVANIA DOS SANTOS PEREIRA	408410589
18183	IZABEL CRISTINA ALVES TEIXEIRA	1277921 SSP/ MS
15620	JÉSSICA ISABEL ESPINOZA DA SILVA	001487853 SSP/MS
11114	JOCILENE LOPES DA SILVA	1326645
11829	JOEL MACEDA DE SOUZA	896394 SSP/MS
11085	JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES	001496768 SSP/MS
14199	JOSE HYDEMITSU HIGA	1327604SSPMS
12768	JOSEFA CORREA GIMENEZ	227880 SSP
14498	JOSIANE PEREIRA D EMELO	1228990
11487	JULIANA FRANCISCA PEREIRA	4348984
19657	JULIANE DA SILVA CORDEIRO	907769/SSP/MS
13402	JULIO CESAR DE CAMPOS	600801/SSPMS
10943	JULIO CEZAR RIBEIRO RAMOS	1572223
12524	KALIANA GERALDO DONATO	1486703
13510	KARINE GOMES JARCEM	1466065SSPMS
11884	KEREN SATIE MATSUI PEREIRA	1585916
14777	LAURA DANIELLE PONTES	1115240
13681	LAURA FERNANDES	1062127
15838	LAURA FLORES NOGUEIRA	1608343SSPMS

15141	LAURA MARIA SOUZA DE LINHARES	1137979/ SSP/MS
11050	LAYCIMAR NUNES DA SILVA	1540989 SSP/MS
17818	LEANDRA CRISTINA SALES BRAIANI	000617799SSPMS
13670	LETICIA MARTELLI	1497672/SSP MS
15121	LILLIAN CHIMENES DA SILVA	1419282/SSPMS
11319	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA	885174 SSPMS
11506	LUCIENE MARTINS XARÃO	366076176SSPSP
14377	LUCIMEIRE DUARTE VILELA BURGATT	845752
17843	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE	1296850/SSP
12343	LURDES PADILHA SCHOFFEN	2045062433SSPRS
11371	LUZIA FRANCINSCA DA SILVA BERNADES	504122SSPMS
12951	MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA	818356SSPMS
14836	MARCELA RIBEIRO LOPES	980462/SSPMS
11091	MÁRCIA MANSILHA MEIRELES	1586650SSPMS
14243	MARCOS LIMA DE ANDRADE	1299172 SSP/MS
12171	MARIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO OCAMPOS	1685540SEJUSPMS
19272	MARIANA PICOLLI DA LUZ	001851848/SSPMS
11969	MARILDA SOUSA DE PAULA	626998
15069	MARINEIDE DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	11957476 SJ MT
15029	MAUREEN BARNI	001.560.552 SSP/MS
11176	MAYARA ANGELO	1381420/SSP-MS
11056	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	1573389
12180	MAYARA RODRIGUES MOTA	1066699/SSPMS
18658	MIRIAN BARBOSA DA SILVA TEODORO	755922SSPMS
15453	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	1260556
14042	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA	1439240
15173	NATHALIA MARINA SOUTO TADIOTO BENITO	350401123 SSP-SP
12168	NATHALIA MARTINS SOKEN	1516141/SSP-MS
11862	NAYARA DE LIRA ESTEVES	1196906
13118	NAYARA LUMMY ARASHIRO DE LIMA	1272242 SSP/MS
15643	NELSON SILVA RIBOLI	0678253/SSP-MS
13077	NORMA PEREIRA BARBOSA	986404/MS
20670	NUBIA KAREN GOULART MENDES	1424124
11178	OCLEA GONÇALVES PEREIRA DE QUEIROZ	947115 SSP/MS
12484	OSEIAS RODRIGUES QUEIROZ	1163323SSPMS
13882	OSMAR FERNANDES DOS SANTOS	000982566 SSP/MS
14365	PATRICIA DE SOUZA ARAUJO DOURADO	001373699 SSP/MS
13275	PATRÍCIA DOS SANTOS	986870 SSP/MS
12046	PAULA TATIANA GONDIM DA SILVA	3937046 SSPGO
13382	PAULO RICARDO MACIEL SAMUDIO	1338544/SSPMS
15557	RAQUEL ELISA MAKERT	001503467 SSP/MS
12161	RAYNIARA MARTINS REZENDE	001552101 SSP/MS
14110	RENATA JUNQUEIRA	000991963 SSP/MS
11913	RENATA MACHADO DE MOURA	001383481 SSP/MS
11063	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	1290238SSPMS
15206	ROGELHA SAMPAIO DA SILVA RODRIGUES	000481114MSP
14614	ROSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	60966483120CPF
17811	ROSA DA SILVA RODRIGUES	1313883
13755	ROSIANNE DE MELO OLIVEIRA	845589 SSP/MS
15624	SABRINA FERREIRA FURTADO MAGRIN	001835121/SSPMS
13995	SAMMI DE ALMEIDA LOBATO YONAMINE	1443466 SSP MS
12534	SHULAMITA EGUES FERNANDES	001588240/SSPMS
11382	SILVIA PEREIRA ARANTES	649268
13544	SIMONE NERY DORNELES DA SILVA	139992 COREN/MS
16645	SUÉLEN DA SILVA	001274352 SSP/MS
17558	SUELLEN ZALESKI DOS SANTOS	1368384/ SSP-MS
11452	SUZANA ROSA	1148668
12346	THAIS PADILHA SCHOFFEN	001276984 SSP MS
13374	THIAGO JOSÉ GALIARDI SOARES	1183291
12488	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	907017SSPMS
11233	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	1411292SSPMS
15186	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLÔRES	001234725/SSP/MS
15028	VICENTE PEREIRA DA SILVA	281950 SSP/MS
18806	VIVIAN CRISTIANE PATZER FERREIRA	1055063786SSPRS
10919	WANESSA DA SILVA. SÁ.	1221558
12117	ZÍZAR MELO	887758 SSP/MS
Cargo:	**16 - FARMACÊUTICO**	
12754	AIRES TOSHIO KAWASOKO	671493/SSPMS
13056	ALESSANDRA GONÇALVES CÂMARA	001551736/MS
11623	ALESSANDRA MATSUOKA	001317610/SSP-MS
14725	ALICE LUZIA FREITAS FERREIRA	1117031/SSPMS
14342	AMANDA SILVA DE PAULA	001478288/SSPMS
12032	ANDRE DELAMARE TEIXEIRA	1205671 SSP/MS
12212	ANTONIA ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA	1049813 SSP/MS
20633	CATIA SILVANA COLDEBELLA	525677 SSP/MS
11717	CLAYTON RODRIGO HONÓRIO DE GODOY	847092
14382	CRISTIANA VENTURA	10882430 SSP/MT
15172	DANIELE SOUZA LEITE	1478023
14402	ERIKA GOMES DE SOUZA	1750206SSPMS
15060	EVELYN SAYURI F COSTA	1821013
14164	FABIANA MESQUITA ROESE	001315481/SSP MS
11777	FELIPE MARQUES ROCHA	1485393/SSPMS
11274	FRANCIELY TRAMONTINI	1055252 SSP/MS
14501	FRANÇOISE LORENZONI DE OLIVEIRA	939051 SSP-MS
11620	GILBERTO DA COSTA CARVALHO FILHO	2492386 SSPMG
12418	HERMINIA ALVES DE ALMEIDA	495434
10985	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	001377556 SSP/MS
13501	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	1478074 / SSP/MS
11576	JOÃO LACERDA FERREIRA FILHO	1394964
13626	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	1443011
15184	LESLIE RONDON DO NASCIMENTO SILVA	1255167SSPMS
12503	LETÍCIA DE SOUZA FREIRE	0012068 00 SSP/MS
12029	LIVYA DIAS COSTA	1057566 SEJUSP/MS
15641	LUIS GUSTAVO GALAVOTI	17620812SSPSP
14928	LUIZA GABRIELA CORVALAN MACHADO	0139111/SSPMS
13071	MARCELLA VICKYE FERREIRA	946120 SSP/MS
12527	MAYARA LOPES PAIVA	1526111SSPMS
19166	MONICA MARCONDES MARQUES	1162084SSPMS
15205	PAULO MAURICIO JUCA SANTOS	447728SSP/MS
14543	RACHEL REZENDE SAVARIS	001352775-SSP/MS
11672	RAFAELLY DE CARVALHO BORTOLETO	1185894/SSPMS
14081	RONALDO MARTIN FRÓES GALEANO	128047-1 SSP/MS
13852	ROSEANE DA SILVA CÂNEPA	1418684/SSP-MS
14374	RÚBIA ADRIELI SVERSUT	17056802/SSPMT
12879	TABITHA RAÍSA KISELAR AGUILERA	1382930/SSPMS
14044	TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI	1478555 SSP/MS
14018	WELINGTON DE ARAÚJO LEITE	1540919 SEJSP/MS
Cargo:	**17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**	
13261	ANA CAROLINA WATANABE	12433934SSPMT
12387	ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	1258239
12493	BARBARA DE CARVALHO MASSON	1322101 SSP/MS
12101	CAMILA DE SORDI MORAES LIMA	423616845
17841	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1340335 SSP/MS
15191	CIBELE NABHAN BENETTI	001314304/MS
14666	DANIELA LESCANO MARTINS ULIANA	1137747SSPMS
17223	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	1043038/MS
17548	DEBORAH LEDESMA TAIRA	1295777/SSPMS
14691	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	001161473 SSP/MS
12918	KEILA MARA IGNÁCIO AFONSO	320499 SSP/MS
14921	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE	1417918 SSP/MS
14567	LIANA GHIZZI FIGUEIREDO	001616406/SSPMS
17562	LINCOLN NOBORU SUGAI KANAWA	341267958 SSP/SP
16636	MARCOS HIROSHI MIYAZAKI	243034180 SSP/SP
13827	NATHANY OLIVEIRA DE QUEIROZ	1485874 SSP/MS
15434	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	206871 SSP/MS
10928	SUZANE COSTA ARRIVABENE	953317/SSPMS
15544	YASMIN SILVA RIZK	1235364
Cargo:	**36 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**	
19456	ADELLE DA COSTA RORIZ	1560081/SSPMS
13496	ADILSON ANTONIO ZAVATIN DOS SANTOS	11064296 SSPSP
20640	ADRIANA SANTOS RIBEIRO	1067151 SSP/MS
12390	ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA	882635 SSP/MS
13842	ADRIANO NANTES PAIM	1477625 SSP/MS
12915	ADRIANO SANABRIA FLORES MONTE SERRAT	1155565 SSP MS
13500	ALESANDRO CORREA	2656658SSPSC
11952	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1688950SSPMS
20589	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA	001455153/SSPMS
12943	ALEX SANDRO DE MORAES	665358/SSPMS
18646	ALEXANDRE CHRISTOFOLI	92677753/SSPPR
18956	ALEXSANDRO ARCE DURAND	980562 SSP/MS
13834	ALINE ANDREIA PIACENTINI	01285188SSPMS
12970	ALINE DAVILA DA SILVA	001182848 SSP MS
12726	ALINE ESPIGARES PANISSA ALBERNAZ	1434574/SSP
15683	ALINE OSHIRO HIGA	307671
13624	ALLAN FAGNER GUERRA DOS SANTOS	1586635/ SSP/MS
20675	ALVARO SCHMIDT	63574597 SSPPR
14268	AMILENA KALAF BARBOSA	001058027/ SSPMS
18361	ANA CRISTINA RODRIGUES SILVA	259354SSPMS
13092	ANDERSON DE SOUSA POMPEU	1375112SSPMS
13407	ANDERSON SOARES JBARA	001013700 SSP/MS
12204	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	1053210 SSP/MS
16604	ANDRÉ ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	1434959SSPMS
13476	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	1027029 SSPMS
12783	ANDRESSA CABRAL MEIRA	1162952SSPMS

15005	ANDREY CABRAL MEIRA	1162953/SSP-MS
12145	ANGELICA JESSICA POHL	85527150SSP PR
11142	ANGELY CAROLINE SANTANA	1027636SSPMS
11116	ANSELMO BATISTA MARASCO	1427827 SSP
18149	ARTHUR HALBHER PADIAL	001350709/SSP/MS
12442	ARY BARBOSA JUNIOR	1066771 SSP/MS
14299	ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU	1608664 SSP/MS
14552	AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	1325958
10838	BENJAMIN HOFFMEISTER	445866/SSPMS
12166	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274 SSP-MS
19200	BRUNO GOMES GIORGI	294.968.933
18145	BRUNO PAPA NOGUEIRA MARTINS	0938078342/MDMS
12345	CAMILA HARUMI ENAMI TAKANO	84798929/SSP
13692	CARINA NEPOMUCENO DE SOUZA	1110093/SSPMS
14568	CARLOS ALBERTO CANTÚ	480739/SSP MS
13689	CAROLINE IOP REBOUÃSAS	503949/MAER
12778	CAROULYNE DE SOUSA AVEIRO	001523460/SEJUS/MS
12149	CARULLYNE SILVA CARNEIRO	001677859 SSP
13270	CHEILE APARECIDA ALMEIDA	001187276/SSP/MS
12326	CLAISE CUSTODIO JACOMELI	001667064/SSPMS
13825	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	1082824 SSP
14248	CLAUDINEICE OLIVEIRA DA SILVA	1746595
14191	CLÉBER OLIVEIRA IGNÁCIO	254463484SSPSP
11026	CLEYTON LIMA DE BARROS	873007 SSP/MS
18317	CRISTIANE DE JESUS UENO	1154220
15563	CRISTIANE OLIVEIRA DE MELO	742387
10889	CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	1713495
12088	DALTON PRADO GODOI	1208484/SSPMS
13055	DANIEL DOS SANTOS COELHO LEAL	1294496SSPMS
13297	DANIELLE BAPTISTA KATAYAMA	1466913/SSPMS
13199	DANILO HENRIQUE RAMOS CARDOSO	1619079
12040	DÁRIO DANIEL RAGUAZI	244395755SSPSP
18173	DARYANNY NATHALYA PULCHERIO RODOVALHO	1521846 SSP/MS
16155	DAYANA LEMES ROSA DE SOUZA	985421SSPMS
15685	DAYVISON MASANORI MIIJI	909544
14017	DEISE GOMES DE ALMEIDA	1712670
14855	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	001645004 SSP/MS
18624	DIOGENES FRANK LUCA	5986395SSPPR
14035	DIOGO MESQUITA DE ARAUJO	001540128 MS
13132	DION CASSIO SILVA MAGALHAES	001158722 SSP/MS
13422	DIRCEU MOREIRA LOPES	352611SSPMS
11640	DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	001441925-SSP/MS
13353	DONIZETH DOS SANTOS CAPILLE	475955 SSP MS
12186	DOUGLAS ALEFF MONTANIA SENTURIAO	1.611.375
15197	DOUGLAS MACHADO CORREA	1424207SSPMS
13067	DOUGLAS MACHADO FERREIRA	1151430/SSPMS
16634	DOUGLAS MAZZOTTI	1043898756
14209	EDÉLCIO LOURENÇO DE PAULA BORGES MENEZES	330901802SSPSP
13050	EDER ALBERTO AREVALO	1264555 / SSPMS
11809	EDER DE MORAES CINQUE	1392754
12059	EDER INACIO DA SILVA	1066964SSPMS
11674	EDER PRATES ROMEIRO	1207788 SSP/MS
10951	EDGLEY SILVA ROLON	14386062SSP MT
13138	EDMA TEREZA DE OLIVEIRA	079428SSP/MT
14572	EDMAUREN RONICE ZATTAR AMARILLA	001042981 SSP/MS
12658	EDNO FASCIONI DA SILVA	1136859SSPMS
14423	EDSON MARQUES DO VALE JUNIOR	8390594-8SSPPR
11743	EDSON RODRIGUES CONSTANCIO	6649661
15159	EDUARDO BERTOLUCCI DE OLIVEIRA	236055173SSPSP
14103	EDUARDO FANAYA LEAL	726820
15625	EDUARDO LIMA JULIO	600519/SSPMS
13432	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	1142569
14903	ELISSON DANTAS DA SILVA	1143459 SSP/MS
12271	ELIZABETE AMURIM LIMA DE BARROS	1417462SSP/MS
12445	ELLINGTON MIRANDA RAMOS	761412SSPMS
11277	EMERSON MIGUEL MIRANDA ARAUJO	1934889SSPMS
11949	ÉRICK ESPÍNDOLA DE MENEZES	1785439
12610	ERINO BLANCO GOMES	851688 SSP/MS
12104	ERIVANEIDE PEREIRA DUARTE	1220859SSPMS
13273	EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO	1542859
13465	EVERTHON ARANDA COSTA	1267450
13090	EWERTON PIRES DE OLIVEIRA	1743258SSPMS
19582	FABIO OLIVEIRA DO PRADO	1025466SSPMS
15083	FABRICIO ARAUJO FERNANDES	1670922/SSP-MS
20622	FELIPE ROLAND BRAGA	93847394-9MINDEF
11849	FLÁVIA DE MOURA FERNANDES	001609165 SSP/MS
13998	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	093101/SSP-MS
13350	FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES	572232SSPMS
12314	FRANCISCO JOSELANDIO LOPES DE PAULA	1132002/SSPMS
19650	FUAD SALAMENE NETO	1055518
12578	GEICIELI BARANOSKI FANTINI	001478536/SSP MS
11924	GEOVANE HARENAS BELLINI	1432443SSPMS
14278	GILSON DE OLIVEIRA ABDO	001421529/SSPMS
15078	GILSON LEITE E CARVALHO JUNIOR	425540 SSP/MS
11619	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	1352890/MS
16242	GLAUBER OSHIRO	599455/SSP/MS
12586	GRACILENE OLIVEIRA HASTHCOPF	1333210
15621	GRAZIELA PELIZER DE SANTANA	779181 SSP MS
15580	GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA	001688034/SEJUSP
17860	GUILBERT FRANCISCO XAVIER	1411218 /SSP /MS
13227	GUSTAVO FREDERICO DE MIRANDA	1976920/SSPMS
14067	HARYON LIRA CAETANO	1406992/SSP-MS
14994	HÉDIPO APARECIDO CASTILHO DE OLIVEIRA	1351808 SSP/MS
13218	HÉLDER NOBORU KASAE	130418122
15742	HELIO NANTES BAES	013407 SSP/MS
14487	HERALDO GARCIA SENTURIÃO	1945933
14685	HERTZ PEREIRA	32951463819221SSPGO
19160	HIRAM CARDOSO DA SILVA	860783 SSP MS
13523	IORTON DE ALMEIDA BORGES	001180495 SSP/MS
16592	IRENO DE ARRUDA BATISTA	962073/SSP-MS
11877	ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS	1252199
13187	ISRAEL ANDERSON FERREIRA DA SILVA VEIGA	001567348 SSP/MS
20619	IVANILTON MORAIS MOTA	807988 SSP/SE
17857	JASON HIROYUKI HERAI	1311459SSPMS
14152	JEFFERSON LUIZ DA SILVA CABREIRA	1078893SSPMS
14379	JENNIFER MACIEL JACOMO	001454559 SSPMS
15080	JEZIEL FANDE DE OLIVEIRA	618017/SSP-MS
14463	JOÃO CARLOS PEDROSO DA SILVA	1475626
14405	JOÃO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	502883SSPCE
19591	JOÃO LUCIANO JORDÃO BORGES	001154909SSP/MS
11358	JOÃO PEDRO DA SILVA NEVES	1717081
20580	JOAO ROBERTO PAULINO	5002023SSPPR
14514	JOEL GOMES ROMEIRO	950786
15609	JORGE DA VERA	1137374
15546	JORGE LUIZ COLMAN IBANES	126100 SSP/MS
16176	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1367530
11671	JOSÉ CELIO MACHADO	535655/SSPCE
12383	JOSNEY CESSEL	3473664-1/SSP-PR
10897	JULIO CESAR LOPES RIBEIRO	1295609 SSP MS
13991	KAMILA BUENO NANTES	1044943/SSPMS
10968	KATIANE DE LIMA FRANCO	1248495 SSP/MS
11901	KELLEN CRISTIANE GOMES VEIGA BERTOLUCCI	983645 SSP/MS
11509	KELLY CRISTINA COSTA DE SOUZA	001083595/SSP
14488	KELVIN HENRY COUTINHO BITTENCOURT	001803672 SSP MS
12396	KLEYTON CEZAR PINTO JULIATO	1136765SSPMS
11300	LAERCIO LEANDRO GALINA URTADO	995428/SSP-MS
11448	LAÍZA CASTILHO MONTEIRO	MG14315812
20576	LAURA DE SOUZA RODRIGUES	1156853 SSP MS
17851	LEANDRO DA SILVA CARIDADE	1228786 SSP/MS
15103	LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES	001721719 SSP/MS
15705	LEONARDO FERREIRA LINDEMAYER	13316969/SSP-MG
13322	LETICIA KILZA DE SOUZA	621060SSPMS
19164	LINCOLN ALMEIDA CURVO	1351060/SSPMS
13893	LÍVIA DE CARVALHO	1569907SEJUSPMS
18344	LUANA BRAGA ANDRADE	001219644 SSP/MS
16586	LUCAS APARECIDO FRANÃ§A BORLINQUE	1693599
11264	LUCIA JANE DE SOUZA MEDRADO	001272579SSP/MS
19440	LUCIANO FELIX MARTINS	845649
19276	LUCIANO FERREIRA ALVES	1153643
14635	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	802096SSPMS
14740	LUCILENE RODRIGUES DIAS	700575 SSP/MS
11948	LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE	656.974 SSP/MS
11392	LUIZ ANTONIO GARCES DO NASCIMENTO	760736/SSP MS
12406	LUIZ AUGUSTO LIRA DE AQUINO	1383466SSPMS
14011	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	001113200/SSP/MS
12471	LUIZ DONALD DA SILVA SAMBRANA	523672457SSPSP
18963	LUIZ MULLER DA SILVA	3,00264E+11
11143	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO JUNIOR	476961 SSP-MS
11940	MAGNO ANDRADE PEREIRA	945777SSPMS
15596	MAGNO MARQUES PEREZ	1058584
18144	MARCELO ARRUDA ESQUIVEL	1186653
11693	MARCELO AUGUSTO FERREIRA	001843469/SSP
15558	MARCELO FRANCISCO MOCCELIN	1316390 SSP/MS
12644	MARCELO LUCIANO SPANIVELLO	3824247000/SSPSP

13101	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	6610488
11885	MARCIO ANTONIO GOMES	873596 SSP/MS
12802	MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR	1682127SEJUSPMS
17845	MARCIO GONZAGA BRANDÃO	762442SSPMS
17549	MÁRCIO JOSÉ ARAUJO LEAL	671576 SSP/MS
13107	MARCIO MARGARIDO	769037/SSPMS
13417	MARCIO PIRES BARROS	1203804SSPMS
14082	MARCO ALEXANDRE GOMES WEHNER	873834
12448	MARCO ANTÔNIO LANDEIRA	5300887-9 SSPPR
13307	MARCOS FELIPPE CUNHA DE OLIVEIRA	1208773
13351	MARIA AMANDA BARBOSA BEZERRA	0937849347/MEX
14416	MARIA CRISTINA DE SOUZA LAURETTO	337404/SSP MS
12275	MARIANO DE SOUZA NOGUEIRA	1204711SSPMS
17846	MARIO MARTELLO	29976650
12786	MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	1670878
20632	MATEUS MACEDO DA SILVA	1811310SSPMS
11043	MAURICIO CAMPOS OSHIRO TADIOTTO	896352/SSP-MS
15600	MAYARA RENATA COSTA DOS SANTOS	1499924SSPMS
11721	MAYKOLN ROSSI PENEDO	1652371 SSP/MS
11615	MAYRA LIZETTE SEHN	001442918 SSP/MS
15634	MICHAEL ESTIGARRIBA VIEIRA	1608266
11492	MICHELLE WILLIAMS GENEROSO SFFAIR	1028248 MS
14966	MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR	1560000SSPMS
13497	MILTON ROCHA MARINHO JÚNIOR	1205862
14494	MOISES RICARDO SANT'ANA DA COSTA	1041776SSPMS
13396	MURILO LOPES DOS SANTOS	975841 SSP/MS
12692	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	992243SSPMS
12855	NATHALY OLENDZKI DA SILVA	5089646573/SJS
12835	NICACIO ALVES DE ABREU	000611225SSP/MS
14664	NILTON CEZAR CORBETTA	1465348
12463	NILVA LEMOS DA SILVA	691581/SSP-MS
12240	NIVEA MARIA MARQUES	308588SSPES
13267	OLIVIA PEREIRA BENTO	892765/SSPMS
15076	OSCAR JOSÉ DOS SANTOS	275423820DETRAN
11649	OSCAR TOKI ARAKAKI	13030022 SSP/SP
11466	OSIMAR CARLOS DE MELO	327944778 SSP/SP
14998	PAARON GUENKA DAUER	01382453/SSP-MS
11378	PATRÍCIA WEBER	1375588SSPMS
12704	PATRICK SODRÉ BORGES DA SILVA	1326598
16195	PAULO GIOVANI VACCARI	1184062SSPMS
13900	PRISCILA PAULA PEREIRA DA SILVA PITALUGA	1504831
14925	PRISCILLA TIEMY TAKAOKA	001257739/SSP
13504	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	001562039/SSP/MS
15054	RAFAEL LIMA PONTES	1379151
15603	RAFAEL MARQUES GARCIA	1261595
14052	RAILDO SALVADOR DA SILVA	205861SSPMS
13323	RAQUEL MARTINS BRIZOLA	001184198SSPMS
13847	RAQUEL PEREIRA XAVIER DE TOLEDO	1227684/SSP MS
11868	REASILVA DE ALBUQUERQUE	930805SSPMS
12683	REGINA APARECIDA TEODORO	1180225
13153	REINALDO GUIMARAES E CAMPOS JUNIOR	199999
12100	RENATA DIAS OLIVEIRA	1250073
13213	RENATO ESPINDOLA BERNARDES	001507158 SSPMS
14105	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1151887 SSP/MS
14196	RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	001713496SSPMS
12177	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	000768067/SSP MS
13912	RODINEI DE OLIVEIRA SANTOS	1410650 SSP/MS
14954	RODNEY FERREIRA DA HORA	1231506 SSP MS
11338	RODRIGO DE ARAUJO FERREIRA	1206504 SSP/MS
15658	RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS	1076830/SSPMS
14323	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA	001391188 SSP/MS
15578	RODRIGO UETI BARASIOLI	328612649/SSPSP
19409	ROGÉRIO DE SOUZA ANTUNES	1185449
13769	RONEI AGUILAR TEIXEIRA	1237018
13908	ROSÂNGELA GOMES DE SOUZA	885182SSP/MS
12618	ROSELI MARINHO	563655 SSP-MS
18165	SAULO VERDIN OLIVEIRA	001076308 SSP/MS
13403	SERGIO SANTIAGO RIBEIRO	695943/SSP/MS
11522	SHIRLEY DA SILVA MATIAS	310282
15588	SIDNEI MACEDO DE OLIVEIRA	996386 SSP/MS
12417	SOÉLI DOS SANTOS RODRIGUES	227.293.SSP/MS
11302	SOÍLA THAÍS ROCKEL	001235054 SSP/MS
13097	SUELLEN COSTA FABRICIO	1169096SSPMS
15187	TALES FLORES FERREIRA	995048/SSP/MS
14706	TAMARA RAMOS IRABE	001039873 SSP/MS
11879	TATIANE ADOLFO DA SILVA	001457514 SSP/MS
11562	THAYLOR DIEGO NASCIMENTO VIEGAS DE BARROS	1651025
13468	THAYS IANAZE SANTANA	01315226 SSP MS
13345	THIAGO ANDRADE AZEVEDO	1569607
12869	THIAGO FERREIRA SANCHES	1272112 SSP/MS
14051	THIAGO GUSSI	001014769/SSP-MS
16235	THIAGO JOVANI	986478 SSP/MS
12775	TULIO PIROLO COSTA	001039427/SSP/MS
13191	UBILA DE SOUZA MARTINS	001528327/SSPMS
14963	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI	884814/SSP-MS
11920	VALDECY CHAVES RICART	1138498
11702	VANDERSON RAMOS CAVALCANTI	1310710SSPMS
11742	VANESSA BRUNA ALENCAR DE ALMEIDA	001564592 SSP MS
14316	VANESSA DA COSTA CORREA	001164950 SSP/MS
13312	VANESSA DO NASCIMENTO CAMPOS	1258449 SSP/MS
12908	VERONICA NOGUEIRA SARDINHA	000718856/SSP/MS
13841	VICTOR HUGO DE ARAUJO SILVA ALFREDO	001296144/SSP/MS
11317	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	1368591
13165	VICTOR MARCELL DE OLIVEIRA MESQUITA	41048989XSSPSP
14350	VINICCIUS ALMEIDA FIGUEIREDO	001665247 SSP/MS
12103	VIRGINIA LAYNE CABRAL	981704
12643	VITOR ANDRÉ SESTI DE GOIS	457370002/SSP
17207	VIVILAINE DE SOUZA QUADROS	1230676 SSP/MS
18150	WADERLEY FERREIRA DA SILVA	980749/SSPMS
14999	WAGNER BARBOZA PIRES	001029672 SSP/MS
14186	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	902175SSPMS
11164	WALDINEI FILLES VAREIRO	157663SSPMS
19290	WALKIRIA GUENKA DA SILVA AZUAGA	1776084SSPMS
14149	WANDERLEY FIGUEIREDO DE ALMEIDA	667369/SSP/MS
13594	WANIA BATISTA ROSA	1034992/SSP MS
11601	WEBER PRIMO DA LUZ	001063495 SSP/MS
12331	WELINGTON ALVES LOBO	1388073
13528	WELLINGTON SHINZATO HOKAMA	1186158 SSP/MS
18137	WESLEY BISPO	1494714/SSPMS
13675	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	1665493
12886	WEVERTON DA SILVA DE JESUS	1720532
11950	WILLIAN LEME DE BRITO	1274175 SSP/MS
13450	WILSON DE CAMARGO SILVA JUNIOR	1390981
12279	WLADIMIR ASSUNCAO SOUZA	1300604271
13117	ZULEIDE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO	608254/SSPMS
Cargo:	**18 - FISIOTERAPEUTA**	
15079	ADRIANA FERREIRA LONDON	964826/SSP-MS
16652	ADRIANE VIAPIANA BOSSA	27939073SSPSC
14406	ALESSANDRO SILVA DA ROSA	93740214-7 MD
13673	ANA CAROLINA BALTUILHE GUIMARÃES	001373423 SSP/MS
13575	ANA CAROLINA SILVA DE MOURA	131238438 IFP
13483	ANA CLAUDIA RIBEIRO	17454930/SSP
12851	ANA MARIA VIEIRA PEDRO	001258269 SSP/MS
13652	ANA PAULA DE AMORIM	437309617
13674	ANDRÉA PINTO DA CUNHA	1269409SSPMS
13782	ANDREIA CORREIA SALES	1451400
14652	ANDRÉIA REZENDE DE JESUS	1066972
10965	BIBIANA MARTINS REZENDE	001592083 SSP
12399	BRUNA BONIFÁCIA DA COSTA RAMOS	1948970
14655	CARLOS ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	1119496/SSPMS
13989	CAROLINE JUNQUEIRA E SILVA	339767017 SSP/SP
13666	CRISTIANE SOARES TAIRA	1496611/SSP
13448	DANIELY DE OLIVEIRA DIAS	001380871 SSP/MS
11560	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	1416974
15163	DOUGLAS FERNANDES ORIKASSA	330750045 SSP
12352	EDIANE PEDROSA NOGUEIRA LIMA	1271562SSPMS
12553	EDNA MARIA FERREIRA DE ANDRADE FAVA	211576SSPMS
18687	ELAINE CEDRAN DE PAIVA	283924482
15590	ELIANE GONÇALVES FACCO	697374/SSP MS
12539	ELIENE FERREIRA ANDRADE TERUYA	63403SSPMT
12369	ESTER NASCIMENTO DOS SANTOS	1419025
12095	FABIANE FARHAT RICARDO	863069 SSP/MS
13484	FABRÍCIA ALT	13067087/SSPMT
15709	FLAVIA DE FRANCA TEIXEIRA	001486029 SSP/MS
18614	FRANCIELE PROLO	51350758 SSP/PR
11706	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	1105483
11558	GISLAINE BARRETO AMARAL MOCCELIN	1186715 SSP/MS
12121	JAIANE MARTINS MOREIRA	1056703976 RS
13290	JÉSSICA NOBRE ANDRADE	20558352002-3
11537	JULIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	1384051 SSP MS
13561	JULIANA GONÇALVES RAMIRES	001030255 SSP/MS
12568	KESSIA CAROLINE DOS SANTOS GUIMARAES	1233165 SSP/MS
11647	KLEWERSON ROY SILVA DA MOTA	1113192/ SSP MS
15738	LARISONI MATHEUS BALLARDIN DUARTE	906770

11280	LAUREENMYR CANO MENDES	0012626223 SSP/MS
11600	LEANDRO ERIC OSHIRO	1156474SSPMS
12625	LETÍCIA BARROS PRADO	001432742SSPMS
17479	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	827549 SSP/MS
13313	LUCIANA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	883243SSPMS
14313	LUCIMAR QUEIROZ COSTA	000728687/SSP/MS
12215	LUDMILA OJEDA LEITE	937621241MEX
10920	MAIUZE PIRES NOGUEIRA	1692512
14296	MARCIA GISELE MENDONÇA XIMENES	1012725SSPMS
13052	MELISSA LEMOS DE VARGAS ANTUNES	537668949
15604	MICHELLY FERNANDA DE CASTRO	17636540 SSP/MT
14187	NAYARA DA SILVA FERNANDES	1609291SSPMS
12652	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	199191694SSPSP
15713	PÂMELA DOS SANTOS GOMES	1696036
11833	PAOLA KASSIA DIAS DUARTE	001163359 SSP/MS
14523	PATRÍCIA LOPES VALDEZ	001631261 SSP/MS
12324	PATRÍCIA MORINIGO RODRIGUES	1485199SSPMS
13379	PRISCILA RÍMOLI DE ALMEIDA	000753080/SSP-MS
11646	PRISCILLA SANTANA	1540737 SSP/MS
10799	RAFAEL NILMES SILVEIRA REZENDE	1011563/SSPMS
13518	RAFAELA RIZZO DE MEDEIROS	001037683 SSPMS
13956	RUTH LÉA RAMIRES	1375305/SSP-MS
18125	SARAH ELISA ZIZEMER	4298768/SSP-SC
14133	TAINÁ BUENO TURINI	001399702 SSP/MS
15795	TALITA DE OLIVEIRA CANTO	94650860/SSPPR
11784	TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	01399700/SSPMS
13895	TATIANY GONÇALVES RAMALHO	1508581
15131	THAYSE SOUZA DA FONSECA VILAS BOAS	001229769 SSP/MS
11720	THEANDRA PEREIRA LOPES	1210183SSPMS
13720	THIAGO PASSOS DE CAMARGO	1094656/SSPMS
13482	THIAGO VINICIUS DOMINGUES	1203324 SSP-MS
13435	VALÉRIA FERREIRA LINDEMAYER	13316271-SSP/MG
13886	VANESSA MORAES DE MELLO	1187526
11023	WERUSKA CÉLIA PINHEIRO	1477982
Cargo:	**40 - GUARDA DE TRÂNSITO**	
13046	ALDECIO SANDIM SANTOS	1333618SSPMS
15770	ALESSANDRO RICCI BENTO	923191SSP/MS
13630	ALEX CONCEIÇÃO BRITES	1781079
15031	ALLAN DE SA ARAUJO	1392111SSPMS
19673	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	696055SSPMS
11224	ANDRE LUIZ KRUKI RAMOS	001333369SSP MS
12679	ANGELA APARECDIDA LOPES CANDADO	969883 SSP/MS
12435	ANIZIO ALVES DOS SANTOS	5942SSPMS
12514	CLEONICE RIBEIRO	1056165
12409	CLEOZILDO MEDEIROS CORRÊA	345271/SSP-MS
19665	DIONATTAN OLIVEIRA DOS SANTOS	001391934SSPMS
13634	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	728440
12000	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	1261654
10864	ELISANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1061326SSPMS
12549	FERNANDO RIBEIRO ESTIVAL	1598206
19275	FLAVIA CABREIRA DA SILVA	1505463
14795	GERSON PEREIRA DE SENA	529549
14091	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	1060085
17881	GLAUCO LUIZ GROTE CHAVES FARIAS	1114617
18138	JENIFER LILIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	1711914SSP/MS
18326	JOÃO CARLOS DA SILVA ARRUDA	001310893 SSP/MS
13210	JOÃO PAULO DA SILVA	1181139 SSP/MS
13894	JOELMA BARBOSA	1257423SSPMS
10830	JOICE APARECIDA MONTANIA	001231628 SSP/MS
14830	JONAS TORGAN JUNIOR	844989 / SSP MS
13381	MARCELO MEDINA DA SILVA	001734164 SSPMS
12143	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DÁVALOS	612675
14525	MARCOS FELIPE QUEIROZ SARMENTO	001645440 SSP/MS
12701	MARCOS ROBERTO VIEIRA	706170SSPMS
11212	MARLON GLAUBER MARINHO	1488059 SSP/MS
14677	MYCHELL CHRISTIAN SCHUINN WELTER	3,00263E+11
18256	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	1300327SSPMS
13682	ODINEI ALMEIDA SOLA	1158835
17206	PAULO CESAR FERREIRA ALVES	1113499 SSP MS
17446	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	1027883
15180	RICARDO PAIXAO PEREIRA DO NASCIMENTO	001739170/SSP
11726	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	1490728SSPMS
14245	SILEY PEREIRA RIBEIRO	717067SSP/MS
12475	SILVIO SHODI OGATHA	59918SSPMS
11778	VICENTE RANDES PEREIRA	1277256 SSPMS
14737	WESLEY SANTOS TEIXEIRA	1418879
Cargo:	**20 - MÉDICO CLÍNICO GERAL I**	
11786	MARCELO ALVESHIGA	181518SSPMS
Cargo:	**21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL II**	
11992	ALCIDES TRENTIN JÚNIOR	396451305/SSP-SP
16638	EMILIANA MARINHO PASCHOAL	440750349/SSP-SP
11683	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	013411 SSP/MS
12881	VINICIUS DE MACEDO POSSAMAI	5060348521SJSRS
Cargo:	**22 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA**	
11376	ALYNE DORETTO DE SOUZA WAIDEMAN	733 547 SSP MS
13171	REMY TRINDADE RAMOS	409653 SSP/AL
14289	RENE LEAL NUNES DE FREITAS	011285 SSP-MS
Cargo:	**23 - MÉDICO ORTOPEDISTA**	
20661	MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO	933656/SSPMS
14495	SÉRGIO CÂNDIDO DA SILVA	11963790
Cargo:	**24 - MÉDICO PEDIATRA**	
12018	CLODOALDO SABINO DA SILVA	628090 SSP MS
14061	MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER	7899560 SSP/SP
Cargo:	**26 - MÉDICO PLANTONISTA**	
14990	AYSLLAN ANDRÉ DE FREITAS	1375195 SSP/MS
13185	CARLOS ANTONIO LEÃO SOBREIRA	063783674 IFP
14341	FRANCIS GIOVANNI CELESTINO	86867907 SSP PR
11755	HENRIQUE RODRIGUES COELHO	1047703/SSPMS
11124	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	695922/SSP-AL
12181	MANOEL HENRIQUE DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA ALVES	718219/SSPMS
11772	MARIELA COMETKI ASSIS	1206965
14854	NEWTON DE BARROS FERNANDES	993571SSPMS
13133	RENATO STUCKI JUNIOR	1119165/SSPMS
14425	RUBIA MARA RODRIGUES DA SILVA	53586902
14711	THIAGO LUIS BESSA DA SILVA	1136876 SSPMS
12090	WILLIAM IVAN MIYASATO	1407299/SSPMS
Cargo:	**25 - MÉDICO PSIQUIATRA**	
11653	JULIA SANTANA DO NASCIMENTO	263429787/SSPSP
Cargo:	**42 - MERENDEIRA**	
15751	ANA PAULA XAVIER DE SOUZA	1353157
11397	ANDRÉIA DA SILVA ZANDONA	1405196
15718	APARECIDA BARROS ORTIZ	000572199/SSPMS
15762	ARIOVANDA GALVÃO NOGUEIRA	449236
14459	CAMEM LÉIA MARQUES	94038
14118	CÂNDIDA JULIANA PEREIRA MENDES	943017
11314	CELIA APARECIDA REZENDE RIBEIRO	560875SSPMS
13326	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1044104
13536	DANIELA ALVES DA SILVA	5404053
13179	DENISE DA SILVA ALMEIDA	1077605/SSP
15540	EDINÉIA DA SILVA MOLINA	930124
13428	ELDA ANTUNIS SILVA PEREIRA	1705999SSPMS
11571	ELIZANDRA LOPES	755099SSPMS
12671	IRANDI VARJÃO DE ARAUJO	650878
14108	JANAINA FONSECA DE SOUZA	1158628
14823	JOANA PEREIRA DA SILVA	1250165
14504	JOSIANI DA SILVA SANTOS	0001410642/SSPMS
14820	JUCILENE REIS VILLALBA	1269149
14799	JURACI BENIGNO NEVES DE SALES	000518085/SSPMS
18174	LAURA ELAINE PEREIRA MENDES DA SILVA	1058399/SSPMS
14851	LAYS MARIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	1635767
12920	MARCIA ABDO DA SILVA GARCIA	1096523/SSP
14547	MARIA APARECIDA DE MATOS GROTE CHAVES	449.179/SSP-MS
11713	MARIA DO SOCORRO ALVES	329927
14575	MARIA FERREIRA FARIAS CANTU	338618/SSP MS
13129	MARIA TIYOKO HIRAKAWA RIGONI	288047 SSP/MS
18139	MARILYA WENZ JULIO	1770982
14457	MARILZA ALVES DE OLIVEIRA	701210
13466	MARTA DA SILVA	001497679 SSP/MS
13657	MARY IVETTE MARTINS SOUZA	733800
14029	MERYELLI FERREIRA SILVA DIAS	1207291
14838	NEUZA BARREIRO	497046 SSP/MS
10980	NOEMIA DA SILVA ROSA SOUZA	1324235
14003	SIRLENE GARCIA ROCHA	1251877
12229	TERESA FAUSTA TALHATELI	271705 SSP/MS
13721	VERA LUCIA CEZAR GONÇALVES	947346 SSP MS
11304	VERA LUCIA NUNES	9059202748
15053	VIRGINIA ROSA DA SILVA	1179131SSP/MS
13300	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	849525
13212	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	001231036 SSP/MS
Cargo:	**43 - MOTORISTA**	
14479	CLAUDEMAR CAMARGO CORREA	1275044SSPMS
13302	ADALBERTO MACIEL DA ROCHA	32837 DRT/MS
13869	ADEMAR GALVÃO NOGUEIRA	51680

18460	ADEMILTON DA SILVA	1026255 SSP/MS
15715	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA	1033275
12958	AMARILDO ZAMPIERI VIEIRA	258885 SSP/MS
14139	ANDERSON FERRO ALVES	1079494SSP/MS
14318	CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE	001042274/SSPMS
15581	CÉLIA PEREIRA DANTAS DE LIMA	880180/SSP.MS
20652	CELSO FIALHO DE ANDRADE	964878SSPMS
11078	CESAR ROBERTO NOGUEIRA GOMES	1219657SSPMS
10798	CLAUDINEI BELIZARO NUNES	1305730
15617	CLÉBER CÓRDOBA JUNIOR	1442153 SSP MS
11312	CLEDER BORGES DA COSTA	720624
19159	CORNELIO PEREIRA SEBASTIAO	1111061 SSP/MS
13803	DANIEL SANTOS HETZEL	1007285
11346	DINARTE DONTCHEF ROSA	937963
14053	DIOGO FERNANDES FARIA DE SOUZA	836967SSPMS
13462	DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS	1506257SSP-MS
14485	DIRCEU PIRES DOS SANTOS	865075SSPPR
10805	EDEVALCIR FARIAS DOS SANTOS	1490863
11477	EDSON DO ESPIRITO SANTO	141486
15566	ELIAS MENEZES DE SANTANA	559969 SSP MS
14978	EMERSON ANDRE MORALES RUIZ	523496/SSPMS
12737	EMERSON SANTOS NOGUEIRA	001399729 SSP/MS
13941	EONICE YONEKO KATO IWAKURA	353062/SSPMS
11349	EVANDIR SILVA DOS SANTOS	1100200
14957	EVANDRO LUIZ BOGARIM GARCIA	1457307 SSPMS
13189	FABIANO ALVES BILATE	1512278 SSP/MS
13340	FABIO JOSE SANTOS DA SILVA	837435 SSP/MS
13876	FELIPE ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS	1228385SSP/MS
11680	FRANCISCO RAMAI	9694 SSP/MS
13140	GETULIO MATOS DE OLIVEIRA	1039565
11510	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	346910833SSPSP
14900	GILSON CAVALHEIRO DA SILVA	756986/SSP-MS
14384	INACIO PEDRO DE OLIVEIRA	234796 SSP MS
13787	ISAIAS CORREA DA SILVA	69758 SSP/MS
18923	JANDERSON CORONEL DOS SANTOS	1035483/SSPMS
14742	JEFERSON DE BRITO BATISTA	533029 SSP/RO
15614	JEFFERSON JAYME DA VERA	1137368
15019	JESUS MÁRCIO RODOLFO TOMAZETTO	001637515SEJUSPMS
12569	JOAO EDER ANDRADE E SILVA	340141 SSP/MS
11500	JOAO OLNEI JULIO ALVES	1167077 SSP/MS
12688	JOSE ADAUTO FLORES KUFF	1368648/SSP MS
11966	JOSÉ CANDIDO JARDIM	356.344.301.78CPF
13438	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	729362SSPMS
13412	JOSE LUIS DONTCHEF ROSA	521036
20618	JOSUÉ OSÉIAS ARAUJO LEIGUE	1168545 SSP/MS
14369	JUAREZ ELPIDIO MESSA PRATES	792841SSP/MS
12068	LENILDO VITORINO DE SOUZA	546302/SSPMS
14736	LUIZ CESAR BARBOSA SERPA	300262977493/MEX
11930	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	314971/SSP MS
14896	MARCIO LEMES COSTA	1235741
13124	MÁRIO CÉZAR SILVA FERREIRA	889814 SSP/MS
13520	MARLON DOS SANTOS ZIMMERMANN	1123249
14180	MATUSALEM LOURENÇO MENDES	271202 SSP MS
13548	NATALICIO ESPINDOLA	816580
16905	NILSON FERREIRA DE SOUZA	58833 DRT MS
12959	NOÉLIO CHENDES	013586/SSPMS
13642	ODILSON DE SOUZA FIGUEIREDO	54185839 PR
10921	PAULO CÉSAR DE JESSUS ALMEIDA	1173344
14241	PAULO EDSON OSSUNA	456332SSP/MS
10887	PAULO ROBERTO MACHADO	612311 SEJUSP MS
10905	REGINALDO GOMES DA SILVA	795810
14083	RENATO MACEDO FALCÃO	152622 SSP/MS
13276	RENATO SILVA DE AMORIM	1457308
12739	RICARDO DA SILVA LEITE	1687885 SSP/ MS
14690	RICARDO PAIVA DA SILVA	0000758025SSPMS
14943	RIVERTON DUIM	873803 SSPMS
11760	ROBERVAL SANCHES ROCHA	147142SSPMS
13938	RONALDO SILVA DE AMORIM	1620745
12301	RONALDO RAIMUNDO DA SILVEIRA	1154878
20610	ROQUE VALE DOS SANTOS	461133 SSPMS
14931	SERGIO RICARDI CARVALHO	1240997
14674	STYVER GARCIA TELES	1006850/SSP/MS
13595	VALDERSON COSTA PORCINO	340956
14348	VALDIR RIBEIRO BONFIM	1180220
11377	WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1140363 SSP MS
19684	WALDECY DE OLIVEIRA	394890/SSP/MS
12479	WILLIAN COSTA FERREIRA	01348346SSP MS
15061	WILLIAN RENATO PAIXÃO VIEIRA	1435445 SSP/MS
17867	WILLIAN ROBERTO REZENDE VIEIRA	1184417
11316	ZAQUEU NUNES DUARTE	1116803 SSPMS
12412	ZENILSON CLEMENTE DOS SANTOS	610693 SSP/MS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7889D47A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 008/2011 - CONTINUAÇÃO

Cargo:	**44 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**	
13680	ADEVALDO ALVES BARBOSA	885905 SSP/MS
14734	ANTONIO FRANCISCO MIRANDA	692590 SSP/MS
20663	BRUNO FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	001651104/SSPMS
14467	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DA SILVA	001114232 SSP MS
20023	GILSON SILVA ALMEIDA	873508
16677	JEAN CARVALHO DE AZAMBUJA	10563350
13693	LEONEL TIRAPELE COSTA	1094243/SSPMS
14450	LOESTER ALEX CENTURIÃO DE REZENDE	1698541
11561	MAURICIO DE SOUZA	706774
17152	MIGUEL DA SILVA BEZERRA	683629/SSP
12185	OSVALDO MANACA JOVIO	372655
12752	PLINIO CARLOS DA SILVA	001145979 SSP MS
19678	RAFAEL LOPES DOS SANTOS	1656340
13903	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	877499SSP/MS
14411	WILER NUNES BARBOSA	1151105
Cargo:	**46 - PROFESSOR ANOS INICIAIS(1º ao 5º ANO)**	
14396	ADÉLIA NÉRIA BARREIRO	61397SSPMS
12838	ADOIR MARTINS DA SILVA	10755586-SSP/SP
13241	ADRIANA FENNER	631145
14866	ADRIANA MENDONÇA MOURA	001276758 SSP/MS
13979	ADRIANA MURARO	1184623SSP/MS
19177	ADRIANA ROJAS DE FIGUEIREDO	001434139 SSP/MS
17854	AILTON SEGOBIA CRUZ	1088418SSPMS
12878	ALCENIR FERREIRA BORGES DOS SANTOS	486274SSP/MS
15796	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SERPA	931965 SSP/MS
14756	ALESSANDRA FERREIRA DIAS	001136592 SSP/MS
13571	ALESSANDRA ILHAS DE SOUZA SIQUEIRA	001010975 SSP MS
14001	ALEXANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO	001624935 SSPMS
10904	ALEXSANDRA FLORES GOMES	001044006 SSP/MS
16646	ALINE PATRICIA DE CAMARGO	0011206395 SSPMS
13614	AMENA ATWAH LICKAH	000733431/SSPMS
14215	ANA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	000916348SSP/MS
14672	ANA CRISTINA MACEDO	753899SSPMS
12789	ANA JOSE DE CARVALHO AZAMBUJA	919863 SSP/MT
15781	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	1162530
11141	ANALHA JARA BENEVIDES	1471059
12207	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	1383711
10929	ÂNGELA MARIA MARTINS BRAGA DE JESUS	392420 SSP/MS
18910	ANNE GLEICE BITENCOURT GIMENE	612715 SSP MS
14918	ANNY GISELY SIMOES BISPO	1520260
15010	APARECIDA LIVRADA MOREIRA GOMES	795224SSPMS
13849	ARIANA APARECIDA RODRIGUES FLORES LOPES	1494242SSPMS
14206	BRUNA BARBOSA	445690252
14964	CATIA ROSANA NAKAZATO	778416SSPMS
11598	CECILIA RIEKO MIKI KOIKE	008537 SSP/MS
12594	CHRISTIANE COELHO DA CUNHA	849484SSPMS
10833	CLARINDA KAZUYO HIGA	255011SSPMS
18328	CLAUDILENE FREIRE DIAZ	14939662
14700	CLEBERSON DOS SANTOS	1117311SSPMS
12605	CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	1008650SSPMS
14431	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	001124363 SSP/MS
13833	DABIANA ARIELE AMORIM	1570250
12433	DANIELE PINEDO TALAVEIRA DE LOURENÇO LOCKS	000914001 SSP/MS
12961	DEISE PERETTO	130049402 SSP/SP
20020	DEMOK LIMA	000403830 SSPMS
12645	DENISE CASSU DE MORAES OLIVEIRA	656830 SSP/MS
14671	DHEUDS CARMELINO PEREIRA ARANTES	1275390
13048	EDINEIA SILVA DE OLIVEIRA BARRETO	1148675SSPMS
14099	EDSON ALVES BITTENCOURT	100810 SSP/MT
19590	ELISA FUSAMI SASAYA	0815510101SSPBA
19735	ELIZABETH MARIETTI	6986077 SSP/SP
14039	ERNANI DA SILVA VARGAS	1196843 SSP/MS

15547	EVA FERREIRA BARBOSA	561725 SSP/MS
15119	EVA MARIA GARCIA	107459/SSP/MT
13928	EVELYN BERNARDINO MELLO	001540144 SSPMS
13509	FABIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	001580209 SSP MS
14960	FÁBIO PEREIRA ALVES	001291565SSP/MS
18132	FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	001720892SSP/MS
12790	FLORA RODRIGUES VIEIRA	1047840
13843	FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA	1113363
16721	GERCINO FRANCISCO DA SILVA FILHO	729583SSP/ MS
11796	GESSIA MARIA DE LUCENA NASCIMENTO	337.305
10987	GISLAINE LEMES DIAS MACHADO	001151694SSP/MS
18293	GIZELE DE ALMEIDA ARAUJO VARGAS	519054 SSP/MS
16296	GLAUCIA BATISTA DUARTE	741841SSP/MS
16206	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	1274111SSPMS
13445	GRAZIELA DA COSTA SALLES	001910283/SSP-MS
18661	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	362934 SP MS
13567	IRANY ARAUJO FRANCO	1231783
14676	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	762350
13868	JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL	225682 SSP MS
12999	JANAINA CARDOZO DE SOUZA	1016953
10969	JANAÍNA DUIM REZENDE	000873806SSP/MS
11820	JÂNIO LUIZ BENATE VALENTE	217865 SSP/MT
12308	JAQUELINE DE BARROS MATOS	1184010SSPMS
15761	JOCILEIDE ROCHA	1066482
14515	JOICE DÓRIS XAVIER ROCHA TEIXEIRA	3104207241
14716	JUCELIA FIALHO DE ANDRADE	1153520SSPMS
14016	JUCILENE ALVES DA SILVA CORREIA	1034048
14465	JULIANA MARIA MATEIS	1395939
12179	JUSSÁRA DA SILVA XARÃO	803140 SSP/MS
12024	KAREN CRYSTINA DEDUCH	47810485
12042	LAISA RAMAI GUIMARAES	001425434 SSP/MS
12634	LAISA THAIS DE OLIVEIRA ANDREOLI	1115670 SSP/MS
12274	LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA	001293517 SSP/MS
11990	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	1512065
13958	LEOVANE CORRÊA DA COSTA	165502 SSP/MS
14924	LETICIA PAIM DIAS	001233668 SSP/MS
16129	LIDIANE SOUZA CAVICHIOLI	001202508 SSP/MS
15577	LIGIA MOREIRA BENVENUTI	0925794745/MEX
15145	LILIANE FERRO DA COSTA	140852 SSP/MS
12044	LINDAUVA BARBOZA DA SILVA	000.165.491
11261	LUCAS AMORIM ROCHA	1311770
20587	LUIS CARLOS CORDEIRO ALVES	469259 SSPMS
11822	LUISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	829772SSP/MS
14835	LUZIANE SANTANA DE OLIVEIRA DA ROCHA	001154964 SSP/MS
12607	LUZIMAR PIRES BAPTISTA	666050SSPMS
14098	MARCELA RIBEIRO BARROS	1372492
13805	MÁRCIA REGINA ALEXANDRE MARTINS SILVA	659441SSP/MS
13875	MARCIA REGINA DE LIMA RODRIGUES	619994SSPMT
13695	MARIA APARECIDA CANDIDA DA CUNHA	277250
11932	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	124656
13795	MARIA APARECIDA FERREIRA	001149087SSPMS
12035	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BORGES	1148945
18911	MARIA BEDA MENDES PIRES	121935 SSP/ MS
13560	MARIA IVANETE CLARA DOS SANTOS	1096815
15647	MARIA LUCIA DA SILVA	1308283
14471	MARIA LUIZA PEREIRA MOTA PUCHERIO	639572 SSP/MS
15573	MARIA ZENIR PEREIRA	185820- SSP/MS
12137	MARILENE ORTIZ DA SILVA	1167242 SSPMS
15170	MARINEIDE DO NASCIMENTO JULIO	1014138 SSP/MS
13474	MARINES APARECIDA CARVALHO IRALA	482198 SSP MS
16294	MARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO	1179838
14413	MATILDE RAUHUT FERREIRA	362952
13672	MONICA DOS SANTOS DA SILVA	629743SSPMS
14283	NANCI PEREIRA ROSSETTI	99752343SSPPR
11445	NAYANE MERTENS	1669046SSPMS
13244	NEIDE ALVARENGA PERTUSSATTI	9640676 /SSP SP
14058	NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES	332857/SSP/MS
13529	NILZA MARTINS DA SILVA	000333891 SSP MS
15117	OLENTINA PEREIRA SATO	383458
14364	OLIVIA CRISTINA DE ARAUJO	000775635 SSP/MS
11856	PATRICIA FERREIRA DANTAS	1651985
12877	PAULO BATISTA PEREIRA	461289SSPMS
11459	PAULO CÉSAR BRAGA	555088SSPMS
14752	POLLYANNA MENEZES BARCELOS FERNANDES	1391960
13691	QUELI LAIDE TEIXEIRA DA SILVA	1379021
11789	RAQUEL FONSECA DA SILVA	15082740SSPMS
16128	REJANE GARCIA FRANCISCO	1127354
15129	RENATA DEFENDI	1670618
12408	RICARDO RODRIGUES CARNEIRO	985030SSPMS
14427	ROSÂNGELA ALBRES DA SILVA AZARIAS	404436SSPMS
13856	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	722795SSPMS
14662	ROSELEI BARBOSA SILVA DIACÓPULOS	423439 SSP/MS
12876	ROSEMIR DA SILVA	1178884SSPMS
12986	ROSILEIDE LIMA DA SILVA	1277852SSPMS
13557	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	807910
12061	SANDER MARA OJEDA	346515 SSP/MS
17211	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	244601SSPMS
17817	SANDRA SOUZA CAVALCANTE	001092481 MS
12398	SANDRA TELES CAVALCANTE DUQUE	147882 SSP/MS
13952	SIDNÉIA DA SILVA BORGES	1353360SSPMS
14085	SILVIA TOLEDO LOUVEIRA DUARTE	000843662 SSP/MS
13467	SIMONE DE SOUZA PERES	1180139 SSP MS
14213	SIMONE PAULA DOS SANTOS HECK	1505931
11326	SUELANE RODRIGUES DA ROCHA	1279007SSPMS
17812	SUELAYNE ANTONIA DA SILVA CRUZ	0937731040/MEX
17827	SUELI APARECIDA GARCIA	607944 SSP/MS
13802	TÂNIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	516409
13418	TANIA MARIA FERNANDES DE LIMA	00000114414SSP/RO
12339	TAYNARA HIGUCHI GARONE VILALBA	001278843 SSP/MS
12929	VALMIR PEDRO DE MIRANDA	7058745907SSPRS
12767	VANJA DE SÁ SOUZA	225636SSPMS
13237	WILLIANE BENTO DA SILVA	000981804-MS
13977	YVONNE THEREZINHA CAMERINA GUARDIANO	1278547SSP/MS
19419	ZENIRA PEREIRA	1009550
Cargo:	**48 - PROFESSOR ARTES**	
16583	ANGELA MARIA SILVA	269826/SSP-MS
14244	CLÁUDIO NÉRIS BAES FERNANDES	000888061 SSP/MS
19416	ELIZABETH CONCEIÇÃO LIMA CORREA IKEMIYASHIRO	1550933
11189	FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA	34298181XSSPSP
13761	JULIANO SARTI	607185 SSPMS
13921	LUANA LOPES GUIZARDI	1210047 - SSP/MS
13258	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	5462133SSPMG
13997	MARILZA JAQUES SIQUEIRA	000733560 SSP MS
13395	REGIANE PEREIRA DE SOUZA MARTINS	1154557
16210	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	271331
Cargo:	**49 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**	
19404	ADRIANA ALVES GUIMARAES	827103
13610	ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	001148700 SSP/MS
12911	ALINE NADIELY VILANOVA DE ARAÚJO	1350653SSP/MS
18157	ANA ANGÉLICA INACIO PEREIRA	001326760/SSP-MS
11288	ANA ROSA JUNQUEIRA DE ANDRADE	1250082
11310	ANDERSON CANTEIRO DIONISIO	1333665
14385	ANDRÉ LUIS COSTA DE OLIVEIRA	000791482SSPMS
14710	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	1129866
13817	DÉBORAH DA SILVA SOARES	1581951
12746	DIANA SHEILA MEDINA SANTOS	1702272
12489	EDER ALVES PINTO	001078105 SSP/MS
19662	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	728440SEJUSP MS
14373	EDSON CANDIDO DA SILVA	1164835 SSP/MS
13702	ELIZENE XAVIER ROLIM	1174009
16666	FABIANA PAREDES NANTES	1300772
12757	FABIO MOREIRA PUGA	909572 SSP/MS
17813	HÉLICA SILVA	1926750
19430	HELVIO HENRIQUE DE JESUS ARISTIMUNHA	1422444/SSP MS
12795	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	000817286/SSP/MS
18611	JOÃO PAULO BELMONT MENDONÇA	1010413 SSP/MS
11464	JOSE FRANCISCO BENTO JUNIOR	093766264-1 MEX
18142	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	793451 SSP/MS
18162	KATIA RENATA GOMES DA SILVA	1494179 SSP/MS
14366	KATIUSCIA BARBOSA OSHIRO	982773 SSP/MS
11512	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029 SSP/MS
16209	KEILA DE LIMA ANDRÉ	1162601
17201	KEILA REGINA BATISTA ZUANAZZI	001441741/SSPMS
13360	KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	1025874
16904	KELVEN DA SILVA MACHADO	988280 - SSP/MS
12459	LEONARDO CARLOTTO RIBAS	616001 SEJUSP MS
13370	LEONARDO LIZIERO	1193762 SSP/MS
13079	LIDIANE SERVIAN BRITES	1061042/SSP
11999	LIZIANE DE JESUS MENDES	MG-13618944
14518	LUIZ FERNANDO MARQUES	001621577SSPMS
10966	MANOEL MARCELO BARRETO	671696
12097	MÁRCIO SATOSHI TSUBOTA	001926972 SSP-MS
14322	MARCOS CORREIA DA COSTA	763821-SSP/MS
18177	MARCOS LIMA AMORIM	1346978

10845	MARIO ALEX ALVES DE CAMARGO	001754257 SEJSP
12187	NAKAL LAURENÇO FORTUNATO DA SILVA	1417827
11222	NÁTHALY GRAZIELLA ROSA	093745974-1/MEX
13446	ODINEI NEVES DOS SANTOS	791251
14315	OLINÉZIA MARIA XAVIER ROLIM	1174010
13033	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO	771585 SSP/MS
15622	RONALDO RODRIGUES MOISES	338946792/SP
19532	ROSANGELA SILVA DA COSTA	928871SSPMS
11340	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA	1214629/MS
15043	SANDRA APARECIDA SANTOS DA HORA	1005557 SSP MS
14440	SUELI DOS SANTOS	1185427 SSP/MS
13180	SUZANA LUCIANO	1170765 SSP/MS
15009	TALITA CRISTINA LISBOA DA SILVA	1495915
14787	THAIS MIREIA DE ALMEIDA FERREIRA	1490847
17204	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	153754SSPMS
Cargo:	**47 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**	
20607	ADRIANA AIALA SIMAS JOAQUIM	1259585
11858	ADRIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	000694949/SSP MS
13086	ADRIANA ESPINDOLA BRITEZ	1100775 SSP/MS
11644	ADRIANA MOTTA DA SILVA DE FREITAS	494203 DPF/MS
18930	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	1115410SSPMS
14932	ALCIONE FERREIRA DE ANDRADE	1177553SSPMS
14233	ALESSANDRA ALVES LEONEL GLAGAU	00106.7154 SSP/MS
15574	ALICE EIKO SATO	733972
14320	ALICE MÁRCIA DE ANDRADE ALMEIDA	721631SSPMS
12940	ALINE NOGUEIRA DA ROCHA LIMA	787930SSPMS
10916	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	1526578SSPMS
16194	ANA CLÁUDIA FERREIRA CRISTO ZANÃO	674005 SSP/MS
14070	ANA CRISTINA KINA	1417720 SSP MS
12890	ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	392640/SSP/MS
14847	ANA LUCIA DA SILVA MALTA	1079792/SSPMS
13437	ANA MARTA MOTA	608262 SSP/MS
14112	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES TOMAZ	586467 SEJUSP
14281	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	001130212 SSP/MS
11637	ANDREIA QUINTILIANO AMARAL ALMEIDA	901402
14158	ANDRESON LUIZ BENITES	1116596
14025	ANDREZA AMARAL DE MELLO	1114334 SSP
19648	ANELITA AMANCIO DE SOUZA	1275272SSP/MS
12700	ANGÉLICA DE OLIVEIRA TONET	1524743
15582	ARILDA LEITE DA ROCHA	0089434 SSP/MS
20667	ARMIDES CARDOSO PEREIRA	672210
14197	AUDINEIA MARIANA DA SILVA DOS REIS	770428
11446	AURELIA MARQUES REINOSO ROCHA	202864 SSPMS
15571	BARBARA ROSEMEYRE VASQUEZ ALFONSO SILVA	698458/MS
11032	BENICIA QUINHONES	926214842
14441	BEONIR MARIA AGOSTINI FERRO	001151691/SSP MS
13838	BRUNA LISANE DE BARROS LIMA	1442347
13125	BRUNA PRISCILA GARCIA	1597712SSPMS
13224	CAMILA DA SILVA MOURA	001679735/SSPMS
17876	CLAUCE DALMAS RODRIGUES	000899249 SSP/MS
20653	CLAUDIA FIALHO DE ANDRADE	1135961
14345	CLEIDE FERREIRA DE AQUINO	14833990/SSP-SP
13996	CLEIDIJANE DE OLIVEIRA SILVA	001419686-SSP/MS
13457	CLEONICE CAMARGO CORREA	787370SSP/MS
15097	CLEONICE DA SILVA BRUNO MARIETTO	283886/ SSP/MS
13385	CRISTHIANE FERREIRA DIAS NANTES	1399591/SSPMS
15149	CRISTINA RODRIGUES DE REZENDE DE MELO	1034296SSP/MS
12366	DAIANA SANTOS SANTANA	1624889SSPMS
13314	DAIANE FERREIRA DA SILVA MENDES	1514706
14015	DAMISA LÚCIO DANTAS	32978863851834SSP-GO
11953	DÂNDARA REZENDE DA COSTA	1256337 SSP/MS
14688	DANIELA RIOS FERREIRA	863260 SSP/MS
15586	DANIELLE DA SILVA ROCHA	093772974-7 MEX
13678	DAYANE DA SILVA CARVALHO	1336991/SSP-MS
16903	DAYANE MARINHO YULE	001259738 SSPMS
16700	DEBORA ANDREIA MARTINS	001050735 SSP MS
11035	DÉBORA FRANCISCA SILVA FRANCO	000922686 - MS
15036	DEBORAH DA SILVA RODRIGUES	918207
11247	DEIZE AZARIAS DOS SANTOS RUFINO	10003375MEX
17149	DEYANDRA ELENA FOGAÇA DE SOUZA	1606603
11396	DILMA LUIZA BARBOSA	399 141 SSP/MS
14121	DIVINA ROSA PERES PINEDO	588195
11616	EDILAINE DE BARROS	1630273
16639	EDIR FRANCISCA JOSEFA DOMINGUES DOS SANTOS	322497SSPMS
18345	EDISLENE FERREIRA DA SILVA	1328180SSPMS
16644	EDLAINE REGINA SOUZA FRANÇA DOS SANTOS	405740SSPMS
16656	EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	6586067SSPMG
14239	EDNA APARECIDA DE SOUZA	858768
14875	EDNA APARECIDA FRANÇA DA CRUZ	001541548/SSP
11867	EDNA POUSSAN	000814788/SSP
14809	EDNEIA DA SILVA	1098587
12420	ELAINE CRISTINA VALE FERREIRA DOS SANTOS	000995472 SSP/MS
11118	ELAINE DOS SANTOS BORGES	1355241SSPMS
16154	ELAINE MARIA FRANCO LEÃO	489946SSPMS
12948	ELAINE RODRIGUES	731463SEJUSPMS
10947	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	093874644-3 MEX
13420	ELIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	001422941/SSP-MS
15027	ELIETE DE LIMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	67950SSPMS
15549	ELISANGELA DOS SANTOS CALADO	1354918SSPMS
15188	ELIZABETE MUNIM BARBOSA DOS SANTOS	370894 SSPMS
15077	ELLEN CRISTINA SILVA PIRES	1046371 SSPMS
14408	ÉRICA RAMOS DE LIMA	001182133 SSP MS
14923	ERIKA SOARES DE LIMA	001500907 SSPMS
14390	ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GOES	832791
15613	FABIANA APARECIDA PEREIRA LINO	001748730 SSPMS
12725	FABIANA MOREIRA BORBA	001433757 SSP/MS
14519	FRANCIMEIRE VERA	000287063-SSP
19431	GIANNE HELI FONSECA MOREIRA RAMOS	770061SSP/MS
10863	GLEICE MARA DOMINGUES DA SILVA CUELLAR	738335SSPMS
16598	GRACIELA VALHEJO GUIMARÃES DE ABREU	710.916 SSP/MS
15632	GRAZIELE SILVA VERISSIMO	1406886/SSP MS
12973	GRAZIELLA LIRA SILVA	985464SSPMS
18659	HELENA MARIA DA CRUZ LIMA	035894SSP/MS
11329	HELENA REZENDE DE ALMEIDA	478415
20634	HOZANA CRAVINO DE SOUZA BEZ	1293688 SSP/MS
10991	ICLANIA MARIA BORDIN	4042607814 SSPRS
14709	ILMA HORTENCIA MONTANO PAEL	1057938
14936	ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES	95263829/SSP-BA
14531	IVANDRA SALETE ARALDI	598833 SSP/MS
14916	IVONE FERREIRA GONÇALVES CAMPOS	1186964 SSP/MS
17555	JACQUELINE AUXILIADORA DE ARRUDA VILALVA	001478303/SSPMS
13611	JACQUELINE CRISTINE COSTA GOMES CAMARGO	498045/SSP/MS
16207	JANETE RODRIGUES DAS NEVES	474343 SSP/MS
13074	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	518109
20660	JOICE GEDOZ MIRANDA .	001229901 SSP/MS
11145	JUCICLEIDE DANTAS DE BRITO	1184300SSPMS
13822	JUCILEIDE DA SILVA SOUZA COSTA	523772
13697	JUCILENE ALVES DE SOUZA	523434 SSP/MS
16237	JULIANA DELALIBERA	1033195 SSP/MS
14544	JULIANA FERREIRA DE SOUZA MORAIS	001384131/SSP MS
13006	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	001495660 MS
18814	JUSCILENE GUTIERRE ARRUDA	001157861SSPMS
12939	JUVANILDA OLIVEIRA FRANCO DE MELO	291192-SSP/MS
17440	KAMILLA DE MOURA CARDOSO	001670611 SSP/MS
14934	KATIA SILVESTRE DA SILVA	344710427SP
14950	KATICILAYNE ROBERTA DE ALCANTARA	1672323
14311	KEILA FERNANDA SILVA ANDRADE DE MORAIS	001705866 SSPMS
14983	LANA CLAUDIA ESCOLHANT LOPES	000353849 SSPMS
12210	LAURA LIRA SILVA	994297 / SSP
15640	LEILA MARIA BATISTA DE VASCONCELOS REIS	296355SSPMS
11472	LEILA MARTINS MONTEIRO DOMINGUES	1236921SSPMS
15051	LEONINA RICARDO MACHADO	896087 SSPMS
11270	LETICIA APARECIDA DONATO BARRETO	1368533 SSP/MS
11436	LIANE PASSALA VAZ	1428396SSPMS
13335	LIGIE CRISTINE DA SILVA ALMEIDA	1246043
15756	LILIAN LIMA VIEIRA DA SILVA	629188/SSP/MS
13503	LUCIANO FLORES GARCIA	796082SSPMS
14298	LUCICLEIDE RAMALHO MONTEIRO	1202507SSPMS
11989	LUCINETE PEREIRA DE SOUZA	569855
15639	LUIZA ORTEGA DE OLIVEIRA	285879 SSP/MS
11915	LUZIA DA SILVA	000896758 MS
14786	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	718090
14869	LUZILENE VIEIRA DE LIMA BORGES	856925
12526	LUZIMARA SOARES	661824 SSP - MS
14986	MADALENA DA SILVA TORRES	000695566 SSP/MS
14436	MADALENA MORAES STEFANELLO	1853552
12581	MAIRA BARBOSA NOGUEIRA	1538967 SSP MS
14307	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA PARREIRA	000715411/SSP MS
12410	MARCIA DA SILVA PAIXAO	1120151
16243	MARCIA FRANÇA BORLINQUE	689985
15737	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	217859
16124	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	250230/SSP-MS
12126	MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA CANABARRO	5332880-6/SSP-PR
13038	MARIA AUGUSTA PINTO SANDIM	00265305/SSP

15107	MARIA CECILIA AQUINO ESPINDOLA	841587SSPMS
12953	MARIA CLEIDE DA SILVA VICENTE	781210
12266	MARIA FAUSTINA NOGUEIRA SPALANZANI	970999033MEX
13723	MARIA HELENA WENZ	635508SSPMS
15749	MARIA INEZ LARREA MARTINS	447590 SSP/MS
15454	MARIA JOSÉ JERÔNIMO PEREIRA	363185 SSP/MS
14335	MARIA KARINA LESCANO DA SILVA	894470
13426	MARIA NELZIRA CARDOSO DA SILVA GARCIA	1586728/MS
19712	MARIA REGINA DE SOUZA BRASIL	254088582
19178	MARIA TEREZINHA LEMOS MAIA	M-741653 SSP MG
12981	MARIA THEREZA ALFONSO	508908
16579	MARILENE NANTES URUNAGA FERNANDES	014788/SSPMS
14380	MARILSA LOPES	014887 SSP/MS
14951	MARILSA RIBAS ANDRADE	218059
11910	MARILU FRANCO	195768 SSP/MS
14826	MARINALVA ESPINDOLA	001352373 SSP/MS
14249	MARISTELA COELHO TOLENTINO DE ANDRADE	538364SSPMS
12226	MARLENE ROSA DE CASTRO	770325
19695	MARLOVA LOPES	754461SSP/MS
12867	MARLY ROSA DE CASTRO	901441
15655	MARTA JANAINA GUTIERRES PEREIRA	1193831
14020	MARTA KATO IWAKURA	713218
15112	MARTA SCHIAVI SILVA	0938281342 MDEF
12457	MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS	870940/SSP-MS
12098	MICHELY FELIPE MONFORT	1112466
12616	MILENA BORTOLETO BELIZÁRIO	985918SSP/ MS
19165	MIRIAN RODRIGUES BOIADEIRO	1644689
11460	NATHÁLIA MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO DA SILVA	1441740 / SSP-MS
20654	NATHALY DOS SANTOS NASCIMENTO	001657097/SSPMS
14223	NATHANE PEREIRA DA SILVA	1557650 MS
13598	NAURIDES QUINTILIANA AMARAL	000267522 SSP MS
11163	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	478793/SSP
12905	NEUSA DE FÁTIMA CARL MARTINS REZENDE	964247SSPMS
13242	NEUSA SANTOS DE REZENDE RODRIGUES	217665
16204	NICELIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	000733262 SSP/MS
14367	NILCELIA DANIEL	1316079
12623	NILMARY MACIEL CABREIRA	805770 SSP/MS
11298	ORLANDA RIBEIRO FERREIRA	1008609
20669	OTÂNIA APARECIDA MARÇAL BARBOSA	1173169SSPMS
13667	PATRÍCIA LYKA BERLOFFA TAGO TOSTES	1451889
13479	QUÉZIA RAMOS MARTINS ANDRADE	931108
12424	REGINA NUNES DOMINGUES	732612
15556	RENATA LENY COSTA DE OLIVEIRA DEQUECH	0631030/SSP-MS
14829	RENATA RIBEIRO LOPES	989683/SSPMS
13740	RENATA SILVANA COSTA	20094336 SP
12946	RENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	624821SSPMS
12907	ROSA ADRIANA TAVARES COIMBRA	90999
19279	ROSANA DE MORAIS ARAUJO	001077502SSP/MS
11812	ROSANE TEREZINHA FROZZA	620719SSPMS
14868	ROSÂNGELA ABDOM DE MELO	1210991
13860	ROSELY LOPES DA SILVA	305010/SSPMS
14490	ROSEMAR PEREIRA DE SOUZA	476727 SSP/MS
15136	ROSEMEIRE DA SILVA RODRIGUES	1398870SSPMS
13478	ROSENEIDE LOPES FERREIRA	259126 SSP MS
13798	ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ	000304912 SSP/MS
13593	RÚBIA FERREIRA PENEDO	722991 SSP/MS
14040	SALETE MARIA MAYER PUCCI	347622 SSP/MS
12897	SANDRA BISPO	946192 SSP/MS
14359	SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	000926575 SSP/MS
14468	SEILA MARCIA MOURA DA SILVA	1131929 SSP/MS
14546	SELMA APARECIDA FERREIRA LEAL TOMM	000328222 SSP
15711	SILVANA LOPES RODRIGUES	1035179
11307	SILVESTRA MIRANDA PINTO	309805
10814	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1053061/SSP/MS
14227	SIMONE GONDIN CALIARI	001624173 SSP/MS
17146	SIRLEI BISPO DO NASCIMENTO	1080391/SSP
14202	SOCORRO FERREIRA DE LIMA PEDROSA	439981
16170	SONIA FORTUNATO CAVALCANTI FERRAZ	000692903 SSP/MS
14512	SONIA REGINA SALLES DA SILVEIRA DE FRANÇA	000493242 SSPMS
11046	SUELI COELHO DO AMARAL MOREIRA	877420
12637	SUELI SIQUEIRA DA SILVA REZENDE	1005601/SSPMS
13871	SUELY FERREIRA DINIS DE SOUZA	0431567SSP/MS
14120	TAIANY GREICE TULUX ALVES	1596561
14079	TATIANA VANZAN HABERLANDE	001192799 SSP MS
14033	TATIANE FELIPE	1697377
14919	TAUANE JANAINA DA SILVA	1514735SSP-MS
12977	THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	000605178 SSP/MS
12621	THAIS VILAMAIOR	1471240SSPMS
14242	VALQUÍRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	927828
13877	VANDERLETE FERREIRA DE VASCONCELOS REZENDE	515790/SSP/MS
14068	VANESSA BENITES DE SOUZA	001473371 SSP/MS
16723	VANESSA CORRÊA LUZ DOS SANTOS	1.031.724
12603	VANIA MARIA SOUZA CUNHA GUEDES	640427
14238	VERA LUCIA MARTINS RODRIGUES	850035
14383	VIVIANE GIAVAROTTI MACIEL	001261450 SSP-MS
14532	WALKIRIA FICHER MARTINS JANDREY	869288 SSP/MS
19297	ZENILDA VIEIRA DA SILVA ARRUDA	556160SSPMS
Cargo:	**50 - PROFESSOR GEOGRAFIA**	
14649	ADEMAR DOS SANTOS	833315
15085	ADILSON DE MATOS BENTOS	747408/MS
14200	ADILSON RODRIGUES SOARES	1297790SSPMS
14447	ALCEJANE DE SOUZA CARNEIRO	850532SSP
14021	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	1184562 SSP/MS
14418	ANISIO DOS SANTOS BARBIER	321461/SSP/MT
16676	CLEBER DA SILVA MACHADO	1161100SSPMS
13897	GRAZIELE PERREIRA DOS SANTOS	1606985
13356	JALYSSON MELO SEVERINO PEREIRA	1053557SSPMS
13415	JOELTON FERREIRA DE ABREU	001260976 SSP/MS
15656	LUANA MARIA GUTIERRES BARBOSA	1202440
11708	LUCIANO AGUILERA BARBIER	892437 SSP/MS
13392	MARCIA LOPES FERNANDES	552984SSPMS
12205	RAFAEL ALAM LAMB	4512188SSP/SC
17468	RODRIGO JOSE SCATOLIN	42988333 SSP
12675	ROMILDA BERNARDA SERVIM	635.303 SSP/MS
13555	SOLANGE ALONSO FERNANDES	001014372 SSP/MS
12749	SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA NUCCI	289655/SSPMS
13200	SUELI RUZENE FONTANA	33353850SSPSP
14169	VITÓRIA JULIANA GONÇALVES LOUREIRO	430537SSP/MS
Cargo:	**51 - PROFESSOR HISTÓRIA**	
18331	ANA CRISTINA FERREIRA PICCINI	536353/SSPMS
18184	ANDRE AFONSO VILELA	812656SSPMS
14840	ARLENE DA SILVA LOUVEIRA	1267417SSPMS
14663	ARLI NORBERTO CARDOSO RIBEIRO	891887 SSP/MS
14940	ATAIDE RAMÃO NETO	100588/SSPMS
14818	BIANCA DOMINGOS MARIA	3239896 SSP-RR
12862	CESAR PEREIRA	1114379
16212	CLEVERSON PRADO FERNANDES	1165866/SSP MS
13296	EDINÉIA DA SILVA	724258SSPMS
11171	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	1458861
17453	EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA	1608329SEJUSPMS
14027	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	001310481 SSPMS
12336	FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE	1080528/ SSP/MS
13530	GIANCARLO SOUSA ZELESCO	939312/SSP-MS
12393	JERONIMO DE MOURA	411346SSPMS
14991	JOACIL DA COSTA LEITE	540761 SSP/MS
12083	JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DA SILVA	001544514 SSP/MS
12066	JOSÉ DONIZETE SANTOS	105864SSPMS
14695	LEONARDO AFONSO BRITES	1006969 SSP/MS
20599	MADSA FORTUNA DOS SANTOS SANTANA	292038 SSPMS
14904	MARCELINO DA SILVA FILHO	000422599 SSPMS
15195	MARCELO PEREIRA ROCHA	1203511
15555	NESTOR SANABRIA	133681/SSP/MS
14719	PAULO CEZAR DA SILVA	103864 SSPMS
19660	SANDRA REGINA GOMES	000873595SSP/MS
15171	SILVIA CRISTINA NUNEZ DE PINHO LEITE	1045194
15042	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	001150649 SSP/MS
13452	SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	001528221SSP/MS
12511	TAÍS SEBASTIANA LEITE DA SILVA PEREIRA	401807 SSP/MS
14404	TATIANE DA SILVA	1421728SSPMS
15599	TIAGO HENRIQUE VARGAS	19073208SSP/MT
14438	TIELY CORREA SANTIAGO	1183898
15199	VALÉRIA SOARES	713889SSPMS
13456	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	001540723 SSP/MS
Cargo:	**52 - PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS)**	
15623	ANDREIA ORTIZ NANTES	1320628 SSP MS
11123	DANIEL MOURA MAYOLINO	1025638 SSP/MS
13580	DIVINEIA BATAGLIN DE OLIVEIRA	2071635458WSJS
15750	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	1695747 MS
13870	FERNANDA DOS SANTOS MARTINS HAYAKAWA	267050938/SPSSP
12085	HUDSON LOLLI GHETTI	1142287
15062	JAQUILENE ALVES DE SOUZA BAETZ	1754097
15048	JÉSSICA REZENDE DINIZ BRANDÃO	1373847 SSP/MS
14753	MARGARIDA DA SILVA PINTO	646297
13983	RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA	1881802

12538	VALCILEI LOURENÇO DE ARISTIDES	573343SSPMS
Cargo:	**53 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**	
14482	ÁDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	598324SSP/MS
17951	ADILENE ROJAS ADORNO CACERES	1219281
13569	ALCILENE ALVES FERREIRA NISHIMOTO	001260226/SSP/MS
18160	ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO	001296781 SSP/MS
14059	ALEXANDRE JORGE	1060733-1 SJ/MT
12753	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	1186960/SSPMS
11357	ANA ALMEIDA DOS REIS	000603842SSP-MS
19682	ANA CARLA BARBOSA CHIMENES	1645490
12002	ANA CLÁUDIA GOMES SANTANA	1391894 SSP/MS
13644	ANDRE FERREIRA DA SILVA	1275709
14119	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA CORDEIRO	001099715 SSP/MS
14212	ANTÔNIA MARQUES DE AZEVEDO	1033243 SSP/MS
20570	ANTONIO CAVALCANTE LEITE	8547SSPMS
10915	APARECIDA MARIA DE SOUZA COSTA	114503SSP
12854	CELIA MARIA DA SILVA MORENO	827266
19397	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	00711808/SSPMS
12677	CICERA CRISTINA ALEXANDRE DE LIMA CAMARGO	1124636
13835	CLAUDIA INÊZ HIPOLITO	406269SSPMS
13047	CLAUDIA PANTANO BILLANCIERI	406431620 SSP/SP
13534	CRISTIAN ROSE LINO VALENCIO	334369SSPMS
12217	DANIELA GOMES LOUREIRO	893041/SSP-MS
12891	DÉBORAH RIBEIRO DOS SANTOS NUNES BARROS	807862
11993	DEISE PEREIRA DAU	764878 SSP/MS
14460	DORILDE TEREZINHA FAVERO DE QUADROS	001130107SSP/MS
13932	EDMILSON FRANCISCO NOGUEIRA	476909-SSP/MS
19530	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	1426997SSPMS
11406	ELIARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA	337490971
13439	ELIDA ISILDINHA FRANCO DOS SANTOS	443415 MM
12857	ELOIR BATISTA DO AMARAL	241861 - SSP-MS
14537	ÉRICA RAMALHO NUNES	001786037 SSP
15650	ERICKA PORTELA DA SILVA	1654658SSPMS
14356	ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA	3745537SSP/PB
18143	FABIANA SILVA CORRÊA	001183545 SSP/MS
11658	FAIRA DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	000694097 SSP-MS
15753	FÁTIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA	32168655XSSPSP
11688	FERNANDO ALVES FERNANDES	13027585 SSP/SP
12865	FRANCILENE RAMOS AMORIM	1160496 SSP-MS
16587	FRANCISCA DE SOUZA BRITO DE MATOS	660081
13935	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	951658/SSP-MS
14154	GISLAINE VIEIRA CARVALHO	001063235 SSP/MS
15004	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	1433575SSPMT
15548	GWINNITH LILVA BRANDÃO ALFONSO	1496688
12858	HUGO CEZAR ESCURRA ESPINDOLA	958544 MS
19278	INES ROSA DA CONCEIÇÃO BRITES	314796
13373	IONE ELER E HERLER	4895959MAR-BR
12200	IRANILDES OSORIO DE PAIVA CARVALHO	416920 SSP
14210	JONES GONÇALVES FERNANDES	15407567/SSP/SP
18660	JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA	1351575 SSP/MS
14136	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	1410560
15200	KARINE DA SILVA SIQUEIRA	001617059 SSPMS
14294	LETICIA COLOMBO ANTUNES	11/R-5212628SSPSC
13955	LETICIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH	1162547SEJUSPMS
15132	LILYAN POMPEU CAMPOS	1163159 SSP/MS
12494	LOURDES GOMES DA SILVA	848142/SSPMS
12859	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	327.419 - SSP-MS
13198	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA ALBRES	680489
13707	MARILDA MARIA DUARTE DA SILVA	408776 / MAER
12115	MAURO ROCHA MATHIAS	001372237 SSP MS
14240	NAILA MARIA RODRIGUES	682682SSPMS
13341	NATIELE PAIXÃO	1430130
14741	NEILA MARIA REZENDE MATOS	425571 SSPMS
13543	NILRA CUNHA DE OLIVEIRA	645882 SSP MS
15084	PAULO HENRIQUE MANTOVANI LUCENA DA SILVA	001116646 SSP/MS
12169	RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES	1602500SSPMS
14306	RICARDO MATHIAS DA SILVA	000994921SSPMS
15214	ROSANE SOUZA DE ALMEIDA NONATO	911847SSPMS
16641	ROSIANE VITORINO DE OLIVEIRA	14466757SSPMS
17442	RUTE PEREIRA DA SILVA	35249188449384/SSPG
12359	SISA DE LIMA BASTOS	1164690 SSP/MS
12696	SOLANGE DARIA NOGUEIRA ANTONIO	902096-SSP-MS
13937	SONIA MARIA NOGUEIRA	308162626-SSP/SP
13916	SUZANA DA SILVA	675119SSPMS
14172	TAISE MONIQUE CALISTRATO DOS SANTOS	274517556DETRANRJ
14399	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	1315693/SSPMS
13178	TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS	1005561SSPMS
15708	TERESINHA ´MÁRCIA LOPES PACHE	258260SSPMS
15657	THAÍS CÁCERES DA SILVA	904954
17159	ULIANA JULIA PEREIRA SANTOS	901085
13957	VALÉRIA MARIA FICHER MARTINS	001183861 SSP/MS
13176	VALQUÍRIA MARIA MIRANDA DA SILVA	1114546/SSPMS
13647	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	001441052SSPMS
11745	WAGNER GERALDO LUCAS	452579 SSP-MT
Cargo:	**54 - PROFESSOR MATEMÁTICA**	
15013	ADAIR RODRIGUES BELMONTE	748926SSPMS
19545	ADRIANO LOPES FERNANDES	1183884/SSP
18252	ALDENORA BESERRA PEREIRA	1057744SSPMS
11793	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	001185256/SSPMS
13539	ALINE FARIA RODRIGUES	001383323SSPMS
20595	ALINE MOREIRA SANTOS	01211020/SSPMS
15736	ALINE RODRIGUES DOMINGOS	001771176/SSPMS
13416	ALONSO ARINOS DE MORAES	439217
15728	ALYNE VAREIRO TEIXEIRA	1439223 SSP/MS
11398	ANDERSON BAZACHI DIAS	001143888/SSPMS
14667	ANDRESSA REZENDE DE JESUS	1205791 SSP MS
18357	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1199329 SSP/MS
15654	ANTÔNIO CARLOS DIONISIO DE ALCÂNTARA	537782 SSP MS
12589	CARLOS ADRIANO ROLON	489261/SSPMS
14229	CESAR ANTONIO MACEDO GLAGAU	320.386 SSP/MS
10891	CESAR EDUARDO DA SILVA	773789/SSPMS
13519	CLAUDIANA FERNANDES WATANABE DE MELLO	738331 SSP/MS
12875	CLEITON BEZERRA VEIGA	1037688SSPMS
11520	CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA	5224800144MD
12914	DAIANI CARVALHO DOS SANTOS	1540908
13035	DANILO PANTANO BILLANCIERI	341745674/SP
14539	EDER RÉGIS RODRIGUES	936582/MS
15071	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	1576885SSPMS
13361	ELTON FERNANDES BARBOSA	1409243SSPMS
14570	EMERSON MELO DE SOUZA	1027631 SSP/MS
13993	EVELÍNI DO NASCIMENTO RIBAS	903058 SSP/MS
13653	FERNANDO ARAUJO LEIGUE JUNIOR	1432931SSPMS
12996	FRANCISCO ALVES DE FIGUEREDO	41447338
12630	GIUZELAINE DE OLIVEIRA BATISTA ROMUALDO	814240/SSP
15560	HERMES DA SILVA	788885/MS
14192	JENNER LUIZ ESTADULHO BRUSCHI	656960/SSP-MS
12691	JUCILENE DANTAS DE BRITO	001184302 SSP/MS
13197	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA BATISTA	1466209 SSP/MS
19167	LURDILENE OLIVEIRA SANTOS	987345 SSP
13934	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA	001507822 SSP/MS
12893	MARCELO BUDIB FERREIRA	1284356SSP/MS
13228	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	1009633SSP/MS
17825	MARCIO CLEITON DA SILVA RIBEIRO	1190774-6 SJ/MT
13951	MARCOS VALTER SEIBOTH	985625/SSP-MS
13036	MARIA LUCIA DA SILVA CRUZ	6103813 SSP/MG
14432	MARLUCE DA SILVA DE ALMEIDA	1018849SSPMS
13507	MAURÍLIO LIMA GLAGAU	723313 SSP/MS
14738	ODETE MALHEIRO VAZ	857467
13703	ODIGILSO DIAS DOS SANTOS	1208550
14961	OLGA MARIA FERNANDEZ DOS SANTOS	2244327
13986	PAULO JUNIOR DUTRA MARTINS	1073669309SSPRS
14280	RICARDO BELIDO VEIGA	1882850
12871	ROBERTO PEREIRA TEODOSIO	659812SSPMS
14394	ROSÂNGELA AMARO DE LIMA	600327
12794	SARA GONÇALVES DE FARIA RIBEIRO	000614447-SSP-MS
16580	SIMONE BASTOS VIEIRA	1283006
13710	TAMARA MEDEIROS GONÇALVES CAYRES	1384242/SSP/MS
Cargo:	**27 - PSICÓLOGO**	
11895	AMANDA MIRANDA FRANCO	1764709 SSP/MS
14702	ANA PAULA BESSA DA SILVA	1136877 SSP MS
14473	ANDRESSA MENEGHEL ARRUDA	1221060
13618	ÂNGELA DE CARVALHO	000627211 SSP/MS
12606	ARMINDA FRANCO	354806
18612	BEATRIZ BERIGO NOGUEIRA BEZERRA	3456648 SSP-GO
12718	BIANCA CHAFFIN HENRIQUES	203102843SSP/RJ
15606	BIBIANA SOARES DE VARGAS	0938259546/MD MS
15594	CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS	001046670/SSP-MS
14218	CÉLIA ROCHA CALARGE	790117SSP/MS
12004	CLÁUDIA FREITAS DE SOUZA	1334765SSPMS
14548	DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1389596/SSP-MS
11207	DIANÊS GASPARI	001493869 SSP/MS
20581	DULCE LUCI GOMES DA SILVA COMERLATO	584581SSPMS
13380	EGLYS DE SOUZA FEDEL	1455848
13282	ELIDA OLIVEIRA DE ANDRADE PRADO	8043968166

19647	FABRICIO SIQUEIRA BASSO	01418862 SSP-MS
15021	FERNANDA BRITO RIVEROS OLIVEIRA	1158185
11906	GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	1036639SSPMS
12926	HENRIQUE HENKIN COELHO NETTO	001006070 SSP/MS
19691	JACQUELINE ISABELA PONTES E SILVA	1541278
14002	JULIANA BOLDRINE ABRITA	1486710/SSPMS
13169	JULIO JANSEN IGLESIAS FURLANETO	1095362/SSP-SP
18667	KÁTIA MARIA DA SILVA	069655/SSP-MS
13959	KELLY CRISTINE ARAKAKI	001026753 SSP/MS
14839	LARISSA BEZERRA DE MELO	954498/SSPMS
13850	LARISSA CONTE GABINIO	1066921
11271	LESLYE BARBOSA CESAR	849769SSP/MS
17243	LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ	1515768
18123	LUANA PAES DE BRITO	1234199
19589	LUCIANE ALVES DE ALMEIDA PEREIRA	1303676/SSP-MS
11195	LUCIANO CAETANO DA SILVA	1383250 SSP/MS
15552	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	001294110 SSP/MS
14150	LUCINÉIA HELENO DE ALMEIDA	001276411/SSP MS
12065	LUDMAR DE BARROS	1097367SSPMS
12148	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	805428/SSP - MS
18912	MARCIA SERPA E SILVA VOIGT	104641246/IFP-RJ
14499	MARIANA CABALLERO MORAES	1261778 SSP/MS
15591	MICHELE MAI VARGAS	001890259SEJUSPMS
10837	MÔNICA TORRES MARTINS	1096682SSPMS
11614	NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO	1138818545 MEX
11762	PATRICIA DAS NEVES ALMEIDA	1036933 SSP/MS
11089	PATRÍCIA RINALDI LEITE	291007971 SSP
13901	PATTIE ALISSA DE AQUINO ROSAS	159405 SESP/RR
11051	RAFAEL YOSHIO NAGAO	1298867/SSP-MS
13304	RODRIGO MERJAM MOTA	1232927 SSP MS
13942	SALETE PEREIRA DA CRUZ	34351546 SSP/PR
12386	SIBELI AZAMBUJA MOLINA	001588057/MS
16229	STÉFANIE OLIVEIRA FRANCO DE MELO	001095334SSPMS
15659	TALYSSA GONÇALVES ROCHA	1784939SSPMS
13099	THAÍS PELLINI VILAS BÔAS	000974413 SSP/MS
12944	THALITA FRANÇA ALVES	855898
10944	THEMIS APARECIDA NUNES SIQUEIRA	1436783SSPMS
14844	ULISSES DANTAS MAIA	1265825SSPMS
11579	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	000739759/SSPMS
14176	VANESSA MENDES DE SOUZA ROLON	1398862
13039	VERÔNICA DA CRUZ PEREIRA	0166352229/MEX
Cargo:	**37 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	
12451	ADRIANA GONCALEZ DE ARANTE	1683545SSPMS
13946	ADRIANO DO CARMO SENA	718349-SSP/MS
17438	AIDE LOPES DE SOUZA	1154870SSPMS
13558	AILDA MALHEIRO VAZ	30366SSPMS
15169	ANA CAROLINA MARTINS DE LIMA	47420586-1SSP/SP
18240	ANA MARIA ALVES	312075 SSP/MS
14014	ANA PAULA NUNES FERREIRA	1401600
13920	ANDRÉ LUIZ DE PAULA	000765919SSPMS
14179	ANIERY LONREN DE MELO	938337748
13272	APARECIDA GOMES DE SOUZA	760639SSP
11828	BRUNA SILVA DOS SANTOS	1233861
17810	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	899295 SSP/MS
12809	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	1271896 SSP/MS
12689	CLOVIS CAMARGO HARTKOPF	001138610 SSP/MS
14887	DANIELLE VIEIRA SILVA	001672494 SSP/MS
11423	DEBORAH LENY DO NASCIMENTO ESPINOZA	001656717/MS
13965	EBER VAZ DOS SANTOS	1577181 SSPMS
13599	EDIMEIRY DE SOUZA CORRÊA	000738088/SSPMS
12952	ELAINE LINDOCA GADIR	1276313SSPMS
20606	ELIANE CARDOSO SANDIM	000878234 SSPMS
17147	ELIZABETH PERALTA SANTANA	1211356 SSP/MS
14156	ELIZABETH PORFIRIA PALOMINO NINA	1733419 SSP
15018	EVANI BARBOSA ONORIO	731356 SSP/MS
14211	EVANIL ZACARIAS DE OLIVEIRA	445399SSPMT
11074	FABIO RIBEIRO CAPIBARIBE	1075875 SSP/MS
12446	FRANCIELY ARMANDA COSTA	1766261
11418	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	1029045158-MD
13968	GEISA PIRES NOGUEIRA FERREIRA	1087434
13139	GIUBERTO BALBINO DA SILVA	879217SSP/MMS
12937	GLAUCIA ESTEVAM DE ARAUJO	1231224 MS
12592	GLEICE CAROLINA ARENAS	97817987 SSP/PR
14732	GREICE APARECIDA LAVARIAS DE SOUZA	1391270
15007	HELENA MARIA DE SOUZA	350605 SSPMS
12995	JAKELYNE ALVES	1467856SSPMS
20583	JERUSA JOCIANNE MACHADO MALAQUIAS	1181383
12278	JESUINA DE SANTA ANA	933415
12416	JOSE BARBOSA DE MENDONÇA	336862
13747	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	1383322
14915	JÚLIO CÉZAR RIBEIRO NASCIMENTO	14932652 SSP-MT
12190	KEILA CRISTINA DE REZENDE DUARTE	697163SSPMS
16205	LAUDICEIA DOS SANTOS ANTERO DE OLIVEIRA	795364 MS
14871	LEIA DA LUIZ BARBOSA	001297422 SSP/MS
13532	LEILA CRISTINA MORAES CAFARO	857585SSP/MS
14668	LUCIENE MEZA FONSECA	1006035SSPMS
13280	LUIZA CRISTINA RISSI DA SILVA	1311524
14678	MARCIANE TOMAZELLI	768399/SSPMS
11211	MARCOS HERMINIO DIAS ROA	1152342SSP/MS
14867	MARLENE PEIXOTO DIAS	147611SSPMS
18670	MÍRIAN FREITAS ISAC	001014186SSPMS
11001	PATRICIA THAIS DUARTE DE LUNA	1221639
13487	PAULIANNA VIANA MAGALHÃES	1007394
18168	RAMONA DE FATIMA DAUZAQUER	000177937SSPMS
12622	ROSANGELA ALVES DE MATOS	21960177
15025	ROSIMEIRE DA SILVA MATOS	874203
17221	RUTI MACIEL BISPO	765898 SSP/MS
12548	SARITA TOGNETTI BARROS	1042980 SSP MS
14481	SHIERLENE CORTES DA SILVA	001468087/SSP MS
11891	SILVANA MARTINS DA SILVA	578550/SSPMS
13790	SUÉLY FERREIRA XIMENES	1219645
16633	TELMA DA CRUZ LOPES PARÉ	1048941
13207	VAGNER RICARDO DOS SANTOS	769192/MS
14324	VANDA MIRANDA CASTILHO DE OLIVEIRA	3166428
13352	VINICIUS DE SOUZA AMORIM CRUZ	097933980/IFP
11687	WANDER BARBOSA DOS SANTOS	1345990 SSP/MS
11710	WELLINGTON FRANCO ARALDI	1358880 SSPMS
Cargo:	**38 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA**	
11221	ALAN JESUS LIMA ARGUELO	000023376 PSS
11980	ALEX CÂNDIDO DE OLIVEIRA	1747788
10809	BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA	1868766
13858	CARLOS ALBERTO CANTÚ JUNIOR	001581027/SSPMS
13190	DANIEL S. AZEVEDO	001447457/SSP
13646	DIEGO DA SILVA SOUZA	1221518 SSP/MS
20637	EVERTON SCHEIBEL DA SILVA	1713497/SSPMS
10970	FELIPE KENJI ALVES KUROSE	1718751SSPMS
13477	FERNANDO XAVIER FERNANDES DE SOUZA	564647/MM
13662	GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA	001522535 SSPMS
18663	JEAN FRANCISCO XAVIER	001230074/SSPMS
12602	JERYSON DEDE PAIVA	1924753
12916	LAIANA OTERO DE MATTOS	3086692484/SJS
10995	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	000999448SSPMS
12949	SAMUEL CORREA DOS SANTOS	1842539
14433	VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	899268 SSP/MS
14046	WILLIAN ROBERTO RAMAI DOS REIS	001532973/SSPMS
Cargo:	**39 - TÉCNICO EM RAIO X**	
13708	ADALBERTO RODRIGO PERICENA VILLARROEL	421555 SSP/MS
14049	ADEMIR NUNES AZEVEDO	931495-SSP/MS
14464	ADNA MATOS DE CARVALHO	1411607
15559	ADRIANA DEOLINDA PINTO	466338004 SSP/SP
12367	ADRIANO DOS SANTOS	001153256 SSP/MS
13414	ANA FIGUEREDO	956930
12211	ANA MARIA LINO FERREIRA	921739
11892	ANDRE CHASTEL INACIO	624816/SSPMS
18154	ANGELO JARA MELO	1187237
13298	APARECIDA GOMES DE SOUZA	760639SSP
19683	APARECIDO ALVES DA SILVA	212709SSPMS
11040	BRUNA VALERIO DA SILVA SOUZA	1491990
18334	BRUNO ALEXANDRE	1163781/SSP MS
16893	CARLOS EDUARDO JOB	13106872
12125	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO DA SILVA	1299194 SSP/MS
15637	CHRISTIAN ROGERIO PINHEIRO NARCISO	747591 SSPMS
13780	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	666071 SSPMS
11622	CLEBER DA SILVA SANTOS	1560431
14117	CLEDISON ROBERTO MENEZES BATISTA	769336 SSP/MS
13306	CLEITON DOS SANTOS FERNANDES	1041803
14458	CREUZIMAR GARAHI	000914503SSPMS
12827	DANIEL DA COSTA MOURA	1368046 SSP/MS
15605	DANIELE LEITE CABREIRA	1403791/ SSP MS
12966	DANILO ESNARRIAGA VICCARI	11185266 MS
13964	DIOGENES RAMIRES COIMBRA FILHO	1494617
12963	EDSON ESNARRIAGA	573026MS
14086	EDUARDO ALEXANDRE PINTO	676512/SSP-MS
13499	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES	1167236/SSP MS

13676	EMERSON ANTONIO PINEDO DA SILVA	000925784 SSP/MS
11281	ERMINIA MARIA FAGUNDES FERREIRA	648077 SSP/MS
14368	ESTER ALVES DE SOUZA ARAUJO	676157/SSPMS
14821	EUCLIDES APARECIDO MORAES DA COSTA	903164/SSPMS
12474	EVELIN FRANCO MONTALVO	563647DPF
13924	EVELYN MARQUES DE SOUZA	1275190 SSP/MS
12440	EVERTON RODRIGUES DE MELO	001300972 SSP-MS
11174	FÁBIO SILVA BARBOSA	001157714 SSP/MS
13369	FÁTIMA REGINA DE FREITAS MECCHI	399246SSP/MS
12817	FELIPE NERIS GARCIA	1136330 SSP/MS
15111	FERNANDO ALVES MOREIRA	289493511 SSP/SP
14937	FERNANDO COSTA DA FONSECA	001506206/SSPMS
12729	FERNANDO ROSSINI PINA	848976SSPMS
11902	FRANCISCA CICERA FORTUNA CARVALHO	127955003SSPRJ
12779	FRANCISCO FARIAS DE ALBUQUERQUE	83238
15017	GIZELI VASQUES SOARES	1596358SSPMS
12964	ISABEL CRISTINA DA SILVA	548157 MS
14697	IVAN FRANCISCO FERREIRA	0000703787 SSP/MS
10903	IVANDRO MONTAGNER	512571SSPMS
13906	JABES ANTONIO DE OLIVEIRA	1528508SSPMS
14791	JAKELINE APARCIDA FERNANDE	53032SSPMS
16143	JENYFER SOUZA DOS SANTOS	1496409 SSP/MS
12277	JOÃO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	001314189 SSP/MS
18917	JORDANNA CONCEIÇÃO FERNANDES	001127509 SSP/MS
11667	JOSEAINE CONCEIÇAO DA SILVA	877847
19395	JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA	1320795
12219	JULIANA CRISTINA AGUILAR	1525019
14446	JUSSARA FERNANDES ROCHA	896790 SSP/MS
19162	JUVENCIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	17018682/SSP/SP
12935	KATIA REGINA RIOS	1534530
11447	KELLY PEREIRA GUIMARAES	001464462 /SSPMS
11876	LAERTI APARECIDA DE SOUZA NE	1558298
14563	LAURO AUGUSTO DA SILVA BENTO	1166761
14541	LEANDRO CESAR EVANGELISTA FRANCO	847598 MS
12537	LEANDRO DE OLIVEIRA MARIANO	994472-SSPMS
13443	LEANDRO SILVA FREITAS	1027420/SSP-MS
12426	LEILA DA ROCHA SILVA	499870SSPMS
12112	LEONARDO BISPO DE OLIVEIRA	001163416/SSP MS
13226	LETICIA FABIANA DA SILVA	1236891 SSP/MS
18948	LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS	1495708/SSPMS
14880	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	935587SSPMS
11403	MARCOS DE MOURA SANTOS	1350869 SSP-MS
13366	MARIA VANESSA DOS REIS ARMADA	1183709 SSP MS
13188	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	545705SSPMS
13130	MIRIAM ARAGÃO DO NASCIMENTO	001259574/SSPMS
10842	MONICA ALVES ROLIM	1174630 SSPMS
11597	NADRIELLY CASAGRANDE LIMA	001439748 SSP/MS
11733	NAYARA TURAÇA DOMICIANO	1137481SSPMS
13310	NEUCI TAVARES MARTINS MIRANDA	621548 SSP MS
14505	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	1164864
15126	PAULA NUNES DOS SANTOS	1515767
11292	RAFAEL RODRIGUES ECHEVERRIA	001537919 SSPMS
15831	RAMONA PORTILHO	449410 SSP/MS
12642	REGINA MAURA DE JEUS	768251 SSP/MS
13427	REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	540053/SSP-MS
17218	ROGÉRIO LOPES HERTER	1391251 SSP/MS
12535	ROGERIO MENDONÇA SALLES	1153581-SSPMS
11037	RONALDO CEZAR DIAS GUEDES	1520572SSPMS
20621	RONDINEI MOREIRA PEREIRA	1022599
13815	SALUSTIANA LEANDRA MORES	1043375573SSPRS
13346	SERGIO ROMEU SALOMAO	484141 SSP/MS
12376	SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TORRECILHA CESSEL	4586579-7/SSP-PR
11898	TACIANE DO CARMO GONÇALVES PIMENTA	1398624SSPMS
12374	TATIANE DA SILVA MEIRELES DE CAMARGO	001598413 SSP/MS
14107	TATIANE DOS SANTOS REZENDE	1706384
11988	TATIANE LILIAN BENITES BARTNIKOSSKI	1507246
13211	VANDERLEI DA SILVA	1116977
13641	VANESSA DE FREITAS CAMARGO	902555/SSPMS
11534	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	1316288/SSP/MS
16584	VERÔNICA THAISE EICHINGER	1442450SSPMS
11167	WAGNER DOS REIS COSTA	1163037
11075	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	1338457 SSP/MS
15045	WESLLEY AMORIM MOREIRA	001331154/SSPMS
Cargo:	**45 - VIGIA**	
14522	ADEMIR AGUIAR PUCCI	9022651468SSPRS
16203	ADRIANA FELIPE RODRIGUES	001834385 SSP/MS
11835	AIRTON CARLOS DA SILVA	449390
13609	ALBERTO RAMÃO TORRACA ORTEGA	0010711967SEJSPMS
11335	ANDRÉ LUIZ TRINDADE FLORES	1523644
10953	ANDRÉ VILALBA	1067821SSP MS
11081	ANTONIO CARLOS SOUSA DE ALMEIDA	856896
13222	ARCENIO GIMENES AGUEIRO	1184503 SSP MS
18919	ARIEL EVANGELISTAMENDONÇA	1337353SSPMS
12590	CELSO FREITAS BOTH	1578367
14489	CLAUDEIR BERNADINO BARRETO	1620881
13909	CLAUDILENE DA SILVA ZAMBRANA	650928SSPMS
14483	CLEBER VAZ DOS SANTOS	1854049
15110	CLEITON ROLIM DE ALMEIDA	1373987
13625	CLEONICE VIEIRA GONZALES	845098
14284	DAVID CORDEIRO	493208
13517	DOUGLAS VANZAN HABERLANDE	1192781 SSP/MS
14959	EDSON BARROS ORTIZ	001089639 SSP/MS
15857	EDSON VILHALBA DA SILVA	1425435SSPMS
12608	ELIAS MARÇAL DE SOUZA PACHECO	1337526
12892	FABIO ALVES DE SOUZA	1539887SSPMS
18131	FELIPE VIEIRA SILVA	1871088
12159	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA	6118927
12037	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	719347
15038	GERALDO LOPES BARBOZA FILHO	001229589/SSPMS
12751	GIANCARLO RAMIRES	1302655
16663	HEBER REINALDO DE AGUIDA NARDINI	67262387 SSP PR
13781	HEMERSON ELIAS DE QUADROS	1205841
11009	ISAIAS MIRANDA DOS SANTOS	1523591
20657	JARBAS DE ARRUDA JUNIOR	1424102
13377	JEFERSON LEITE VALENCIO	1549161SSPMS
11227	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	111463
13823	JOSE RONALDO DOS SANTOS	1378702
17849	JOSE VICENTE DE MELO	000727072SSPMS
12805	JOSÉ VINICIUS REZENDE	001883861/SSP/MS
10885	JOSEMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	915365
15651	JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	1005708 SSP/MS
19170	KLEBER PENNA AJALA	1543475
14759	LETICIA XAVIER DA SILVA	1652366
14878	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	788780
13564	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	971940135
14168	LUIZ GONZAGA NOLASCO DA SILVA	265084
11617	MAGNO FRANCO ARAUJO	1550215
14720	MANOEL MISSIAS DA SILVA CIPRIANO	1581913
11135	MARCIA NEGRAO GOIS	917169SSPMS
14148	MARCILEI NOGUERA CRISTALDO	1413792SSPMS
14842	MARLI BURTET	498751
14827	MAURICIO RODRIGUES DE MIRANDA	1126967SSPMS
11424	MIGAIL DE SOUZA COUTINHO	001764238/SSP
13470	NELSON CARDOSO SOARES	000899280 SSP/MS
11810	NELSON DOS SANTOS.	884273
15726	ODAIR RODRIGUES GIMENEZ	899278 SSP/MS
13433	PAULO FERREIRA MONTEIRO	1112359
14699	REINALDO CARVALHO BORGES	620864
12748	RICARDO RODRIGUES FERNANDES	001769062 SSPMS
12515	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	457898
13142	RODRIGO DA SILVA ROLIM	1785967-SSP-MS
12518	RONNIE WESLEY JANUÁRIO SILVA	001916796/SSP/AL
10981	ROSEVALDO LOPES DUARTE	1087872
12870	SANDRA LOPES FERNANDES	996346
13080	SAULO TRAJANO DÁVALO	1153912
10890	SEBASTIAO CESAR DE JESSUS NASCIMENTO	991268
13722	SEBASTIÃO RAMALHO NUNES	1276748 SSP/MS
14300	SINEZIO GOMES ROLIM JUNIOR	1521462
12673	SOLANGE DOS SANTOS	1500100
12994	THIAGO DA SILVA SERPA	1403146/SSP/MS
12530	VALDIR CORDEIRO DE AMORIM	1436743 SSP MS
12468	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	1043899 SSP/MS
12371	VALMIR FERREIRA DA SILVA	001205430 SSP/MS
13974	VALTER APARECIDO DONTCHEF ROSA	945289
14429	VICTOR CAMARGO ALLIS	17238495
12828	WALISON DOS SANTOS REZENDE	1401970
12452	WELLIGNTON ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	1796025SSPMS
19396	WESLEI SERPA LARANGEIRA	0013195200SSP/MS
13638	WESLEY DE PAULA AMARAL	1182051 SSP/MS
13343	WESLLEY FRANCO ARALDI	1358879/SSPMS

Informa ainda que, as provas escritas serão realizadas no dia **28.08.2011,** nos seguintes locais e horários, a saber:

Local : **ESCOLA ESTADUAL "PROF. ULISSES SERRA" – INDUBRASIL/CAMPO GRANDE**
Endereço: **Av. Principal 1 – S/N – Núcleo Industrial/INDUBRASIL.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:
→ Assistente Social
→ Enfermeiro
→ Médico - Clínico Geral I
→ Médico - Clínico Geral II
→ Médico - Ginecologista-Obstetra
→ Médico - Ortopedista
Local: **ESCOLA ESTADUAL "ANTONIO VALADARES".**
Endereço: **Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 592 – Centro na cidade de Terenos/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:
→ Professor - Anos Iniciais (1º ao 5º)
→ Professor - Artes
→ Professor - Educação Física
→ Professor - Geografia
→ Professor - História
→ Professor - Língua Estrangeira-Inglês
→ Professor - Língua Portuguesa
Local: **ESCOLA ESTADUAL "EDUARDO PEREZ".**
Endereço: **Rua Gumercindo Annes da Silva, 70 – Jardim América na cidade de Terenos/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:
→ Auditor de Saúde
→ Médico - Pediatra
→ Médico - Psiquiatra
→ Professor - Educação Infantil
→ Professor - Matemática
Local: **ESCOLA MUNICIPAL "ÁLVARO LOPES"**
Endereço: **Rua Joaquim Widal Farias Albernaz, 151 – Vila Ferreira na cidade de Terenos/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:
→ Cirurgião Dentista
→ Farmacêutico
→ Fisioterapeuta
→ Farmacêutico-Bioquímico
→ Médico Plantonista
→ Psicólogo
Local : **ESCOLA ESTADUAL "PROF. ULISSES SERRA".**
Endereço: **Av. Principal 1 – S/N – Núcleo Industrial/INDUBRASIL.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:
→ Fiscal Obras e Posturas
Local: **ESCOLA ESTADUAL "ANTONIO VALADARES".**
Endereço: **Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 592 – Centro na cidade de Terenos/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:
→ Agente de Endemias
→ Auxiliar Consultório Odontológico (Rural)
→ Auxiliar Consultório Odontológico
→ Auxiliar de Serviços Gerais
→ Merendeira
→ Técnico em Informática
Local: **ESCOLA ESTADUAL "EDUARDO PEREZ".**
Endereço: **Rua Gumercindo Annes da Silva, 70 – Jardim América na cidade de Terenos/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:
→ Atendente
→ Técnico em Enfermagem
→ Técnico Raio X
→ Vigia
Local: **ESCOLA MUNICIPAL "ÁLVARO LOPES"**
Endereço: **Rua Joaquim Widal Farias Albernaz, 151 – Vila Ferreira na cidade de Terenos/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:
→ Agente Comunitário de Saúde – Aréa I
→ Agente Comunitário de Saúde – Aréa II
→ Agente Comunitário de Saúde – Áréa III
→ Agente Comunitário de Saúde - Urbano
Local: **ESCOLA ESTADUAL "ANTONIO NOGUEIRA DA FONSECA" – INDUBRASIL/TERENOS**
Endereço: **Rua Indaiatuba – S/N – Vila Entroncamento/BR 262 – KM 11**
Horário: **14H00MS**
Cargos:
→ Guarda de Trânsito
→ Motorista
→ Operador de Máquinas Pesadas

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de **documento original de identidade** (com foto), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, conforme preconiza os **subitens 7.4** e **7.5.1** ambos do Edital 001/2011.

Terenos/MS, 10 de Agosto de 2011.

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E606A005

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 11/2011, 10 DE AGOSTO DE 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Agosto de 2011, às dez horas e trinta minutos no Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS,
Resolve:

Art. 1º - Retificar a Resolução/CMAS n° 04/2011, referente a Partilha do Saldo Remanescente no valor de R$ 842,33(Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) do ano de 2010 Recurso FEAS, passando o ter a seguinte partilha:
Ø R$ 616,57 (Seiscentos e Dezesseis Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) para Proteção Básica /Benefícios Eventuais;
Ø R$ 225,76 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para Proteção Especial, sendo:
-R$ 112,88 (Cento e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos) para Instituição de Longa Permanência do Idoso-Asilo São Vicente de Paula – PACI (Piso de Alta Complexidade I) e;
-R$ 112,88 (Cento e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos) para Associação Pestalozzi de Terenos - Clinica Raio de Luz – PTMC (Piso de Transição de Média Complexidade).

Art. 2º - De cada valor a ser transferido 70% será utilizado para custeio e 30% para material permanente.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE AGOSTO DE 2011.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2CBD723F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 12

Prefeitura Municipal de Anastácio
Balanço Orçamentário - Anexo 12
Adm. Inicial: 1 - Adm. Final: 1
Exercício 2009
Período de Janeiro a Dezembro
R$

RECEITA					DESPESA		
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.543.000,00	2.572.008,59	29.008,59	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	31.941.000,00	29.428.382,25	-2.512.617,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	416.832,65	-43.167,35	ESPECIAIS	1.445.600,00	0,00	-1.445.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	199.000,00	133.403,57	-65.596,43	EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	14.750,00	-5.250,00	SOMA	33.386.600,00	29.428.382,25	-3.958.217,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.734.000,00	25.365.114,32	-2.368.885,68				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.000,00	543.313,89	-66.686,11				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	484.068,00	-215.932,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	0,00	-5.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.500.000,00	3.425.060,36	-74.939,64				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTES - FUNDEB	-3.830.000,00	-3.300.249,95	529.750,05				
SOMA	31.941.000,00	29.654.301,43	-2.286.698,57				
SUPERÁVIT	1.445.600,00	-	-1.445.600,00	SUPERÁVIT		225.919,18	225.919,18
TOTAL	33.386.600,00	29.654.301,43	-3.732.298,57	TOTAL	33.386.600,00	29.654.301,43	-3.732.298,57

Cláudio Valério da Silva	Manoel Aparecido da Silva	Vanderlei Braga Paim
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:03F06696

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Balanço Financeiro - Anexo 13
Exercício
2009
R$
Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	1.637.000,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.572.008,59			Judiciária	263.776,58		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	416.832,65			Administração	6.534.074,60		
RECEITA PATRIMONIAL	133.403,57			Assistência Social	816.209,18		
RECEITA DE SERVIÇOS	14.750,00			Saúde	6.694.446,98		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.365.114,32			Trabalho	19.109,15		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.313,89			Educação	6.897.061,53		
RECEITAS DE CAPITAL				Cultura	865.884,63		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	484.068,00			Direitos da Cidadania	909.662,19		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.425.060,36			Urbanismo	1.833.881,51		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				Habitação	100.000,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTES - FUNDEB -3.300.249,95				Saneamento	54.895,35		
SUBTOTAL		29.654.301,43		Gestão Ambiental	20.030,00		
EXTRAORCAMENTARIAS				Agricultura	415.302,09		
EMPENHOS A PAGAR				Transporte	1.551.669,28		
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	680.391,17			Desporto e Lazer	174.262,50		
REPASSE DE DUODECIMO	1.637.000,00			Encargos Especiais	641.116,68		
RECEITA DO FUNDO DE SAUDE	3.716.116,30			SUBTOTAL		29.428.382,25	
RECEITA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 357.073,51				EXTRAORCAMENTARIAS			
RECEITA DO FMDCA	72.660,00			RESTOS A PAGAR (PAGO)	1.385.681,14		
RECEITA DO FMH	100.027,01			REPASSE DE DUODECIMO	1.637.000,00		
CONSIGNAÇÕES F.M.S.	697.794,95			TRANSFERENCIA PARA O FMS	3.716.116,30		
CONSIGNAÇÃO PREFEITURA	1.505.715,82			TRANSFERENCIA PARA O FMAS	357.073,51		
CONSIGNAÇÃO - FMAS	9.044,91			TRANSFERENCIA PARA O FMDCA	72.660,00		
CONSIGNAÇÃO - FMIS	288,97			TRANSFERENCIA PARA O FMH	100.027,01		

CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	700.246,83			CONSIGNAÇÕES F.M.S.	697.794,95		
CONSIGNAÇÕES - FMDCA	7.829,08			CONSIGNAÇÃO PREFEITURA	1.497.084,81		
SUBTOTAL		9.484.188,55		CONSIGNAÇÃO - FMAS	9.044,91		
SALDO ANTERIOR				CONSIGNAÇÃO - FMIS	288,97		
2.MOVIMENTO	64.511,76			CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	700.246,83		
4.VINCULADA	2.171.774,76			CONSIGNAÇÕES - FMDCA	7.829,08		
SUBTOTAL		2.236.286,52		SUBTOTAL		10.180.847,51	
				SALDO ATUAL			
TOTAL			41.374.776,50	2.MOVIMENTO	17.858,54		
				4.VINCULADA	1.747.688,20		
				SUBTOTAL		1.765.546,74	
				TOTAL			41.374.776,50

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO	MANOEL LUIZ DA SILVA	VANDERLEI BRAGA PAIM
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AC364F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Exercício
2009
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
VARIAÇÕES ATIVAS			38.889.607,53	VARIAÇÕES PASSIVAS			36.435.467,99
RESULTANTE DO ORÇAMENTO		32.279.287,58		RESULTANTE DO ORÇAMENTO		30.312.784,93	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.654.301,43			DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.428.382,25		
RECEITAS CORRENTES	29.045.423,02			DESPESAS CORRENTES	24.785.821,97		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.572.008,59			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.816.123,58		
Receita Tributária	2.572.008,59			Despesas de Custeio	14.816.123,58		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	416.832,65			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	21.402,72		
Receita de Contribuições	416.832,65			Juros e Encargos da Dívida	21.402,72		
RECEITA PATRIMONIAL	133.403,57			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.948.295,67		
Receita Patrimonial	133.403,57			Outras Despesas Correntes	9.948.295,67		
RECEITA DE SERVIÇOS	14.750,00			DESPESAS DE CAPITAL	4.642.560,28		
Receita de Serviços	14.750,00			INVESTIMENTOS	4.009.875,05		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.365.114,32			Investimentos	4.009.875,05		
Transferências Correntes	25.365.114,32			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	632.685,23		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.313,89			Amortização da Dívida	632.685,23		
Outras Receitas Correntes	543.313,89			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	884.402,68		
RECEITAS DE CAPITAL	3.909.128,36			COBRANÇA DE CRÉDITOS	400.334,68		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	484.068,00			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	400.334,68		
Operações de Créditos	484.068,00			EMPRÉSTIMOS TOMADOS	484.068,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.425.060,36			Empréstimos Tomados - Dívida Interna	484.068,00		
Transferências de Capital	3.425.060,36			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		6.122.683,06	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.300.249,95			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	239.806,24		
Dedução para Formação do FUNDEF	3.300.249,95			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	239.806,24		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.624.986,15			Atualização da Dívida Interna	239.806,24		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.974.292,90			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	5.882.876,82		
Aquisição de Bens Móveis	1.148.942,31			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	1.637.000,00		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	825.350,59			Duodecimo Camara municipal	1.637.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	650.693,25			TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	4.245.876,82		
Amortização da Dívida Contratada Interna	650.693,25			TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	4.245.876,82		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.610.319,95		RESULTADO DO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT			2.454.139,54
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	6.610.318,87			RESULTADO PATRIMONIAL		2.454.139,54	
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA	727.442,05			Superavit Verificado no Exercício	2.454.139,54		
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	727.442,05			TOTAL			38.889.607,53
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS DIVERSAS	5.882.876,82						
TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	5.882.876,82						
Superveniências Ativas Diversas	1.637.000,00						
Receita Extra-Orcamentaria - FMS	4.073.189,81						
Recebimento da Prefeitura - FMDCA	72.660,00						
Receita Extra-Orçamentária - FMHA	100.027,01						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	1,08						
CANCELAMENTO RESTOS APAGAR	1,08						

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	1,08						
TOTAL			38.889.607,53				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO	MANOEL LUIZ DA SILVA	VANDERLEI BRAGA PAIM
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6D399B47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON
LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL 009/96

PORTARIA	PUBLICADA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE				FOLHA
Nº 001/2011	EM: 21/07/11	HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON				Nº 01
ABHDJB	DIARIO		CNPJ 01.201.051/0001-44			
08/07/2011	OFICIAL		INSC. ESTADUAL-ISENTO			
	Nº0383		INSC. MUNICIPAL 912/96			
Nº	ORGÃO	LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL 009/96				
PATRIMONIO	CEDENTE	MODELO DO MOVEL		CÔR	CONDICÕES	FOTO Nº
N/T	HOSPITAL	BERÇO SIMPLES	MATERIAL DO MOVEL	MARROM	ENFERRUJADO	105/106
N/T	HOSPITAL	BERÇO SIMPLES	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	ENFERRUJADO	110
N/T	HOSPITAL	MACA PEQUENA/ FIXA	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	ENFERRUJADA C/DEFEITO	107
N/T	HOSPITAL	CAMA FAULER	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	C/DEFEITO ALTURA INCOMPATIV	108
N/T	HOSPITAL	CARRINHO DE AÇO	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	ENFERRUJADO C/DEFEITO	112/113/114
28868	SEC.SAUDE	CAMA HOSPITALAR 1,90X80	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	115/116/117
31847	SEC.SAUDE	CAMA HOSPITALAR 1.90X80	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	121/123
31843	SEC.SAUDE	CAMA HOSPITALAR 1.90X80	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	
28874	SEC.SAUDE	CAMA HOSPITALAR 1.90X80	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	124/127
28873	SEC.SAUDE	CAMA HOSPITALAR 1.90X80	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	128/130
N/T	HOSPITAL	CAMA FAULER	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CAMA ENFERRUJADA C/DEFEITO	131/132
N/T	HOSPITAL	CAMA FAULER	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	PÉS ENFERRUJADOS C/DEFEITO	216
31841	SEC.SAUDE	CAMA HOSPITALAR	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	132/134
31839	SEC.SAUDE	CAMA HOSPITALAR	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	136/137
28863	SEC.SAUDE	BERÇO SIMPLES	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	140/141
28862	SEC.SAUDE	BERÇO SIMPLES	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	143/44
31838	SEC.SAUDE	CAMA SIMPLES	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	CABEÇEIRAS ENFERRUJADAS	145/146/147
N/T	HOSPITAL	CADEIRA ALMOFADADA	MATERIAL DO MOVEL	AZUL	PÉS E ALMOFADA C/ DEFEITO	148
N/T	HOSPITAL	CADEIRA DE BANHO	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	COM/DEFEITO NA ARMAÇÃO	151
N/T	HOSPITAL	MESA DE PROCED C/RODAS	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	PÉS DANIFICADOS P/FERRUGEM	149/150
N/T	HOSPITAL	CADEIRA ALMOFADADA	MATERIAL DO MOVEL	AZUL	QUEBRADA	152
N/T	HOSPITAL	CADEIRA SIMPLES	MATERIAL DO MOVEL	PRETA	QUEBRADA	153
N/T	HOSPITAL	POLTRONA	MATERIAL DO MOVEL	AZUL	COM DEFEITO/ ENFERRUJADA	154
N/T	HOSPITAL	POLTRONA	MATERIAL DO MOVEL	AZUL	COM DEFEITO/ ENFERRUJADA	155/156
N/T	HOSPITAL	MESA DE APOIO/ PÉS	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	157
N/T	HOSPITAL	MESA DE APOIO/ PÉS	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	158
N/T	HOSPITAL	MESA DE APOIO/ PÉS	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	160
N/T	HOSPITAL	MESA DE APOIO/ PÉS	MATERIAL DO MOVEL	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	161
PORTARIA	PUBLICADA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE				FOLHA
Nº 001/2011	EM: 21/07/11	HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON				Nº 02
ABHDJB	DIARIO		CNPJ 01.201.051/0001-44			
08/07/2011	OFICIAL		INSC. ESTADUAL-ISENTO			
	Nº0383		INSC. MUNICIPAL 912/96			
Nº	ORGÃO	LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL 009/96				
PATRIMONIO	CEDENTE	MODELO DO MOVEL	MATERIAL DO MOVEL	CÔR	CONDICÕES	FOTO Nº
N/T	HOSPITAL	CADEIRA SIMPLES	METAL	PRETA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	162
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	163
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	164
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	165
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	166
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	167
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	168
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	169
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	170
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	171
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	172
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	173
N/T	HOSPITAL	POLTRONA DESCANSO	METAL/ALMOFADADA	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	174
N/T	HOSPITAL	AR CONDICIONADO 7000	AÇO/GAVETA	CINZA	MOTOR COMPRESSOR QUEIMADO	175
N/T	HOSPITAL	AR CONDICIONADO 7000	AÇO/GAVETA	CINZA	MOTOR COMPRESSOR QUEIMADO	176
28454	SEC.SAUDE	AR CONDICIONADO 18000	AÇO/GAVETA	CINZA	MOTOR COMPRESSOR QUEIMADO	183
N/T	HOSPITAL	AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	AÇO/GAVETA	CINZA	MOTOR COMPRESSOR QUEIMADO	181/ 182
N/T	HOSPITAL	CAIXA DE CPU-COMPUTADOR	CREATIVE	CINZA	VELHO/SEM CONDIÇÕES DE USO	177
N/T	HOSPITAL	ESCRIVANIA 3 GAVETAS	MADEIRA	MARROM	MOVEL DANIFICADO/QUEBRADO	178

N/T	HOSPITAL	ESCRIVANIA 3 GAVETAS	MADEIRA	MARROM	MOVEL DANIFICADO/QUEBRADO	179/180
N/T	HOSPITAL	ARMARIO DE AÇO 7 GAVETAS	AÇO	CINZA	VELHO/SEM CONDIÇÕES DE USO	181
N/T	HOSPITAL	MESA DE DESCANSO/PÉS	METAL	BRANCA	DANIFICADA/ENFERRUJADA	187
N/T	HOSPITAL	COLCHÕES-CAMA HOSPITALAR	ESPUMA ENCAPADAS	AZUL	RASGADOS/ CONTAMINADOS	185/186
39585	SEC.SAUDE	ARMAÇÃO DE BERÇO AQUECIDO	AÇO	CINZA	SEM UTILIDADE	214/215
47058	SEC.SAUDE	ASPIRADOR CIRURGICO	METAL	BRANCO	COM DEFEITO	218
28894	SEC.SAUDE	LAMPADA AUXILIAR	METAL	CINZA	COM DEFEITO	19/ 20
N/T	HOSPITAL	ARMARIO/PRATELEIRA	METAL	BRANCO	ENFERRUJADO/COM DEFEITO	21
N/T	HOSPITAL	ARMARIO DE GAVETA	FORMICA	MARROM	SEM CONDIÇÕES DE USO	22
PORTARIA	PUBLICADA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE				FOLHA
Nº 001/2011	EM: 21/07/11	HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON				Nº 03
ABHDJB	DIARIO		CNPJ 01.201.051/0001-44			
08/07/2011	OFICIAL		INSC. ESTADUAL-ISENTO			
	Nº0383		INSC. MUNICIPAL 912/96			
Nº	ORGÃO	LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL 009/96				
PATRIMONIO	CEDENTE	TIPO DO MOVEL	MATERIAL DO MOVEL	CÔR	CONDICÕES	FOTO Nº
34495	SEC.SAUDE	INCUBADORA	MEDICA VIDA	BRANCA	DEFEITO NO MOTOR	015/016
36295	SEC.SAUDE	INCUBADORA ELETRONICA	GRNMED. T1	CINZA	COM DEFEITO	024/025
33585	SEC.SAUDE	BISTURI ELETRONICO	MS 400-CD	BRANCA	COM DEFEITO	017/018
63066	SEC.SAUDE	LAMPADA CIRURGICA AUXILIAR	SISMATEC	CINZA	FALTANDO PEÇAS	019/020
56662	SEC.SAUDE	SUPORTE DE LAMPADA AUXILIAR		CINZA	COM DEFEITO	021/022
N/T	HOSPITAL	ARMARIO 4 GAVETAS	FORMICA	MARROM	SEM CONDIÇÕES DE USO	27
28859	SEC.SAUDE	ASPIRADOR CIRURGICO CONTINU	KSS	BRANCA	EQUIPAMENTO C/ DEFEITO	026/028
33584	SEC.SAUDE	BISTURI ELETRONICO	MS 400-CD	BRANCA	COM DEFEITO	030/031
64628	SEC.SAUDE	ASPIRADOR CIRURGICO	ASPIROTEC III	BRANCO	COM DEFEITO	032/037
47063	SEC.SAUDE	ASPIRADOR CIRURGICO	ASPIROTEC III	BRANCO	COM DEFEITO	034/035
N/T	HOSPITAL	CAIXA REVELADORA RAIO-X	AÇO	INOX	COM DEFEITO	37
N/T	HOSPITAL	CADEIRA DE RODA	FERRO	PRETA	QUEBRADA/ TECIDO RASGADO	36
N/T	HOSPITAL	CADEIRA DE RODA	FERRO	PRETA	QUEBRADA / TECIDO RASGADO	38
N/T	HOSPITAL	CARRINHO 3 COMPARTIMENTO	MADEIRA	MOGNO	ABSOLETO	39
N/T	HOSPITAL	BANQUETA	AÇO	BRANCA	ENFERRUJADA C/DEFEITO	40
28891	SEC.SAUDE	AUTOCLAVE FANEM		CINZA		043/046
N/T	HOSPITAL	AUTOCLAVE VERTICAL	BIO ENG MOD 418	CINZA		44
N/T	HOSPITAL	FOGÃO 4 BOCAS	INDUSTRIAL	GRAFITE	ENFERRUJADO/COM DEFEITO	45
N/T	HOSPITAL	FOGÃO 4 BOCAS TRON	INDUSTRIAL	GRAFITE	ENFERRUJADO/COM DEFEITO	49
N/T	HOSPITAL	CENTRIFUGA		AZUL	COM DEFEITO S/CONDIC.DE USO	47
N/T	HOSPITAL	GELADEIRA PROSDOCIMO R-34	BRANCA	BRANCA	C/DEFETO.ENFERRUJADA	48
3893	PREF.MUNIC	BERÇO AQUECIDO	METAL/ACRILICO	BRANCO	COM DEFEITO NO MOTOR	012/013
66197	SEC.SAUDE	CELM SBA 200	WISSI	BEGE	EQUIPAMENTO ABSOLETO	10

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A378B94E

